



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3472/09
=De 03 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º. – Fica o Poder Executivo local, autorizado a conceder subvenção social à **ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF nº. 50.710.409/0001-70, com sede na Rua Saldanha Marinho nº. 507, no valor de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), durante o **exercício financeiro de 2009**, sendo R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) para CRECHE e R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para PRÉ-ESCOLAR.

ARTIGO 2º. – Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3445/08, de 30 de outubro de 2008, crédito especial no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para as seguintes categorias econômicas:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0013.2.045 – Creches - FUNDEB

3.3.50.43.00.0135 – Subvenções Sociais.....R\$ 103.500,00

12.365.0014.2.046 – Pré-Escolar - FUNDEB

3.3.50.43.00.0135 – Subvenções Sociais.....R\$ 34.500,00

TOTAL.....R\$ 138.000,00

ARTIGO 3º. – A despesa a ser realizada com a abertura do crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0013.2.045 – Creches - FUNDEB

3.3.90.30.00.0135 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

3.3.90.46.00.0135 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 13.500,00

12.365.0014.2.046 – Pré-Escolar - FUNDEB

3.3.90.39.00.0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 34.500,00

TOTAL.....R\$ 138.000,00

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3473/09
=De 03 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3445/08”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3445/2008, de 30 de outubro de 2008, na Atividade Serviços de Assistência a Saúde, crédito especial no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), para a seguinte categoria econômica:

02 – EXECUTIVO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.36.00.0116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 14.900,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.39.00.0116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.900,00

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Março de 2009.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3474/09
=De 10 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1311/88, QUE ‘DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS A IMÓVEL QUE ESPECIFICA’”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica revogada a Lei nº 1311, de 12 de fevereiro de 1988, que autorizou o Poder Executivo a conceder isenção de impostos e taxas, com referência ao imóvel urbano, localizado nesta Cidade e Comarca, no quarteirão entre as ruas: prudente de Moraes, Joaquim Araújo, Marechal Deodoro e Antonio Pereira, n.º 600, pertencente à Jahir da Costa Freitas e sua mulher, Angelina Vitorino Costa Freitas.

ART. 2º - A revogação da isenção dos impostos e taxas incidentes sobre o imóvel de que trata o artigo anterior, tem como fundamento a perda de seu objeto com a alteração das condições exigidas pela Lei nº 1311, de 12 de fevereiro de 1988, inclusive a transmissão do imóvel a outro proprietário.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de Março 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3475/09
=De 10 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JARDINÓPOLIS””.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: - que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício, a importância de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** a título de acréscimo de Subvenção já autorizada, para a **Santa Casa de Misericórdia de Jardinópolis**, nos termos da Lei Municipal n.º.

3459/09, de 13 de janeiro de 2009.

ARTIGO 2º. – Os recursos necessários ao atendimento da presente lei, correrão por conta de dotação existente na lei orçamentária do exercício financeiro de 2009.

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de Março 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3476/09
=De 10 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NA LEI MUNICIPAL N.º 3473/09, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – A Unidade Orçamentária **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** constante dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 3473, de 03 de Março de 2009, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3445/08, passa a denominar-se: **10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**.

ARTIGO 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 03 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de Março 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3477/09
=De 17 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

continua...

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1.004 – Construção e Reforma Ginásios de Esportes e Lazer

4.4.90.51.00.0121 – Obras e Instalações.....R\$ **97.500,00**
FONTE DE RECURSO – 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 0144 – União - Geral

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 2584.0263.899-07/2008/Ministério do Esporte/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardinópolis, objetivando a execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei nº. 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de Março 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3478/09
=De 20 de Março de 2009=

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA JOSIAS FERREIRA DE MORAIS-EPP.”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, de conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1568/91, de 05.08.91, a **transferência do imóvel** localizado no Distrito Industrial “Adib Rassi”, **constituído pelo Lote 08, da Quadra H**, com frente para a Rua Domiciano Leite de Assis, adquirido através da Lei Municipal n.º 2463, de 05/12/2000, pela Empresa **FRAELLIO COMERCIAL E IMPORTADORA DE MATERIAIS**; para **JOSIAS FERREIRA DE MORAIS-EPP- “Vitória Motos: Indústria e Comércio de Peças Automotivas”**, CNPJ nº 00.409.614/0001-21, Inscrição Estadual nº 582.417.137.110, estabelecida a Rua Taubaté, nº 956, Vila Elisa, cidade de Ribeirão Preto-SP, representada pelo seu proprietário Josias Ferreira de Moraes, portador do CPF nº 250.186.981-87 e RG nº 1.815.473 – SSP-SP, empresa fabricante de peças e

acessórios para veículos automotores na linha de motocicletas.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal
L E I N.º 3479/09
=De 20 de Março de 2009=

“ALTERA OS ARTIGOS 4º E 22, REVOGA OS ARTIGOS 17 E 18, DA LEI MUNICIPAL N.º 3018/05, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”; NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o Departamento de Água e Esgoto e o Departamento de Limpeza Pública transferidos, da Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, passando o artigo 4º da Lei 3018/05 com suas posteriores alterações, a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 4º - Ficam criados nas Secretarias abaixo elencadas os seguintes Departamentos:

I- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Departamento de Administração;
- Departamento de Planejamento;
- Departamento de Emprego, Indústria e Comércio; e,
- Departamento de Vigilância de Patrimônio do Município.

II – Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

- Departamento de Cooperativas e Produtores;
- Departamento de Preservação do Meio Ambiente.

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Departamento da Infância e Juventude;
- Departamento do Voluntariado; e,
- Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família.

IV – Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos:

- Departamento de Segurança e Trânsito; e,
- Departamento de Ouvidoria do Município.

V – Secretaria Municipal da Saúde.

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

- Departamento de Orçamento; e,

continua...

b) Departamento de Finanças.

VII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- a) Departamento de Fiscalização Geral;
- b) Departamento de Água e Esgoto; e,
- c) Departamento de Limpeza Pública. “

ARTIGO 2º: Ficam revogados os artigos 17 e 18 da Lei Municipal n.º 3018, de 05/01/05, com suas posteriores alterações.

ARTIGO 3º: O artigo 22 da Lei Municipal n.º 3018/05, com suas posteriores alterações, que “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 22 - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem como área de competência a execução por adjudicação dos outros níveis de governo, administração direta ou através de terceiros, das obras públicas como construção, reformas, manutenção e reparos de interesse da Prefeitura Municipal; a abertura e manutenção de vias públicas e rodovias municipais; execução de obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento; a implantação e manutenção do sistema de sinalização de trânsito; o apoio ao Departamento de Segurança e Trânsito; a execução da manutenção preventiva e da recuperação de veículos, máquinas e equipamentos; os serviços de recuperação de imóveis e instalações; a produção de materiais auxiliares para suas atividades principais; o controle dos serviços de sinalização urbana, iluminação pública; a implementação e fiscalização da legislação relativa ao uso do solo, loteamento, código de obras e de posturas; a análise, aprovação, fiscalização e vistoria de projetos e de obras e edificações públicas e particulares; o atendimento e orientação ao público na aprovação e regularização de obras e edificações; a expedição de licença, alvarás, atestados, baixa e “habite-se” o emplacamento predial e de identificação de logradouros públicos; a atualização do cadastro técnico municipal e do sistema cartográfico; a repressão a loteamentos, construções clandestinas e ao comércio irregular; e, a formalização das concessões para transporte.

Parágrafo 1º- Compete, também, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Departamento de Água e Esgoto o estudo, projeto, administração, produção, distribuição controle e manutenção dos serviços de abastecimento de água no município e da rede coletora de esgoto;

Parágrafo 2º - Compete, ainda, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Departamento de Limpeza Pública, o planejamento, organização, controle e execução dos serviços de coleta, separação, transporte, depósitos e disposição de dejetos residenciais, industriais, hospitalares e outros. “

Artigo 4º: Na elaboração das novas peças orçamentárias (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária e do Plano Plurianual), deverão ser efetuadas às alterações propostas acima, permanecendo inalteradas às peças em vigor.

Artigo 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º da Lei Municipal nº 3292, de 27 de setembro de 2007; e, o artigo 1º da Lei Municipal nº 3291, de 27 de setembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I **N.º 3480/09**
=De 20 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2009, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”
.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 003/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica concedido, aumento salarial de 11% (onze por cento), a todos os servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, da Câmara Municipal de Jardinópolis, incidentes sobre o salário de março/2009.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessário suplementada.

ARTIGO 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I **N.º 3481/09**
=De 24 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO DA MUNICIPALIDADE PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o imóvel de propriedade do Município, **Área Institucional do Loteamento Residencial Carniel**, objeto da Averbação 02 - Matrícula n.º 12.490, e com as seguintes confrontações: “*um imóvel com frente para Rua Adão Carlos Salata medindo 24,35 metros e mais 13,37 metros de desenvolvimento em curva confrontando com a referida rua, vira para esquerda e vai com uma distância de 23,34 metros confrontando com área da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, vira novamente à esquerda e vai com uma distância de 38,35 metros confrontando com a Cohab Bom Jesus, vira novamente à esquerda e vai com uma distância de 15,13 metros confrontando com a Rua Antonio*”

continua...

Pedro, local onde teve início e tem fim a presente descrição encerrando com uma área total de 837,00 metros quadrados.”

Art. 2º - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção de prédio para utilização do INSS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 24 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4162/09
=De 03 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3472/09”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Para fazer face às despesas constantes da Lei Municipal n.º 3472, de 03/03/09, que concedeu a título de Subvenção Social, para ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS a importância de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), durante o exercício financeiro de 2009, sendo R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) para CRECHE e R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para PRÉ-ESCOLAR, fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3445/08, de 30 de outubro de 2008, **crédito especial** no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para as seguintes categorias econômicas:

02 – EXECUTIVO
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0013.2.045 – Creches - FUNDEB
3.3.50.43.00.0135 – Subvenções Sociais.....R\$ 103.500,00
12.365.0014.2.046 – Pré-Escolar - FUNDEB
3.3.50.43.00.0135 – Subvenções Sociais.....R\$ 34.500,00
12.365.0014.2.046 – Pré-Escolar - FUNDEB
3.3.50.43.00.0135 – Subvenções Sociais.....R\$ 34.500,00
TOTAL ——— R\$ 138.000,00

ARTIGO 2º. – A despesa a ser realizada com a abertura do crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0013.2.045 – Creches - FUNDEB
3.3.90.30.00.0135 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00
3.3.90.46.00.0135 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 13.500,00
12.365.0014.2.046 – Pré-Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00.0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 34.500,00
TOTAL.....R\$ 138.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4163/09
=De 03 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3445/08, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3473/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. - Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3445/2008, de 30 de outubro de 2008, na Atividade Serviços de Assistência a Saúde, crédito especial no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), para a seguinte categoria econômica:

02 – EXECUTIVO
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.36.00.0116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....**R\$ 14.900,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.39.00.0116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 14.900,00**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4164/09
=De 03 de Março de 2009=

“AUTORIZA O INGRESSO DE NUMERÁRIO A TÍTULO DE DOAÇÃO E SEM ENCARGOS, PROVENIENTES DO SAVEGNAGO SUPERMERCADOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL

continua...

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a disponibilidade da empresa SAVEGNAGO SUPERMERCADOS em efetuar a Campanha de doação de prêmios e ajuda financeira a cinco entidades carentes do nosso município; sendo que dentre elas, foi contemplada uma Creche, desta municipalidade;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, autorizada a receber do SAVEGNAGO SUPERMERCADOS, a título de doação, sem qualquer ônus para a municipalidade, o valor de **R\$ 2.160,00** (dois mil cento e sessenta reais), destinado a seguinte unidade municipal:

§ CEMEI “VIRGINIA JARDIM MARCHIÓ”

ARTIGO 2º: Referida doação será processada no Setor da Contabilidade e Tesouraria Municipal, na conformidade das disposições previstas para esse fim.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº. 4165-2009
DE 03 DE MARÇO DE 2009

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (deis mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.123.0005.2.012 – Departamento de Finanças	
3.3.90.92.00.0110 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	5.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
3.3.90.30.00.6116 – Material de Consumo.....R\$	5.000,00
TOTAL.....R\$	10.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.123.0005.2.012 – Departamento de Finanças	
3.3.90.39.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
3.3.90.46.00.6116 – Auxílio-Alimentação.....R\$	5.000,00
TOTAL.....R\$	10.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 03 de março de 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4166/09
=De 03 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2008, HOMOLOGADO EM 31/03/2008”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE ACORDO COM O ARTIGO 37, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

CONSIDERANDO as disposições contidas no PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 3931/08, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2008, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE INSPETORES DE ALUNOS, SERVENTES ZELADORES E VIGIAS, PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogada a vigência do PROCESSO SELETIVO N.º 01/2008, devidamente homologado em 31/03/2008, através do Decreto n.º 3962/08, destinado ao preenchimento de vagas nas funções de **INSPETORES DE ALUNOS, SERVENTES ZELADORES e VIGIAS** com atuação na Rede Municipal de Ensino, **por mais 01(um) ano.**

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4167/09
=De 03 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2008, HOMOLOGADO EM 17/04/2008”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO as disposições contidas no PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 3955/08, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2008, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO II, PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogada a vigência do PROCESSO SELETIVO N.º 02/2008, devidamente homologado em 17/04/2008, através

continua...

do Decreto n.º 3982/08, destinado ao preenchimento de vagas nas funções de **ENFERMEIRO II**, com atuação na Rede Municipal de Saúde, **por mais 01(um) ano**.

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4168/09
=De 03 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.30.00.6116 – Material de Consumo.....**R\$ 20.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.32.00.6116 – Material de Distribuição Gratuita.....**R\$ 20.000,00**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 03 de março de 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4169/09
=De 10 de Março de 2009=

“ALTERA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO DECRETO N.º 4163/09, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO EFETUADA NA LEI MUNICIPAL N.º 3473/09, ATRAVÉS DA LEI DE N.º 3476/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A;

ARTIGO 1º. – A Unidade Orçamentária **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** constante dos artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal n.º 4163/09, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3445/08, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3473/09, passa a denominar-se: **10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3476/09.**

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 03 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de Março 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º. 4170-2009
DE 10 DE MARÇO DE 2009

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos
3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....**R\$ 20.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos
3.3.90.39.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 20.000,00**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

continua...

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 10 de março de 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4171/09
=De 10 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se rever o preço público para locação de próprio municipal,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Os preços para locação dos próprios municipais abaixo mencionados, serão:

LOCAL	HORA DIURNA	HORA NOTURNA	DIA
Centro Esportivo e Área de Laser “Prefeito Newton Reis” e Arena de Eventos “Segisfredo Peqoraro”	—	—	R\$ 1.500,00
Arena	R\$ 55,00	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Salão de Festa	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 340,00
Ginásio de Esportes	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00

ARTIGO 2º: O pedido deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito com prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência, ressalvada a disponibilidade do local pretendido.

ARTIGO 3º: A locação será cancelada, caso o valor do recolhimento mencionado no artigo 1.º, não seja feito no prazo de até 05 (cinco) dias anterior à data do aluguel.

ARTIGO 4º: Ficam dispensados do recolhimento do preço estabelecido no artigo primeiro, as entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública, respeitando o prazo definido no artigo 2º, desde que utilizado em prol de suas atividades.

ARTIGO 5º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal n.º 3497, de 03/03/05.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
=Secretária da Prefeitura Municipal=

D E C R E T O N.º 4172/09
=De 13 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO ATLETA INDICADO PELA COMISSÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO BOLSA-ATLETA”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto Municipal n.º 3398/04, regulamentador da Lei n.º 2897 de 16 de março de 2004, pela qual “INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA, DESTINADO AOS ATLETAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO E DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO =DEDCEL, COM REGISTRO NAS ENTIDADES DO DESPORTO E/OU CLUBES DESPORTIVOS”; bem como, as alterações que lhe foram dadas através do Decreto n.º 3913/08; e,

CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto n.º 4153/09, nomeou nova Comissão Municipal de Esportes, pela qual houve a indicação de mais um atleta, de acordo com os termos contidos no Ofício Especial, emanado do Chefe do Setor de Esportes,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica homologado o seguinte atleta, para recebimento do benefício Bolsa-Atleta:

Nome JEAN KLOD RODRIGUES DA SILVA

RG: **21006648-42**

Enquadramento **Municipal**

Valor do benefício **R\$ 135,00**

ARTIGO 2º - Ficam ratificados os termos contidos nos Decretos Municipais n.ºs 3399/04, 3503/05, 3735/07, 3834/07 e 4071/08.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4173/09
=De 17 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3477/09”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.004 – Construção e Reforma Ginásios de Esportes e Lazer

4.4.90.51.00.0121 – Obras e Instalações.....**R\$ 97.500,00**

FONTE DE RECURSO – 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 0144 – União - Geral

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os
continua...

recursos provenientes do Contrato de Repasse n.º 2584.0263.899-07/2008/Ministério do Esporte/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardinópolis, objetivando a execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de Março 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4174/09
=De 18 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS HORAS EXTRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....
O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. A responsabilidade pela fiscalização, controle e veracidade das horas extras feitas por todos os servidores públicos municipais é de inteira responsabilidade do Secretário da pasta, sendo que qualquer erro ou divergência que por ventura possa ocorrer, o respectivo Secretário responderá administrativamente, sem prejuízo das sanções cíveis e penais.

ARTIGO 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4175/09
=De 20 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO DE N.º 2834, DE 26/02/1998, QUE TRATA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 1.340/89 que permitem a revisão periódica das alíquotas do imposto de transmissão *inter-vivos* atualmente em vigor, bem como a necessidade de estabelecer novas diretrizes ao cumprimento da referida norma,

D E C R E T A:

Art. 1º - O imposto de transmissão *inter-vivos* (ITIV), tem como fato gerador a venda de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou cessão física e de direitos reais sobre os mesmos, sempre que o imóvel objeto da transferência da propriedade ou dos direitos a ele relativos se situe neste Município, ainda que o respectivo contrato tenha sido realizado em outro, exceto os de garantia, bem como de cessão de direitos à sua aquisição.

Art. 2º - Estão compreendidos na incidência do imposto de transmissão *inter-vivos* fixado pela Lei Municipal n.º 1.340/89:

- I - a compra e venda;
- II - a dação em pagamento;
- III - a permuta;
- IV - o mandato em causa própria ou com poderes equivalentes para a transmissão de bem imóvel e respectivo substabelecimento, ressalvado o mandato em causa própria ou com poderes equivalentes e seu substabelecimento, quando outorgado para o mandatário receber a escritura definitiva do imóvel;
- V - a arrematação judicial ou administrativa, a adjudicação e a remição;
- VI - o valor dos imóveis que, na divisão de patrimônio comum ou na partilha, forem atribuídos a um dos cônjuges separados ou divorciados, ao cônjuge supérstite ou a qualquer herdeiro, acima da respectiva meação ou quinhão;
- VII - o uso, o usufruto e a enfiteuse;
- VIII - a cessão de direitos do arrematante ou adjudicatário, depois de assinado o auto de arrematação ou adjudicação;

- IX - a cessão de direitos decorrente de compromisso de compra e venda;
- X - a cessão de direitos à sucessão;
- XI - a cessão de benfeitorias e construções em terreno compromissado à venda ou alheio;
- XII - a transferência de domínio em ação judicial, inclusive declaratória de usucapião;
- XIII - todos os demais atos onerosos translativos de imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis.

§ 1º - Nas arrematações judiciais, inclusive adjudicações e remições, a base de cálculo não poderá ser inferior ao valor da avaliação judicial e, não havendo esta, ao valor da administrativa.

§ 2º - Na alienação de terreno ou fração ideal de terreno, bem como na cessão dos respectivos direitos, acumulada com contrato de construção, deverá ser comprovada a preexistência do referido contrato, sob pena de ser exigido o Imposto sobre o imóvel, incluídas a construção e benfeitorias no estado em que se encontrar por ocasião do ato translativo da propriedade ou direito real.

§ 3º - O promissário comprador de lote de terreno que construir no imóvel antes de receber a escritura definitiva ficará sujeito ao pagamento do Imposto sobre o valor da construção e benfeitorias, salvo se comprovar que as obras referidas foram feitas após o contrato de compra e venda, mediante a exibição de um dos seguintes documentos:

- a) - alvará de licença para construção;
- b) - contrato de construção devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

§ 4º - Poderão ser exigidos outros documentos comprobatórios da anterioridade da aquisição a critério da Fazenda Pública Municipal e a cargo do interessado na não incidência.

Art. 3º - Fica mantida, para todas as transações tipificadas na Lei e neste Decreto, a alíquota de 3% (três por cento) fixada pelo artigo 7º do Decreto

continua...

Municipal nº. 1.888/89.

Art. 4º - A base de cálculo do imposto é o valor venal dos bens ou direitos transmitidos.

§ 1º - Não serão abatidas do valor venal quaisquer dívidas que onerem o imóvel transmitido.

§ 2º - Nas cessões de direitos à aquisição, o valor ainda não pago pelo cedente será deduzido da base de cálculo.

Art. 5º - Em nenhuma hipótese, o imposto será calculado sobre valor inferior ao valor do bem, utilizado, no exercício, para base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, atualizado monetariamente de acordo com a variação dos índices oficiais, no período compreendido entre 1º de janeiro e a data da ocorrência do ato.

§ 1º - Para os efeitos deste artigo, não serão considerados os descontos eventualmente concedidos sobre o valor fiscal apurado para efeito do cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

§ 2º - Na inexistência de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), os atos translativos somente serão celebrados mediante apresentação de certidão dessa circunstância, expedida pela unidade competente, que adotará, para efeito do recolhimento do Imposto *inter-vivos*, o disposto no Decreto Municipal nº. 2.834/98.

Art. 6º - São contribuintes do Imposto:

- I - na alienação, o adquirente;
- II - na cessão de direitos, o cessionário;
- III - na permuta, cada um dos permutantes.

Art. 7º - Respondem solidariamente pelo pagamento do Imposto:

- I - o transmitente;
- II - o cedente;
- III - os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, relativamente aos atos por eles ou perante eles praticados, em razão de seu ofício, ou pelas omissões de que forem responsáveis.

Art. 8º - Os serventuários que lavrarem instrumento translativo de bens e de direitos sobre imóveis, que resulte obrigações de pagar o ITIV, inclusive os termos judiciais em que seja devido o Imposto, exigirão que lhes seja apresentado o comprovante do recolhimento do Imposto ou do reconhecimento da não incidência ou da isenção.

Art. 9º - Os representantes do fisco solicitarão aos escrivães, notários e oficiais do Registro de Imóveis, o exame em cartórios, de livros, registros e outros documentos relacionados com o Imposto.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado, em especial, o artigo 1º e seu parágrafo único do Decreto nº. 2.834/98, de 26 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre a redução da alíquota do imposto de transmissão *inter-vivos*, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4176/09
=De 20 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE LIMITAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a Lei 3445/08 (Lei Orçamentária Anual), para execução neste exercício de 2009 prevê uma arrecadação total de R\$ 53.400.000,00 (cinquenta e três milhões e quatrocentos mil reais), e que, de acordo com a receita efetivada no primeiro bimestre, em R\$ 8.644.319,32 (oito milhões seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e dezenove reais trinta e dois centavos), excluídos R\$ 339.400,29 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos reais e vinte e nove centavos) oriundos de transferências de convênios pelos governos estadual e federal, resultando na média mensal de R\$ 4.322.159,66 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), o que, multiplicado por 12 (doze) resulta no valor de R\$ 51.865.915,92 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), constituindo-se numa quebra de 3% (três por cento) sobre o valor estimado;

CONSIDERANDO que a crise econômica mundial tem provocado à redução da produção, consumo e renda, resultando na diminuição da geração de impostos, e, portanto, da arrecadação pública, e que as perspectivas para o futuro próximo é de permanência desse quadro;

CONSIDERANDO que a estrutura funcional do município, somente para sua existência e manutenção compromete quase toda receita arrecadada no exercício;

CONSIDERANDO o estoque de empenhos inscritos em restos a pagar, proveniente dos exercícios de 2008 e anteriores, que já foram pagos pela atual Administração e aqueles ainda por serem amortizados, dentro, e com recursos financeiros deste exercício de 2009; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 9º da Lei 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica limitado à emissão de empenhos em 88% (oitenta e oito por cento) do valor previsto para cada dotação orçamentária pertinente à Lei Municipal n.º 3445, de 30 de Outubro de 2008, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jardinópolis, para o exercício financeiro de 2009”.

Parágrafo Único: A limitação, objeto deste decreto, não inclui aquelas dotações pertinentes aos serviços de educação, saúde e assistência social, que por sua natureza possam colocar em risco a incolumidade pública, e ainda as destinadas ao empenho da folha de pagamentos dos servidores municipais e obrigações patronais.

Art. 2º - Os Secretários de Governo e ou Diretores de Departamento deverão zelar para o cumprimento do disposto no artigo 1º deste Decreto, naquilo que se refere à sua pasta, sob pena responsabilidade direta e funcional, caso ocorra extrapolção dos limites fixados.

Parágrafo Único: Para que o saldo de dotações possa ser controlado pelo Secretário e ou Diretor de Departamento, esses devem, quando da emissão das requisições de compra ou contratação, apontarem a dotação a ser utilizada, obrigando-se, imediatamente, baixar aquele valor do(s) saldo(s) da (s) rubrica(s) empregada(s) no(s) empenho(s).

Art. 3º - A verificação do comportamento da arrecadação deverá ser efetuado bimestralmente; na possibilidade da recuperação das receitas efetivas em relação à prevista, poderá ser retomada a emissão de empenhos na mesma proporção em que ela ocorrer.

Art. 4º - Para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei 101/00 deverá este Decreto ser fixado no Paço Municipal, no local de costume e ainda

continua...

enviado à Câmara Municipal e Ministério Público para conhecimento e acompanhamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4177/09
=De 20 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o término do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”, conforme discriminado no Decreto Municipal nº 4112/08, havendo, portanto, a necessidade de revermos a composição do referido Conselho,
D E C R E T A:

Art. 1º - **A composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB-, para o biênio 20/03/2009-20/03/2011,** fica assim constituída:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: Vinicius Simões
Suplente: Eliete Hernandes

Titular: Elizabeth Abrahão Figueiredo
Suplente: Débora de Almeida Vieira Batistão

II. Representante dos Professores

Titular: Elaine Cristina Calore Biscaro
Suplente: Amarildo Pereira da Rocha

III. Representante dos Diretores

Titular: Selma Regina Vilarés Correa
Suplente: Adriana Menossi Furlan

IV. Representante dos Servidores Técnico-administrativos

Titular: Sueli Fioravanti Leônidas
Suplente: Cristiani Aparecida Dacanal Jacoia

V. Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Eliana Aparecida dos Santos Cardoso
Suplente: Rosalina Aparecida Rodrigues de Oliveira

Titular: Carla Cardoso de Sá Remundini
Suplente: Sandra Regina da Silva

VI. Representantes dos Estudantes

Titular: Isabel Maria da Silva
Suplente: Tiago Lucas Rodrigues

Titular: Anderson Luis Codato da Silva
Suplente: Marcilene Rosa e Oliveira

VII. Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Maria Cristina Sofia Eiras
Suplente: Alessandra Russo Puccia

VIII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Dirce Helena de Souza Maria
Suplente: José Carlos Batista

Art. 2º - As atividades de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, são consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4112/08.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 20 de Março de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4178/09
=De 24 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE TERMO DE PARCERIA E/OU CONVÊNIO COM OSCIP, ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ASSOCIAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Decreto Federal n.º 3100/99, que REGULAMENTA A LEI 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, INSTITUI E DISCIPLINA O TERMO DE PARCERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e, **CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de profissionais para execução da **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: - Fica criada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,** para execução de Termo de Parceria e/ou Convênio com OSCIP, Organização Social e Associações, destinada à contratação de profissionais para execução da **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** composta pelos seguintes representantes:

I – 02 Representantes do PARCEIRO PÚBLICO:

· **ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA** – CPF: 278.237.498-23
· **PATRICIA LAZARA SERAFIM CAMPOS** – CPF: 181.167.808-40

continua...

II- 01 Representante do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE:
· **WANIA MARCHIÓ CAPELI** – CPF: 062.578.728-55

ARTIGO 2º: - A Comissão constante do artigo anterior, poderá, no que couber, ser assessorada pelos órgãos técnicos desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 24 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4179/09
=De 24 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE VALORES ORIUNDOS DE LOCAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Os recebimentos de valores oriundos de locações de próprios municipais serão direcionados para o Fundo Social de Solidariedade do Município - Conta n.º 413119900000000 - OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 24 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4180/09
=De 24 de Março de 2009=

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 3523/05, QUE ‘DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 3523/05, que “DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE

HORAS EXTRAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º: A partir de 1º de junho de 2005 somente será procedido o pagamento das horas extras que sejam indispensáveis ao bom andamento dos serviços da municipalidade, desde que, antecipadamente, autorizadas pelos respectivos Secretários.

Parágrafo Único: As horas extras mencionadas no *caput* deste artigo, serão no máximo de 2 horas ao dia (exceto plantões) e 60 horas ao mês, de acordo com as disposições contidas no artigo 59 e seguintes da CLT.”

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 24 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4181/09
=De 24 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE ALETRAÇÃO DOS VALORES FIXADOS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 2926/99, PARA A UTILIZAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se rever os valores fixados no Decreto Municipal n.º 2926/99, destinado à utilização dos implementos agrícolas; e, **CONSIDERANDO**, ainda, as cláusulas e condições estampadas no convênio celebrado entre esta Prefeitura, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, e o Governo Federal, bem assim as “Normas de Uso da Patrulha Agrícola”, estabelecidas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jardinópolis,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica fixado os seguintes preços para a utilização dos implementos agrícolas de que trata o convênio celebrado entre: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Jardinópolis e o Governo Federal, à saber:

1. 2,0 UFESP/DIA, para:
 - a- Torrecedor Super TATU de arrasto;
 - b- Grade Aradora Modelo ATCR;
 - c- Distribuidor de Calcário e Adubo;
 - d- Plantadeira Adubadeira Marca Jimil J2S;
 - e- Roçadeira.
2. 2,5 UFESP/DIA, para:
 - a- Colhedeira Forrageira Marca JF Nogueira;
 - b- Pulverizador Marca Jacto modelo Condor.
3. 1,0 UFESP/HORA, para Trator.

§ 1º: Fica por conta do usuário as despesas concernentes ao combustível utilizado.

§ 2º: O recolhimento do valor do custo a que alude este artigo, será feito antecipadamente junto aos cofres municipais.

continua...

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01/04/2009, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2926/99.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 24 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4182/09
=De 25 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o que determina a Instrução Normativa n.º 01, de 20 de maio de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que divulga orientações aos Municípios, Estados e Distrito Federal para constituição de instância de controle social do Programa Bolsa Família (PBF) e para o desenvolvimento de suas atividades; e,

CONSIDERANDO, por outro lado, a saída de alguns dos membros que constituíam a INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), contido no Decreto Municipal n.º 3917/08,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º: A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), fica composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Efetivo: MARLENE DE LORENZI MARQUES
Suplente: MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI

REPRESENTANTES DA SAÚDE – SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)

Efetivo: WÂNIA MARCHIÓ CAPELI
Suplente: TEREZINHA APARECIDA CAPATO CAUM

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Efetivo: DÉBORA APARECIDA VIEIRA BATISTÃO
Suplente: LUCIENE DOMINGOS SOUSA BASTOS

REPRESENTANTES DO SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Efetivo: BENEDITO ANTÔNIO VALÉRIO FILHO
Suplente: ANA CLÁUDIA DE BARROS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Efetivo: ROGÉLIA CRISTINA CAMPELO
Suplente: JANICE LEILA SOARES

Efetivo: SILVIA HELENA JACOMINI
Suplente: LÍGIA DE BONIS

Efetivo: MARIA CAROLINA DE NASCIMENTO ÇONÇALVES
Suplente: MARINA MARISA DA SILVA CUNHA
Efetivo: DALILA APARECIDA NASCIMENTO DE FARIA
Suplente: SANDRA REGINA DA SILVA

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 3917/08.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 25 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 4183-2009
DE 31 DE MARÇO DE 2009

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.30.00.6116 – Material de Consumo.....R\$ 120.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social
3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 180.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
3.3.90.39.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.1.90.16.00.6116 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social
3.3.90.32.00.0110 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 180.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 31 de março de 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4184/09
=De 31 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA E FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a tradição religiosa do povo brasileiro, bem como, a inexistência de quaisquer prejuízos pelo não funcionamento dos serviços de atendimento ao público,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 09/ABRIL/2009 - (QUINTA-FEIRA SANTA), antecedendo o feriado de **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO**.

ARTIGO 2º: No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Delegacia de Ensino.

ARTIGO 3º: Este Decreto não abrange o pessoal de limpeza pública de praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, os Vigias, os funcionários lotados na Casa Abrigo, bem como, os funcionários dos Cemitérios de Jardinópolis e Jurucê, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

ARTIGO 4º: Os serviços de abastecimento d'água, ambulância, médicos e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

ARTIGO 5º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 31 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 201/09
=De 02 de Março de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pela Superintendente da Vigilância Sanitária e Secretário Municipal da Saúde, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor Fabiano Aparecido Cestari, Auxiliar de Campo, lotado na Superintendência de Vigilância Sanitária/Controle de Vetores,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor FABIANO APARECIDO CESTARI, Auxiliar de Campo, lotado na Superintendência de Vigilância Sanitária/Controle de Vetores.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, LUIS FERNANDO GARCIA MORAES e ANDERSON FARIA ORIOLI.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 202/09
=De 02 de Março de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pelos conselheiros do Conselho Tutelar de Jardinópolis ao Ouvidor Público – Renato Silva, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade de tomada de providências referente ao FURTO DO AUTOMÓVEL GOL de placa BFW-2853, de uso exclusivo do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apuração dos fatos referentes ao FURTO DO AUTOMÓVEL GOL de placa BFW-2853, de uso exclusivo do Conselho Tutelar.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, LUIS FERNANDO GARCIA MORAES e ANDERSON FARIA ORIOLI.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

continua...

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 203/09
=De 02 de Março de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no Boletim de Ocorrência, sob n.º 2500/2008, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade de tomada de providências referente ao FURTO DE TRÊS (03) BOMBAS DE ÁGUA, desta municipalidade,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apuração dos fatos referentes ao FURTO DE TRÊS (03) BOMBAS DE ÁGUA, desta municipalidade.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **JORGE SAQUY SOBRINHO (Presidente)**, LUIS FERNANDO GARCIA MORAES e ANDERSON FARIA ORIOLI.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 204/09
=De 02 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a pedido, a partir do dia 01/03/09, a **Sr.ª PAULA MARIA SERAFIM GOMES DOS SANTOS**, das funções de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme requerimento protocolado sob n.º 548/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 205/09
=De 02 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome IARA ROBERTA FICOTI DE ALMEIDA
Função: Serviços Gerais
Para Unidade: EMPG “ELZA ROSALINA BONETI PEGORARO”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 206/09
=De 02 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome ANGÉLICA CRISTINA DA FONSECA
Função: Servente Zelador
Para Unidade: EMPG “Prof.ª LABIBE SAUD REIS””

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 207/09
=De 02 de Março de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

continua...

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na Nota de Esclarecimento dirigida ao Secretário Municipal da Saúde, do Sr. Silvano Morelato – Responsável pelo Transporte da SESAU, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade de tomada de providências por irregularidades cometidas na devolução dos cilindros de oxigênio à empresa White Martins,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apuração dos fatos referentes por irregularidades cometidas na devolução dos cilindros de oxigênio à empresa White Martins.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, **ANDERSON FARIA ORIOLI** e **LUIS FERNANDO GARCIA MORAES**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 208/09
=De 02 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar a partir do dia 04/03/09, a Sr.ª **MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**, para exercer suas funções de **ESCRITURÁRIO**, junto à **Secretaria da Administração Municipal**; ficando revogada as disposições contidas na ordem de Serviço n.º 003/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 209/09
=De 02 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no § 2º, do Art. 2.º da Lei Federal n.º 10.421, de 15 de abril de 2002, que estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade,

R E S O L V E: conceder a Sra. **SOLANGE AMARO BRAGA JORGE** – PEB-I, 60 (sessenta) dias de Licença-Maternidade, a partir do dia 03/03/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 210/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar a partir do dia 09/03/09, a Sr.ª **ISABEL CRISTINA CASSÃO PARENTE**, para exercer suas funções de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO**, junto à **Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS**; ficando revogadas as disposições contidas na Portaria n.º 155/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 211/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que através da lei Municipal n.º 2499, de 19 de março de 2001, foi criado o cargo de **Psicopedagogo**, cujo preenchimento das vagas se deu através da aprovação do concurso público n.º 001/06, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, que referido cargo está inserido no **QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE – CLT**, Nível “P”, não pertencendo ao quadro do magistério público municipal,

continua...

R E S O L V E: que as detentoras do cargo de **PSICOPEDAGOGO**, não terão direito à faltas abonadas e nem ao recesso durante as férias escolares; devendo, portanto, cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ou seja, 8 (oito) horas diárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 212/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/03/09, da **Sr.ª. MÁRCIA APARECIDA PERUCHETTI**, para exercer suas funções de **ALMOXARIFE**, junto ao **Almoxarifado do DEPARTAMENTO DE ÁGUA**, fazendo jus à função de confiança de Responsável pelo Expediente, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com as alterações posteriores, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC3 (20%);

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 213/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 09/03/09, da seguinte servidora, revogando-se as disposições em contrário:

Nome LARISSA ROSA REIS
Função: PSICOPEDAGOGO
Para Unidade: EMEF "PROF.ª EDDA SAUD FREGONESI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 214/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 09/03/09, da seguinte servidora, revogando-se as disposições em contrário:

Nome PATRICIA NARDINI GARREFA
Função: PSICOPEDAGOGO
Para Unidade: EMEF "DR. MÁRIO LINS" – Dist. de Jurucê

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 215/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 09/03/09, da seguinte servidora, revogando-se as disposições em contrário:

Nome LUCIANA JANAINA DE SOUZA CAMBRA
Função: PSICOPEDAGOGO
Para Unidade: EMEF "PROF.ª LABIBE SAUD REIS"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 216/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 09/03/09, da seguinte servidora, revogando-se as disposições em contrário:

Nome VALÉRIA DA SILVA SERTORIO
Função: PSICOPEDAGOGO
Para Unidade: EMEF "MATILDE PANEGHINI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 217/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 09/03/09, da seguinte servidora, revogando-se as disposições em contrário:

Nome SILVANA MARIA RINALDI
Função: PSICOPEDAGOGO
Para Unidade: EMEF "PROF.ª GENY MARTINS COSTACURTA"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 218/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 09/03/09, da seguinte servidora, revogando-se as disposições em contrário:

Nome ROBERTA CAMILA MAGALHÃES MOURA
Função: PSICOPEDAGOGO
Para Unidade: EMEF "ELZA ROSALINA BONETI PEGORARO"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 219/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 621/09; e,

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Complementar n.º 02/2004, com suas posteriores alterações, no Capítulo XI, que trata "Dos Afastamentos", não impede a interrupção da suspensão do contrato de trabalho;

R E S O L V E: revogar, a partir do dia 16/03/09, a Portaria Municipal n.º 074, de 24/03/08, que concedeu à Sra. ANA LÚCIA DA SILVA, PEB-I licença sem vencimentos pelo prazo de 01 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 220/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 09/03/09, da seguinte servidora, revogando-se as disposições em contrário:

Nome FABIANA APARECIDA FURCO FERNANDES
VENDRUSCULO
Função: FONOAUDIÓLOGA
Para Unidade: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A _____ N.º 221/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se rever a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para o biênio 2009-2011, constituída através da Portaria Municipal n.º 143/07, de 01 de Março de 2007, haja vista o término do mandato dos conselheiros,

R E S O L V E: revogar a Portaria n.º 143/07 de 01 de Março de 2007, ficando o Conselho de Alimentação Escolar para o biênio 2009-2011, composto pelos seguintes membros:
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
BIÊNIO 06/03/2009 a 06/03/2011

I. Representante do Poder Executivo

Titular: MARIA AMÉLIA D'AVILA MACHADO
Suplente: Vinicius Simões

II. Representante do Poder Legislativo

Titular: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
Suplente: Mauro Sérgio dos Santos

III. Representantes dos Professores

Titular: CAMILA BUENO DOS SANTOS
Suplente: Maria Ângela Paes Leme

Titular: WALTER BONAS BIANCHINI JUNIOR
Suplente: Rosângela Rodrigues Lima Costacurra

IV. Representantes de Pais de Alunos

Titular: SANDRA REGINA DA SILVA
Suplente: Elaine Cristina Quintino

Titular: JULIANA APARECIDA GONÇALVES GIROLAMO
Suplente: Angélica Cristina da Fonseca

V. Representante da Sociedade Civil

Titular: MARINA MARISA DA SILVA CUNHA
Suplente: Rogélia Cristina Campelo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DA EDUCAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 05 de Março de 2009.

JOSE ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A _____ N.º 222/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 02/03/09, da seguinte servidora, revogando-se as disposições em contrário:

Nome IARA ROBERTA FICOTI DE ALMEIDA
Função: SERVIÇOS GERAIS
Para Unidade : EMEF "Elza Rosalina Boneti Pegoraro"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A _____ N.º 223/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 02/03/09, da seguinte servidora, revogando-se as disposições em contrário:

Nome ANGÉLICA CRISTINA DA FONSECA
Função: SERVENTE ZELADOR
Para Unidade : EMEF "Prof.ª Labibe Saud Reis"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A _____ N.º 224/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-SESAU**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R E S O L V E: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. APARECIDO DONIZETTI DE SOUSA**, para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-SESAU**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei,

continua...

correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 225/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE RECEPÇÃO E PAÇO MUNICIPAL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R E S O L V E: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. MANOEL MESSIAS AGUIAR**, para as funções de **CHEFE DE RECEPÇÃO E PAÇO MUNICIPAL**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 226/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a pedido, a partir do dia 09/03/09, a **Sr.ª CATARINA CARLA BUENO**, das funções de **INSPETOR DE ALUNOS**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 227/09
=De 05 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a **Portaria Municipal n.º 193/09**, que mudava a sede de exercício da servidora **ELIZABETE PEREIRA RONCOLATO** – Serviçal, para Casa Abrigo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 228/09
=De 09 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 30/03/09, da seguinte servidora:

Nome	ANA LÚCIA DE PAULA FERREIRA
Função:	Serviços Gerais
Para Unidade :	PAÇO MUNICIPAL - Almoxarifado

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 229/09
=De 09 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

continua...

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento da Sr^a. SUZANA FIACADORI REIS, no qual informa a saída da COMISSÃO instalada em decorrência do Processo Administrativo, através da Portaria Municipal n.º 266/08, **para apuração de possíveis irregularidades funcionais a respeito do servidor SEBASTIÃO BAPTISTA GOULART – Motorista**; e, portanto, havendo a necessidade de se designar novo integrante para compor referida Comissão;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica alterada a composição da **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, instituída através da Portaria Municipal n.º 266/08, a qual passa a ser formada pelos seguintes membros:**

- **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**
- ANDERSON FARIA ORIOLI
- LUIZ FERNANDO GARCIA MORAES

ARTIGO 2º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 09 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 230/09
=De 09 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a pedido, a partir do dia 06/04/09, o Sr. **THIAGO PIZORUSSO PUTINATO**, das funções de **ESCRITURÁRIO**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 672/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 231/09
=De 09 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 3173, de 11 de Maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIO ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e,

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho da Superintendente de Vigilância Sanitária, bem como, do Chefe do Executivo Municipal, foram favoráveis aos termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º. 10640/09, da funcionária pública municipal – Mônica Avelar Leme, para redução de sua carga horária de trabalho,

R E S O L V E: reduzir, a partir desta data, a carga horária da servidora Sr.^a **MÔNICA AVELAR LEME – com as funções de Auxiliar de Campo**, em 50%, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 232/09
=De 16 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO a necessidade de se rever a composição da COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, constante da Portaria Municipal n.º 368/05,

R E S O L V E: **constituir, a partir desta data, a nova COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO**, segundo indicação das entidades representativas componentes do artigo 3.º do Decreto n.º 2767, de 19 de maio de 1997, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 368, de 01/12/05, **que passa a ser composta pelos seguintes membros:**

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a)- Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Membro Titular: **GILBERTO RODRIGUES VIEIRA** - RG. 3.613.040-0

Membro Suplente: **MARCUS TIAGO FREGONESI** - RG. 33.629.744-0

b)- Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho-Centro Regional de Rib. Preto

Membro Titular: **MÁRIO ANTONIO CHICO MARCON** - RG. 6.679.667

Membro Suplente: **RITA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA** - RG. 9.871.938

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a)- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardinópolis

Membro Titular: **AIRTON APARECIDO FERREIRA** - RG. 18.197.893

Membro Suplente: **LEODACIO ALVES ALMEIDA** - RG. 43.913.288-5

b)- Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Jardinópolis

Membro Titular: **DURVALCINO JOSÉ DE ALMEIDA** - RG. 11.985.404

Membro Suplente: **ANTONIO DONIZETE DE BRITO** - RG. 13.278.469

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a)- Associação Comercial e Industrial de Jardinópolis

Membro Titular: **ISRAEL GOULART** - RG. 12.283.647

Membro Suplente: **JOSEPH GEORGES MAKHOUL** - 7.419.910

b)- Sindicato Rural de Jardinópolis

Membro Titular: **RICARDO GUIMARÃES JUNQUEIRA** - RG. 3.590.854

Membro Suplente: **DANILO MOSCA DUTRA** - RG. 23.647.071-1

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE, DANDO CIÊNCIA À REFERIDA COMISSÃO.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 16 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 233/09
=De 16 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal 3465 de 05 de fevereiro de 2009, fica nomeado o Fiscal de Vigilância Sanitária discriminado:

ALEX RAFAEL GONÇALVES - RG nº. 28.251.606-2 - Fiscal de Vigilância Sanitária

Artigo 2º - O Fiscal de Vigilância Sanitária citado no Artigo 1º desta Portaria fica revestido das funções fiscalizadoras e poder de polícia, para fazer cumprir a Lei 3465/09, expedindo notificações, autos de infração e imposição de penalidade, notificações de recolhimento de multa e demais documentos determinados ao cumprimento da Lei citada.

Artigo 3º - Fica o funcionário citado no Artigo 1º desta Portaria, responsável por todo o tipo de levantamento com a finalidade de comprovação de proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis/terrenos a serem notificados, autuados e/ou penalizados se assim couber, ficando também o (s) responsável(is) pelo(s) setor(es) pertinente(s) da Prefeitura Municipal de Jardinópolis a fornecer informações referentes aos proprietários de imóveis/terrenos sempre que necessário, para o fiel cumprimento da Lei 3465/09.

Artigo 4º - Fica a Superintendente de Vigilância Sanitária responsável pela distribuição dos serviços e estabelecimento de prazo para cumprimento, entrega de relatórios, boletins diários, cadastros e demais documentos determinados ao cumprimento da Lei Municipal 3465/09, que deverão ser cumpridas pelo Fiscal de Vigilância Sanitária nomeado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AO NOMEADO E AOS SETORES COMPETENTES.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 234/09
=De 17 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a pedido, a partir do dia 23/03/09, o Sr. JEFERSON ANIBAL GONZALES, das funções de PEB-I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 235/09
=De 17 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 23/03/09, da seguinte servidora:

Nome GONÇALA MESSIAS DIEGUES
Função: Serviçal
Para Unidade: PAÇO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 236/09
=De 17 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 23/03/09, da seguinte servidora:

Nome FÁBIO LUIZ GOMES FERREIRA
Para Unidade: DISTRITO DE JURUCÊ

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 237/09
=De 17 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome ROSENI DAS GRAÇAS NASCIMENTO
Função: Serviços Gerais
Para Unidade: CRECHE MUNICIPAL "GILDA VEZZOLI VIOLANTE"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 238/09
=De 17 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome DÉBORA DE OLIVEIRA LUCIO DOS SANTOS
Função: Servente Zelador
Para Unidade: EMEF "PROFª LABIBE SAUD REIS"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 239/09
=De 17 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome ELIZABETE PEREIRA RONCOLATO
Função: Serviçal
Para Unidade: EMEF "ELZA ROSALINA B. PEGORARO"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 240/09
=De 17 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome HEITOR SILVEIRA JUNIOR
Função: Inspetor de Alunos
Para Unidade: EMEF "AMÉRICO SALLES OLIVEIRA"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 241/09
=De 17 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome IARA ROBERTA FICOTI DE ALMEIDA
Função: Serviços Gerais
Para Unidade: EMEF "ELZA ROSALINA BONETI PEGORARO"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2009.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 242/09
=De 17 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome VIVIANE COLUCCI
Função: Serviços Gerais
Para Unidade: CASA ABRIGO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 243/09
=De 20 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a pedido, a partir do dia 20/03/09, o Sr. **CARLOS HENRIQUE FERREIRA**, nas funções de **PADEIRO**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 867/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 244/09
=De 20 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a pedido, a partir do dia 23/03/09, a Sr. **ISABEL CRISTINA DE SOUSA HAREIÃO**, nas funções de **SERVENTE-ZELADOR**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 883/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 245/09
=De 20 de Março de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS, REFERENTE A PROCESSOS DE DESPESAS, PERTINENTES AO EXERCÍCIO DE 2008”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos constantes do relatório do Consultor JEFTE SEGATTO DE SOUSA, da Empresa FHS – FRESSA, HELENO & SOUSA LTDA. – Auditores, Consultores & Associados, bem como, Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade da abertura de processo de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades funcionais, referentes a processos de despesas, pertinentes ao exercício de 2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, referentes a processos de despesas, pertinentes ao exercício de 2008, inscritos em restos em resto a pagar daquele exercício, cujos empenhos não contam com a assinatura do Prefeito à época, porém, contam com a autorização de compra, notas fiscais devidamente reconhecidas e liquidadas.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, **ANDERSON FARIA ORIOLI** e **FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 246/09
=De 24 de Março de 2009=

“ALTERA COMISSÃO E PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 267/08, RELATIVO À ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a saída da Srª Luana Pereira de Oliveira, e assim a necessidade de se nomear novo membro na Presidência, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão, constituída através da Portaria Municipal n.º 267/08, que apura os fatos relativos ao acidente em acidente de trânsito causado por ônibus de propriedade desta municipalidade e o veículo dirigido pelo Sr. DINO BRIGLADORI; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se prorrogar o prazo, da referida Comissão, para conclusão dos seus trabalhos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: A Comissão para apurar os fatos relativos ao acidente de trânsito, ocorrido entre o veículo da marca Fiat Palio, placa CJB - 3528, de propriedade de Dino Brigladori, e o Ônibus de propriedade da Prefeitura Municipal, placa BWB-9069, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente),**
- ANDERSON FARIA ORIOLI e
- PAULO JOSÉ MACHADO JÚNIOR.

ARTIGO 2º: Ficam ratificados todos os atos praticados pela Comissão anterior até a presente data; **ficando a presente comissão com o prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 247/09
=De 24 de Março de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS, COMETIDAS NA CASA ABRIGO “VITÓRIA RÉGIA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício n.º 228/09, da Secretária Municipal de Assistência Social, bem como, Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade da apuração dos fatos e responsabilidades funcionais cometidas na CASA ABRIGO “VITÓRIA RÉGIA”,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, referentes a irregularidades cometidas na CASA ABRIGO “VITÓRIA RÉGIA”.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente),**

ANDERSON FARIA ORIOLI e LUIZ FERNANDO GARCIA MORAES.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 248/09
=De 24 de Março de 2009=

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PDE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 200/08”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição do Comitê Estratégico Municipal para implantação/implementação do PDE Escola nas escolas deste Município, haja vista a saída de alguns de seus membros,

R E S O L V E: O Comitê Estratégico Municipal para implantação/implementação do PDE Escola nas escolas deste Município, instituído através da Portaria Municipal n.º 200, de 01/08/2000, passa a ser composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- **LARISSA ROSA REIS**
- **ELIETE HERNANDES**
- **DÉBORA DE ALMEIDA VIEIRA BATISTÃO**
- **ROBERTA CAMILA MAGALHÃES**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 249/09
=De 24 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL

continua...

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos nos Requerimentos das Sr^{as}. PATRICIA LÁZARA SERAFIM ALDAVES e MARIA BEATRIS MAZZO, que nos informa suas saídas da COMISSÃO instalada em decorrência do Processo Administrativo, através da Portaria Municipal n.º 290/08, alterada pela Portaria n.º 113/09, **para apuração das razões sobre os documentos exigidos e requisitados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não se encontrarem mais em poder da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Termo de Parceria firmado com o Centro Integrado e Apoio Profissional – CIAP**; e, portanto, havendo a necessidade de se designar novos integrantes para compor referida Comissão;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica alterada a composição da **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, instituída através da Portaria Municipal n.º 290/08, devidamente alterada pela Portaria n.º 113/09, a qual passa a ser formada pelos seguintes membros:**

- **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente),**
- ANDERSON FÁRIA ORIOLI e
- LUIZ FERNANDO GARCIA MORAES.

ARTIGO 2º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.
Jardinópolis/SP, 24 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 250/09
=De 26 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 27/03/09, do seguinte servidor:

Nome Dr. JOÃO CIRO MARCONI
Função: MÉDICO PLANTONISTA
Para Unidades : · **AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE “DR. HÉRCULES BERARDO”** · **UBS SARANDY – Distrito de Jurucê**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 251/09
=De 26 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 01/04/09, do seguinte servidor:

Nome MARCO ANTONIO HAKINE
Função: MÉDICO PLANTONISTA
Para Unidade : Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SEMST

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 252/09
=De 27 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome EDLAMAR SOARES DE SOUZA
Função: INSPETOR DE ALUNOS
Para Unidade : EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 253/09
=De 27 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

continua...

R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, do seguinte servidor:

Nome VALDECI JÚLIO
Função: INSPETOR DE ALUNOS
Para Unidade : EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 254/08
=De 30 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar o Sr. **DANIEL LUIZ RIBEIRO**, Engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 5061400887, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO** da seguinte obra:

CONVÊNIO GSSP/ATP - N.º 53/08 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO 1º DISTRITO POLICIAL DE JARDINÓPOLIS.

Referido servidor poderá solicitar o subsídio de outro funcionário, a fim de auxiliá-lo no andamento da referida tarefa; ficando para tanto revogada a Portaria Municipal n.º 217/08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 255/09
=De 30 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 01/ABR/09, do seguinte servidor:

Nome PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Função: DENTISTA II
Unidades : - UBS “Bom Jesus” – 20h - USF “Ilha Grande” – 20h

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 256/09
=De 31 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a pedido, a partir do dia 01/04/09, a Sr.ª **MÔNICA MARCHESI MORA**, nas funções de **PROFESSORA – PEB I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 31 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 257/09
=De 31 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar o servidor **RICARDO ALEXANDRE MARÇAL**, para responder pela função de confiança de Encarregado de Atividades Sociais=SEMEL estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC3 (20%), a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 31 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 258/09
=De 31 de Março de 2009=

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que, foi realizada a eleição para nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio 2009 – 2010, em Reunião Ordinária do referido Conselho, em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 2919/04, que: “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

R E S O L V E: que o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o biênio 2009-2010**, fica assim constituído, retroagindo-se os efeitos da presente Portaria a partir do dia 13/02/09, ficando revogada a Portaria n.º 145/07, de 01/03/07, a saber:

Representantes das Entidades Governamentais

1. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SEMPOR)

a- EFETIVO: **PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA**

b- **SUPLENTE:** Luís Antonio da Silva

2. Secretaria Municipal da Educação (SEMED)

a- EFETIVO: **DÉBORA ALMEIDA VIEIRA BATISTÃO**

b- **SUPLENTE:** Sílvia Helena Pires Signorini

3. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)

a- EFETIVO: **JOSÉ DONIZETE GOMES**

b- **SUPLENTE:** Renata Aparecida Carvalho Dias

4. Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS)

a- EFETIVO: **NATÁLIA MUNIZ LELIS**

b- **SUPLENTE:** Ana Paula de Sousa

5. Secretaria Municipal da Saúde (SESAU)

a- EFETIVO: **JULIANA APARECIDA DOS SANTOS**

b- **SUPLENTE:** José Marcos Ferreira

Representantes das Entidades Não Governamentais

1. Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

a- EFETIVO: **LUCIA HELENA PEREIRA**

b- **SUPLENTE:** Marina Marisa da Silva Cunha

2. Fundação Projeto Marcenaria da Música - PROMAR

a- EFETIVO: **CINTIA APARECIDA DA SILVA**

b- **SUPLENTE:** Wanderley de Castro

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis-APAE

a- EFETIVO: **MAXIMIANO CANDIDO DO NASCIMENTO**

b- **SUPLENTE:** Fabricia Agnes Fiacadori Yoshikay

4. Núcleo Infante-Juvenil

a- EFETIVO: **ANTONIO FABIANO DAVANZA**

b- **SUPLENTE:** Mariana Lamonato Reis

a- EFETIVO: **JOSIANI MORETI – Associação Defensores da Vida “Amor Exigente”**

b- **SUPLENTE:** Yasmim Mariel Magalhães Conti – Associação de Apoio à Criança e Adolescente “Vitória dos Querubins”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 31 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 259/09
=De 31 de Março de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, do seguinte servidor:

Nome DANIELE CRISTINA RASTELI LEME JULIANE
Função: PSICÓLOGA
Para Unidade: Ambulatório de Saúde Mental “Manoel Victorino dos Santos”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 31 de Março de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

ERRATA:

Na edição n.º 290 do Jornal Oficial do Município, no tocante ao Decreto n.º 4161, de 20/FEV/09, que DISPOE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA O BIÊNIO 24.09.2008/24.09.2012:

1- Quanto ao item VII - REPRESENTANTES DA APM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: especificamente à EMEF “Profª Edda Saud Fregonesi”:

Onde se lê:

Titular: Ana Paula da Silva Pinto Resende

Leia-se:

Titular: Maria Cristina Sofia Eiras

Onde se lê:

Suplente: Tânia Maura Paim Mori

Leia-se:

Suplente: Ana Paula da Silva Pinto Resende

2- Quanto ao item VII - REPRESENTANTES DA APM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: especificamente à EMEF “Américo Salles Oliveira”:

continua...

Onde se lê:

Titular: Fábio Leandro Bernardes Correa

Onde se lê:

Suplente: Ricardo Antonio Balduino

Leia-se:

Titular: Maria Carolina do Nascimento Gonçalves

Leia-se:

Suplente: Fábio Leandro Bernardes Corrêa

OUVIDORIA MUNICIPAL

Dando cumprimento a Letra “B”, artigo 2º, da Lei Municipal 3049/05, cumpre-nos – publicar o relatório das atividades do Departamento de Ouvidoria Municipal, iniciado em 01 de janeiro de 2009 e encerrado no dia 31 de março de 2009, da gestão do Senhor Prefeito Municipal, José Antônio Jacomini, tendo como chefe do departamento de ouvidoria, o funcionário Renato Silva.

Rel. 01/09, de 05/01/09: Sugere a iluminação da Praça Dr. Mário Lins. O documento foi protocolado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Rel. 02/09, de 05/01/09: Sugere levantamento dos valores de comodatos pagos pelos usuários de logradouros públicos aos cofres públicos. O documento foi entregue a Superintendente de Vigilância Sanitária e até a presente data, nenhuma informação foi enviada a Ouvidoria.

Rel. 03/09, de 05/01/09: Sugere que a administração forneça veículo oficial para que funcionário do Departamento de Água e Esgoto – proceda a cloração da água nos reservatórios. A sugestão foi acatada.

Rel. 04/09, de 05/01/09: Face à demanda de indagações acerca dos fins que levarão os quiosques de alvenarias edificados no entorno da Praça da Matriz de Nossa Senhora Aparecida, sugere que a Assessoria de Imprensa informe, por meios de matérias jornalísticas – quando e quem usará dos referidos quiosques. Até a presente data – nenhum veículo de comunicação explicou.

Rel. 05/09, de 05/01/09: Muitos logradouros públicos não possuem relógios medidores de energia elétrica e o consumo é estimado por consumo. O senhor prefeito municipal determinou, em data de 15/01/09 - que a Secretaria Geral da Administração – officie a CPFL para as providencias. A ouvidoria não recebeu qualquer informação sobre o assunto.

Rel. 06/09, de 05/01/09: Inúmeros moradores da cidade reclamaram da falta de limpeza nas ruas da cidade de Jardinópolis. A Ouvidoria apurou junto ao responsável pela limpeza pública e Ricardo Henrique Signorini – alegou que a quantidade de veículos destinada ao setor é pequena.

Rel. 07/09, de 05/01/09: Uma funcionária do Velório Municipal “Emílio Sophia” procurou a Ouvidoria para solicitar a instalação de um bebedouro elétrico para atender as necessidades dos familiares dos usuários do velório. O departamento de Compras – recebeu o referido documento em 15/01/09 e a solicitação foi atendida com o remanejamento de um aparelho usado; porém, em boas condições de uso.

Rel. 08/09, de 05/01/09: Moradores da região central da cidade pediram providencias em relação a buracos que se formaram no cruzamento das ruas Silva Jardim com Albuquerque Lins. O secretário de Obras foi oficiado na data acima e a questão, resolvida.

Rel. 09/09, de 07/01/09: A munícipe Divina Silva procurou a Ouvidoria para registrar críticas em relação ao atendimento prestado pela Santa Casa de Misericórdia de Jardinópolis. Segundo ela, houve recusa no atendimento de seu marido, Sebastião Antônio Augusto, de 73 anos de idade junto à referida unidade de saúde. A Secretaria de Saúde foi comunicada e investiga o caso.

Rel. 10/09, de 12/01/09: Sugerimos a retomada da construção das casas do Mutirão “Mário Antônio Marconi”. A Secretaria de Obras foi informada e alegou que o reinício das obras está acertado entre a Prefeitura Municipal e a Companhia Desenvolvimento Habitacional e Urbano, a CDHU do Estado de São Paulo.

Rel. 11/09, de 12/09: A atual administração adotou regime de contenção de gastos em vários setores. Diante disso, a Ouvidoria, em atenção a reclamos da população que a fiscalização procedida pelo responsável pela Limpeza Pública, passe a ser feita através de motocicletas; ao invés de automóveis que consomem bastante combustível. O senhor prefeito encaminhou a sugestão ao Secretário de Obras que até a presente data não se manifestou sobre o caso.

Rel. 12/09, de 12/01/09: O responsável pela CIPA de Jardinópolis – alertou à Ouvidoria que o estoque de equipamentos de segurança destinados aos funcionários da limpeza pública é baixo. A Ouvidoria protocolou a reclamação do referido órgão e orientou o funcionário a comunicar o setor de Compras da prefeitura.

Rel. 13/09, de 12/01/09: No dia 10 de janeiro de 2009, um tanque de gasolina de um veículo destinado ao Departamento de Água e Esgoto foi furtado da garagem do referido logradouro. O senhor prefeito determinou que o responsável pela segurança patrimonial fosse informado, o que foi feito pela Ouvidoria.

Rel. 14/09, de 12/01/09: A cidadã Roseli Maria Pagoti, procurou a Ouvidoria para denunciar imprudência de funcionários da coleta do lixo por prensarem o caminhão na esquina de sua residência. O senhor prefeito determinou que o responsável pelo referido setor tomasse as providencias no sentido de sanar a questão. O caso foi resolvido e a munícipe agradeceu a atitude do senhor prefeito José Antônio Jacomini.

Rel. 15/09, de 12/01/09: Érica Viviane Martins Furina, esteve na Ouvidoria e denunciou o que ela classifica de “injustiça”, a maneira de cobrança de água e esgoto na cidade. De acordo com ela, no bairro onde mora, (Santa Fé) – existe cerca de umas 15 casas habitadas e que só na sua residência existia hidrômetro instalado. Foi enviado documento ao representante da empresa e a questão resolvida.

Rel. 16/09, de 12/01/09: Chegou uma denúncia junto a Ouvidoria Pública, de que o veículo de uso exclusivo do Conselho Tutelar estaria estacionado pelas altas horas da madrugada – numa estrada canavieira. O ouvidor esteve junto ao órgão e lá – os conselheiros foram unânimes em desmentir a denúncia.

Rel. 17/09, de 12/01/09: Esteve na Ouvidoria Pública o proprietário de uma Van, que alegou ter flagrado no dia 09/01/09, um funcionário da Prefeitura Municipal, dando carona a um cidadão defronte ao CEASA de Ribeirão Preto. O senhor prefeito municipal foi informado pelo ouvidor e determinou providencias junto ao RH da administração. De acordo com a Diretora de Administração, Maria José Alves da Costa Gagliardi – a denúncia do munícipe não procede. Segundo ela, a pessoa que foi vista adentrando o ônibus faz tratamentos de saúde em Ribeirão Preto e estava devidamente cadastrada nos serviços de transporte de saúde de Jardinópolis.

Rel. 18/09, de 12/01/09: Sugerimos à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que realize reparos no pavimento que cedeu defronte ao número 135 (Bazar Jardim). Até a presente data, 31 de março de 2009 – o problema persiste.

Rel. 19/09, de 14/01/09: A moradora da casa de número 61, da Rua Antônio Monteiro Braga, Carla Bergoncini – esteve na Ouvidoria para solicitar a instalação de uma lombada/obstáculo na referida rua. Ela alegou muito fluxo de veículos pelo local. No entanto, o Departamento de Trânsito entende não

continua...

haver necessidade de lombada/ obstáculo no local indicado.

Rel. 20/09, de 14/01/09: A E.M.E.F. Labibe Saud Reis e os reservatórios de água da cidade, estavam, nesta data (14/01), tomados pelo mato alto. A Ouvidoria procurou o responsável pela Limpeza Pública e o mesmo tomou as providencias no sentido efetuar a roçada necessária.

Rel. 21/09, de 15/01/09: Uma dona de casa esteve na Ouvidoria para denunciar negligência em relação às ambulâncias. Segundo ela, no dia 08/01/09, sua filha sofreu um acidente e teve de ser levada à unidade central do pronto socorro. *“Na garagem do pronto socorro havia uma UTI móvel, duas ambulâncias pequenas e mesmo assim os funcionários alegaram que nenhum veículo poderia levar a menina para Ribeirão Preto”*. Em nota, o responsável pela frota de ambulâncias, alegou que a mãe da acidentada – se prontificou a transportar a filha – com veículo próprio – a um hospital de Ribeirão Preto.

Rel. 22/09, de 15/01/09: Todos os pedreiros e serventes de pedreiros disponíveis à Secretaria de Obras e Serviços Públicos – somam apenas quatro. Esse número, segundo o secretário de Obras e Serviços Públicos – é insuficiente para atender a demanda de serviços.

Rel. 23/09, de 15/01/09: (confidencial).

Rel. 24/09, de 15/01/09: A Ouvidoria Pública apurou que na UBDS “Augusto Maria Lelé”, localizada na Cidade Nova e Jardim Bom Jesus da Lapa – registrou falta de medicamentos. Uma dona de casa que estava por lá, conversou com o ouvidor e denunciou demora na liberação de exames clínicos e radiológicos. O Secretário de Saúde se prontificou a repor o estoque de medicamentos e melhorar a qualidade do atendimento prestado por aquela UBDS.

Rel. 25/09, de 15/01/09: (confidencial).

Rel. 26/09, de 15/01/09: A Ouvidoria Pública esteve na sede do PSF do Jardim Itamaracá e ouviu dos funcionários – o desejo de transferir a unidade para outro local da cidade. Segundo eles – o prédio é incompatível para as funções desenvolvidas pelo PSF. Além disso, alegaram que a maioria dos pacientes migra de outros bairros como São Gabriel, São Jorge, Santa Júlia e Morumbi I e II; fatos que indicam riscos de atropelamento ao atravessarem a pista. O secretário de Saúde estuda a possibilidade de mudança de local no sentido de resolver o problema.

Rel. 27/09, de 15/01/09: (confidencial).

Rel. 28/09, de 15/01/09: O agente de crédito do Banco do Povo Paulista, Luiz Antônio da Silva – recorreu à Ouvidoria Pública - para solicitar o empenho da administração em relação à “divulgar mais” as linhas de créditos oferecidas pela referida instituição. Ele acrescentou ainda, a possibilidade de a referida agência ser transferida para outro local. Segundo Silva, no local onde está [sede da prefeitura], poucos têm acesso.

Rel. 29/09, de 16/01/09: O então funcionário público municipal (lotado na função de vigia), Carlos Renato Machado, esteve na Ouvidoria no dia 16/01/09 – para solicitar que o prefeito o mantivesse no mesmo local de trabalho (Central Odontológica Dr. Carlos Corsini) e no mesmo horário – para, assim, acumular o segundo emprego e – melhorar a renda mensal. Diante da impossibilidade de a prefeitura concordar em mantê-lo na jornada de trabalho como pretendida, opinou por pedir demissão do cargo no dia 21/01/09.

Rel. 30/09, de 19/01/09: A funcionária pública municipal, Ana Paula Albarello, esteve na sede da ouvidoria para questionar os motivos pelos quais; a Prefeitura da Cidade descontou, e não repassou o pagamento mínimo de seu cartão de crédito que é consignado. Ela exibiu-nos um comunicado informando-a sobre o bloqueio do cartão magnético.

Rel. 31/09, de 20/01/09: A funcionária pública municipal, Maria Amélia Cavallari - entrou em contato - por telefone - com a Ouvidoria e pediu informações sobre o cancelamento de um plano de saúde que a prefeitura mantinha. De acordo com ela, seu marido precisou submeter-se a uma cirurgia ocular e ficou impedido. No dia, o senhor prefeito informou a Ouvidoria que não havia previsão de quando o plano de saúde seria retomado.

Rel. 32/09, de 20/01/09: No período de férias escolares, aumenta a demanda de pedestres que utilizam de trecho da Avenida Prefeito Newton Reis – para as práticas esportivas. O professor Márcio Antônio Reis Leira – sugeriu a colocação de redutores de velocidade. De acordo com o responsável pelo Departamento de Trânsito – Luis Fernando Moraes – não é permitido implantar mais obstáculos nas áreas urbanas das cidades.

Rel. 33/09, de 21/01/09: Luiz Carlos Borgui, procurou a Ouvidoria Pública para informar que no dia anterior (20/01), a ambulância chegou à sua casa para levar sua filha Elaine Cristina Borgui ao pronto socorro, - com uma hora de atraso. Ele alegou que a filha não pode ser transportada em veículo comum, vez que a jovem respira com ajuda de oxigênio e requer delicado tratamento de saúde. De posse do documento, o secretário de Saúde se prontificou a não mais permitir que isso ocorra.

Rel. 34/09, de 21/01/09: A Ouvidoria Pública recebeu uma carta anônima, onde o autor sugere o dinamismo da Biblioteca Municipal “Dr. João Baptista Berardo”. Ele recomendou ainda, que as bibliotecas das escolas municipais sejam organizadas e que jornais e ou revistas estejam disponibilizadas aos alunos das escolas. A Secretaria da Educação foi comunicada oficialmente e alegou que esta prerrogativa é da Secretaria de Cultura.

Rel. 35/09, de 21/01/09: A Ouvidoria Pública recebeu uma carta anônima, onde o autor denuncia o exagerado número de faltas de professores da rede pública. A secretaria da Educação tomou conhecimento, mas não comentou o assunto.

Rel. 36/09, de 21/01/09: A Ouvidoria Pública recebeu uma carta anônima, aonde o autor pede providencias urgentes, no sentido de que a Prefeitura da Cidade - proíba os estabelecimentos comerciais, de utilizarem-se das calçadas - como extensão dos bares e restaurantes, e prejudicar, por outro lado - a passagem de pedestres. O secretário de Obras foi comunicado sobre a sugestão do munícipe, mas até a presente data – não informou a ouvidoria sobre a possibilidade de acatar - ou não - a sugestão.

Rel. 37/09, de 21/01/09: A Ouvidoria Pública recebeu uma carta anônima, onde o autor alerta sobre a necessidade de proceder-se podas regulares nas praças de Jardinópolis. O cidadão indica fiscalização das praças e jardins no sentido de evitar que galhos secos caiam sobre os passeios das praças. Demos ciência ao responsável pela Limpeza Pública.

Rel. 38/09, de 21/01/09: O Obelisco edificado no largo do Terminal Rodoviário “Norberto de Carvalho” está esquecido e abandonado. A Ouvidoria recebeu denúncia anônima de um munícipe que pede à Secretaria de Obras, nova pintura no monumento que contempla o Centenário da Independência. O caso foi encaminhado ao secretário de Obras e Serviços Públicos que não se manifestou sobre o caso.

Rel. 39/09, de 21/01/09: Recebemos carta de um cidadão que solicita da Prefeitura de Jardinópolis – providencias no sentido de estabelecer entendimento entre a administração e os proprietários de carrinhos de lanches e similares – visando manter limpo – a frente dos estabelecimentos após o fechamento dos mesmos. Foi realizada uma reunião entre representante do Poder Executivo e os comerciantes que se comprometeram em manter os locais onde estão sediados estabelecimentos do gênero em ordem.

Rel. 40/09, de 21/01/09: Fátima Dacanal e Claudemir Felício de Almeida recorreram a Ouvidoria Pública para reclamarem do atendimento oferecido pelo Procon de Jardinópolis. A Ouvidoria entrou em contato com o órgão e foi informada pelos funcionários que a sala destinada ao Procon não possuía telefone instalado e por isso seria impossível estabelecer contato entre as empresas reclamadas. A situação foi normalizada com a liberação de uma linha telefônica exclusiva ao órgão.

Rel. 41/09, de 22/01/09: Recebemos o telefonema de uma cidadã (nome sob sigilo), informando que dentistas lotados na Central Odontológica “Dr. Carlos Corsini” – não estavam cumprindo as escalas de plantão e que os pacientes estavam no prejuízo. O caso foi encaminhado ao secretário de Saúde que apura a denúncia.

continua...

Rel. 42/09, de 22/01/09: Os moradores da Cecap “Almerindo Francisco Mariani” e Ilha Grande – entraram em contato com a Ouvidoria Pública para denunciar a escuridão da Praça que fica entre a Cecap e a Ilha Grande. O secretário de Obras foi comunicado sobre o fato no dia 27/01/09 e até a data da elaboração deste relatório (31/03/09), nenhuma providência foi tomada.

Rel. 43/09, de 26/01/09: Uma comerciante da antiga Baixada esteve na Ouvidoria para denunciar que a Vigilância Sanitária não fiscaliza um imóvel particular que existe por ali, (endereço sob sigilo). Ela apontou que o dono do imóvel atea fogo quando bem quer e a fumaça que exala – prejudica a saúde de seu marido. A Vigilância Sanitária foi comunicada e não se manifestou sobre o assunto.

Rel. 44/09, de 26/01/09: Elisalda Bento Delaespora que reside em Jurucê, telefonou para Ouvidoria e denunciou que o telefone destinado a UBDS do distrito estava desligado desde o dia 31 de dezembro do ano anterior. Entrei em contato com o setor responsável pelo caso e o telefone foi religado no dia 28/01/09.

Rel. 45/09, de 26/01/09: José Roberto da Silva, empreiteiro rural, procurou a Ouvidoria para questionar sobre a possibilidade de transportar em seu ônibus particular, trabalhadores do CEASA de Ribeirão Preto – que antes eram transportados por conta da Prefeitura de Jardinópolis. Entrei em contato com o Chefe do Trânsito e fui informado que o município precisa regulamentar o transporte coletivo.

Rel. 46/09, de 26/01/09: A moradora da casa de número 638 – da rua Cel. Clementino - Sarah Jorge Farah – procurou a Ouvidoria para pedir providências em relação à poda de árvores na referida rua. O caso foi encaminhado ao chefe da limpeza pública e a solução foi tomada pelo secretário de Agricultura e Abastecimento no final do mês de fevereiro de 2009.

Rel. 47/09, de 27/01/09: O encarregado da Frota de Ambulâncias de Jardinópolis, Silvano Morelato – esteve na Ouvidoria Pública para solicitar a disponibilidade de um aparelho celular para utilização durante a jornada de trabalho. O caso foi encaminhado ao secretário da Saúde que afirmou que o problema terá fim – quando da inserção de novo sistema operacional na administração municipal de Jardinópolis.

Rel. 48/09, de 27/01/09: O morador da Rua Bonifácio Manha, 821, Odair José de Oliveira – procurou a Ouvidoria Pública para reivindicar a instalação de uma lombada e/ ou redutor de velocidade na citada rua. De acordo com ele – motoristas excedem na velocidade e colocam em risco a vida dos transeuntes. O caso foi encaminhado à Secretaria de Obras que até a presente data – não se manifestou sobre o caso.

Rel. 49/09, de 28/01/09: Murilo Lopes Gomes – acompanhado de sua avó - recorreu à Ouvidoria Pública para queixar-se do comportamento de um médico que atende na rede de saúde. Segundo nos fora revelado, o paciente “amarga” há cinco meses – por um simples retorno com o ortopedista que dificilmente é encontrado. A Ouvidoria contactou o secretário da Saúde e o mesmo telefonou para um médico que atendeu o paciente junto à Santa Casa de Misericórdia de Jardinópolis, no mesmo dia.

Rel. 50/09, de 29/01/09: Edno Rossi e Angélica Leonanjo, moradores das imediações da confluência das ruas Benjamin Constant e Prudente de Moraes, entraram em contato com a Ouvidoria Pública, no objetivo de verem drenados, dois buracos que tomavam conta da referida rua. O secretário de Obras – determinou a solução da questão – que segundo os moradores – poderia comprometer a rede de água pluvial que abastece aquela região da cidade.

Rel. 51/09, de 29/01/09: Moradores das proximidades de um posto de combustível, fechado pela operação “De Olho na Bomba” (Polícia Federal), reclamaram acerca do imóvel que está abandonado e gerando vários problemas. O caso foi encaminhado a Chefe da Vigilância Sanitária que alegou desconhecer o endereço do dono do posto para notificá-lo.

Rel. 52/09, de 29/01/09: Familiares de Otávio Mimos – entraram em contato com a Ouvidoria Pública, visando suprimir uma árvore que colocava em risco o imóvel sito à Rua Senador Joaquim Miguel, 187. Ao tomar

conhecimento do caso – o engenheiro Júlio José Zanin – esteve no local – avaliou as condições da árvore e decidiu corta-la, à raiz.

Rel. 53/09, de 29/01/09: Um funcionário responsável pela portaria lateral da sede administrativa da Prefeitura de Jardinópolis – comunicou que o portão de acesso da Rua Marechal Deodoro é aberto sem nenhum critério pelos próprios funcionários da administração. A denúncia foi encaminhada à Diretora de Departamento de Administração.

Rel. 54/09, de 29/01/09: Depois de registrar o pedido de envio de um bebedouro elétrico para atender as necessidades do Velório Municipal, feito há tempos (15/01/09) – a Ouvidoria esteve no velório e constatou que nenhum aparelho havia sido destinado ao local. Em contato com a diretora do Departamento de Compras, visando reiterar o pedido, assim despachou a funcionária: “*O objeto está sendo providenciado. Estamos estudando o aparelho mais viável para o velório, já que os que existiam não funcionavam; constantemente davam problema*”, Maria Aparecida Briigliadori dos Santos..

Rel. 55/09, de 29/01/09: O coordenador da Central Odontológica – Marco Antônio Rinaldi – procurou a Ouvidoria para solicitar providências no sentido de que seja liberada uma verba de R\$ 12 mil – destinada à instalação de aparelhos de ar-condicionado para a referida unidade de saúde. Segundo ele – a verba foi liberada pelo Governo Paulista – através de indicação do deputado Rafael Antônio da Silva, e encontra-se na DIR 18 para a retirada. Encaminhamos o caso à Secretaria de Saúde que não se manifestou sobre o assunto.

Rel. 56/09, de 30/01/09: Recebemos uma denúncia da mãe de um adolescente R.L.S. que reclamou da prestação de serviços oferecidos pela Central Odontológica “Carlos Corsini”. Segundo ela – o garoto está necessitando de encaminhamento para clínica especializada em Ribeirão Preto e que a referida unidade “enrola” para expedir o documento. Em contato com o coordenador da C.O. o caso foi resolvido.

Rel. 57/09, de 30/01/09: Elisalda Bento Depaespora telefonou para a Ouvidoria Pública, no sentido de avisar e solicitar providências urgentes - para que uma ambulância seja destinada exclusivamente ao distrito de Jurucê. A sugestão foi encaminhada ao responsável pela frota de ambulâncias que informou que os veículos estão quebrados e pediu paciência aos usuários destes serviços.

Rel. 58/09, de 30/01/09: Donizete Pagoti, residente no Jardim Bourbon – procurou a Ouvidoria Pública – para solicitar mudanças no que tange ao horário de desligamento da bomba que abastece o bairro. Segundo ele, desde o início deste ano – que a bomba é fechada às 23 horas e liberada – no outro dia – por volta das 06 da manhã. A Ouvidoria entrou em contato com o responsável pelo Departamento de Água e o mesmo alterou o horário de bombeamento da água.

Rel. 59/09, de 30/01/09: O funcionário público municipal, José Divino Prachedes – esteve na Ouvidoria para expor que está afastado dos serviços por decisão médica e que o único benefício que recebe é o TICKET ALIMENTAÇÃO. Segundo ele, tal valor é insuficiente para manter-se vivo. Por esta razão, pleiteia da administração, a liberação do FGTS. Foi encaminhado o documento ao RH e até a presente data – nenhuma posição foi passada à Ouvidoria.

Rel. 60/09, de 30/01/09: O aposentado Paulo Zanata – esteve na Ouvidoria Pública para pedir seu enquadramento no Plano de Isenção de IPTU para Aposentados. O caso foi encaminhado ao Procurador Judicial, Dr. Aparecido Carlos da Silva, que solicitou a juntada de documentos, com vistas a deliberar ou não sobre o pedido formulado junto à Ouvidoria.

Rel. 61/09, de 03/02/09: Flávio Lamonato sugeriu a Ouvidoria que comunicasse à secretaria de Obras e Serviços Públicos – sobre a necessidade de levantar as muretas das árvores que testam para a Rua Américo Salles do quadrilátero da Praça da Matriz de Nossa Senhora Aparecida, com vistas a proteger os ladrilhos. A sugestão foi entregue ao secretário e aguarda parecer técnico.

Rel. 62/09, de 03/02/09: Lidiane Aparecida Lima de Freitas entrou em contato com a Ouvidoria para reclamar de mato alto que tomava conta do quarteirão

continua...

onde reside, no Morumbi. A Vigilância Sanitária tomou as providências cabíveis.

Rel. 63/09, de 03/02/09: (confidencial).

Rel. 64/09, de 04/02/09: O monitor de um curso profissionalizante recorreu à Ouvidoria para sugerir que o senhor prefeito municipal determine a compra de materiais a serem utilizados na oficina pelos alunos. A secretária da Educação aprovou a idéia e se comprometeu a visitar o local e repensar a idéia de ativar a Marcenaria na Escola Modelo Labibe Saud Reis.

Rel. 65/09, de 04/02/09: (confidencial).

Rel. 66/09, de 05/02/09: Vera Lucia Alonso esteve na Ouvidoria para reclamar da qualidade dos serviços oferecidos pelo Procon de Jardinópolis. De acordo com levantamento realizado pela Ouvidoria, o fato ocorre porque o órgão foi transferido recentemente para a sede administrativa da prefeitura e submeteu-se a algumas mudanças na ordem de adequações de sala, parte elétrica e a fins.

Rel. 67/09, de 05/02/09: (confidencial).

Rel. 68/09, de 05/02/09: (confidencial).

Rel. 69/09, de 05/02/09: A prefeitura eliminou vazamento de água pluvial na esquina das ruas Américo Salles com General Osório, mas não tapou o buraco que fez. O secretário de Obras foi informado sobre o assunto e resolveu a questão.

Rel. 70/09, de 06/02/09: (confidencial).

Rel. 71/09, de 06/02/09: A Ouvidoria recebeu, via e-mail, denuncia de maus tratos a animais. A autora da carta, Célia Fátima Matos, mostrou-se inconformada com o que viu. O fato foi comunicado à Vigilância Sanitária e não obteve resposta.

Rel. 72/09, de 09/02/09: Proprietários de um imóvel residencial urbano situado em Jardinópolis, procuraram a ouvidoria para denunciar o funcionamento clandestino de uma marcenaria. Segundo informou a secretaria de Obras e Serviços Públicos – a GRAPROHAB – certificou a área como sendo residencial e não destinada a fins comerciais.

Rel. 73/09, de 09/02/09: (confidencial).

Rel. 74, de 09/02/09: No domingo, 09/02, recebemos uma ligação dando conta de que uma erosão se formou na Rua Albuquerque Lins, 868. O fato foi comunicado ao secretário de Obras que tomou as providências no dia seguinte.

Rel. 75/09, de 09/02/09: Enviaram sugestão à Ouvidoria Pública – pedindo a demolição completa da Concha Acústica “Maestro Salvador Princivali”. A opinião foi protocolada no dia 09/02/09, na Secretaria de Obras e aguarda manifestação.

Rel. 76/09, de 10/02/09: Telefonaram para a Ouvidoria – solicitando a presença do ouvidor na Unidade Central do Pronto Socorro de Jardinópolis. Lá, constatamos que havia alguns pacientes que aguardavam horas pela remoção até suas residências. Um motorista de ambulância informou que havia disponível, no dia, duas ambulâncias e uma estava em Ribeirão Preto com um paciente.

Rel. 77/09, de 10/02/09: Fátima Regina Cinício, moradora do Condomínio Recreio D’ouro – procurou a Ouvidoria para solicitar que os carnes de IPTU sejam entregues pela Prefeitura Municipal, no local dos imóveis. A Fiscalização Tributária informou que os carnes deverão ser retirados no Paço Municipal.

Rel. 78/09, 10/02/09: Jacira Silva procurou a Ouvidoria para exigir providências em relação a possíveis equívocos nas faturas de água e esgoto. No outro dia, a munícipe esteve na ouvidoria, reconheceu o débito e deu o caso por encerrado.

Rel. 79/09, de 11/02/09: O morador da Rua Benjamin Constant – 581 –

procurou a Ouvidoria para solicitar poda de árvore defronte sua residência. Ele alegou que manter as árvores na altura em que se encontrava poderia causar danos elétricos. O fato foi encaminhado ao Secretário de Agricultura e Abastecimento que atendeu a solicitação.

Rel. 80/09, de 11/02/09: Carlos Aparecido de Souza recorreu à Ouvidoria para denunciar que os serviços de coleta de lixo não estão de acordo. A denúncia foi distribuída ao setor competente.

Rel. 81/09, 11/02/09: Dulcelina Fabiana Dias dos Santos alertou a Prefeitura da Cidade – sobre problemas de entupimento de numa caixa de contenção de esgoto no bairro Santa Emília. O caso foi encaminhado à Secretaria de Obras e a questão sanada.

Rel. 82/09, de 12/02/09: (confidencial).

Rel. 83/09, de 12/02/09: Um morador da Rua Nicolau Toscano – procurou a Ouvidoria para denunciar invasão em área pública. Segundo o autor da reclamação – o proprietário do número 285 – transformou a calçada numa área verde. A ouvidoria encaminhou documento à Secretaria de Obras. A Ouvidoria não foi informada sobre as providencias tomadas pelo órgão.

Rel. 84/09 – A, de 17/02/09: Carta sugerindo que o município crie programas habitacionais. A solicitação foi encaminhada à Secretária de Obras que afirmou que o programa de construção das Casas do Mutirão será retomado.

Rel. 84 – B, de, 17/02/09: Carta sugerindo que o município implante projetos visando retirar as crianças da rua. A solicitação foi encaminhada à Secretaria da Educação que não se manifestou sobre o assunto.

Rel. 85/09, de 17/02/09: Alguns moradores da cidade procuraram a Ouvidoria Pública para pedir a prorrogação da data do vencimento dos carnes de IPTU exercício 2009. O prefeito determinou a edição do decreto número 4157/09, prorrogando para o dia 10, as parcelas do IPTU deste ano de 2009.

Rel. 86/09, de 17/02/09: Recebemos uma carta denunciando que no Jardim Bandeirantes – há dezenas de crianças fora da escola. Enviamos cópias dos documentos ao Conselho Tutelar e à Secretaria da Educação. Em nota, o Conselho Tutelar afirmou que “...cabe aos pais, e responsáveis – a obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar. O conselho tutelar toma providencias quando nos é enviada denúncia de evasão escolar identificando as crianças e os responsáveis”. Já, a Secretaria da Educação não se posicionou sobre o assunto.

Rel. 87/09, de 17/02/09: Nilza Lucrécio, moradora em Jurucê, procurou a Ouvidoria – para solicitar limpeza na rua Cel. Joaquim Prudente Correa. A sugestão foi entregue a Chefe de Administração Distrital e aguarda manifestação.

Rel. 88/09, de 17/02/09: Uma comerciante da Avenida Belarmino Pereira de Oliveira, procurou a Ouvidoria para denunciar o funcionamento irregular de um brechó que ocupa o prédio de número 30 da referida avenida. A Fiscalização Tributária afirmou que foi dada baixa na inscrição municipal em 2008; e garantiu que as medidas legais serão tomadas para solucionar o problema.

Rel. 89/09, de 17/02/09: (confidencial)

Rel. 90/09, de 17/02/09: (confidencial)

Rel. 91/09, de 18/02/09: O representante da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, (psicólogo Thiago de Campos Pacheco) – procurou a Ouvidoria para pedir informações sobre a desocupação do prédio da Rua Américo Sales que foi cedido à Igreja para o desenvolvimento de programa social. O Secretário de Obras foi informado e pediu, a partir do dia 18/02/09 - 15 dias para desocupação do imóvel.

Rel. 92/09, de 18/02/09: A Superintendente de Vigilância Sanitária (Renata Lúcia Pires) informou à Ouvidoria – que o telefone 3690-2963 não estava funcionando. A ouvidoria apurou que o problema é técnico. Os eletricitistas informaram que a competência é da CTBC e os serviços foram restabelecidos,

continua...

efetivamente, no dia 11/03/09.

Rel. 93/09, de 18/02/09: Uma moradora da Cecap “Almerindo Francisco Mariani”, reclamou na Ouvidoria Pública - de um cão da raça PITT BULL que – às vezes – é visto solto e andando tranquilamente pelas ruas do bairro e espalhando o pânico entre os moradores. A Vigilância Sanitária foi informada sobre o caso e não se posicionou sobre as providências tomadas.

Rel. 94/09, de 19/02/09: Leandro de Oliveira – procurou a Ouvidoria para solicitar a liberação do sinal de internet oferecido pela Prefeitura da Cidade, àqueles que recolhem os impostos municipais em dia (Programa de incentivo para manter os impostos em dia). A Ouvidoria entrou em contato com o CPD e o problema solucionado.

Rel. 95/09, de 19/02/09: A mãe de um aluno que utiliza o transporte escolar – procurou a Ouvidoria para reclamar da superlotação do ônibus. A Secretaria da Educação foi informada sobre o assunto e não se manifestou.

Rel. 96/09, de 19/02/09: Recebemos uma carta anônima pedindo providências em relação à falta de higiene de um estabelecimento sediado na Avenida Prefeito Newton Reis. O fato foi comunicado à Vigilância Sanitária.

Rel. 97/09, de 19/02/09: (confidencial)

Rel. 98/09, de 20/02/09: Os vizinhos de uma quadra destinada ao PROMAR de Jardinópolis – estão sendo prejudicados quando os garotos utilizam-se da quadra para as práticas desportivas. A bola invade os telhados e danifica as telhas das moradias. A Ouvidoria encaminhou o relatório 98/09 - pondo o presidente do PROMAR por dentro da situação.

Rel. 99/09, de 20/02/09: O funcionário público municipal, Daniel Aparecido de Souza – entrou em contato com a Ouvidoria para solicitar do senhor prefeito municipal – informações sobre as exigências para ocupar imóveis da prefeitura. O senhor prefeito encaminhou o documento ao Procurador Jurídico, Dr. Anderson Mestrinel de Oliveira – para as providências.

Rel. 100/09, de 20/02/09: O morador da Rua Getúlio Vargas, 1494, Roberto Ignácio – esteve na Ouvidoria para reclamar de crateras que se formaram na referida malha viária. O secretário de Obras foi comunicado sobre a reclamação e não se manifestou.

Rel. 101/09, de 20/02/09: (confidencial)

Rel. 102/09, de 20/02/09: Recebemos denúncia de que dois sanitários da EMEF Geni Martins Costacurta estavam interditados. Um, por entupimento e outro, por apresentar problemas no tampo da pia. O secretário de Obras foi informado e determinou os consertos necessários e os sanitários foram reabertos.

Rel. 103/09, de 25/02/09: O município Roberto Valadão de Mello – procurou a Ouvidoria e solicitou a construção de uma passagem de água defronte ao seu imóvel residencial que se situa à Rua Saul Ruas Martins. O secretário de Obras recebeu o relatório da Ouvidoria e não se manifestou.

Rel. 104/09, de 25/02/09: Roberto Valadão de Mello – procurou a Ouvidoria e cobrou providências acerca da existência de pernilongos no condomínio Village Bandeirante. A reclamação foi encaminhada a VISA de Jardinópolis que garantiu em nota – que a nebulização foi realizada no condomínio em data de 27/02/09.

Rel. 105/09, de 26/02/09: Uma moradora do Haras Country em Jardinópolis – telefonou para a Ouvidoria e reivindicou a urgente retomada de uma área pública que há muito tempo vem sendo explorada por um comerciante de Ferro Velho. O caso foi encaminhado a VISA local. Segundo o órgão, o local apontado está cadastrado na VISA/CONTROLE DE VETORES como ponto estratégico e que recebe visitas quinzenais e garantiu não haver registro de casos de foco de dengue.

Rel. 106/09, de 26/02/09: A município Maria Zulmira da Silva Leme – esteve na Ouvidoria para reiterar o pedido de supressão de uma árvore defronte à sua residência. O secretário de Agricultura e Abastecimento fora informado

e, depois de minuciosa avaliação técnica, decidiu por cortar a árvore.

Rel. 107/09, de 26/02/09: O funcionário público municipal – Alex Rafael Gonçalves – procurou a Ouvidoria para denunciar que nos dias 21 e 22 de fevereiro – faltou água potável no Jardim São Marcos. O responsável pelo departamento de água foi comunicado e informou que “...houve alto consumo de água nos bairros nos dias 21 e 22/02 – e alguns bairros foram prejudicados, incluindo o citado...”.

Rel. 108/09, de 26/02/09: Dayana Cristina Peres – procurou a Ouvidoria para sugerir a colocação de uma tela no entorno da Pista de Skate “Alberto Rialdi”. Ela revelou que uma criança foi atropelada ao lanchar num carrinho que divide espaço com a pista e a Praça Tancredo de Almeida Neves. O secretário de Obras foi informado sobre o pedido da município e não se manifestou.

Rel. 109/09, de 26/02/09: Élon Brazzarolla – recorreu a Ouvidoria e conclamou a instalação de placas de sinalização de solo e ou vertical (ou as duas), na confluência das ruas Cel. Joaquim Pereira Lima e Domingos Fernandes, visando evitar acidentes. O responsável pelo Departamento de Trânsito foi comunicado sobre o fato e estuda a sugestão.

Rel. 110/09, de 26/02/09: O funcionário público municipal Eduardo Ferreira de Meireles (lotado no Centro Esportivo), procurou a Ouvidoria Pública e solicitou providências da Secretaria de Obras no sentido de evitar que o muro dos fundos do centro esportivo caia e provoque acidentes nas pessoas que estiverem por perto. O secretário de Obras foi comunicado sobre o fato e não se manifestou.

Rel. 111/09, de 26/02/09: Uma moradora do distrito de Jurucê procurou a Ouvidoria para reclamar da prestação dos serviços oferecidos pelos Correios, cujo funcionário é mantido pela Prefeitura de Jardinópolis. Segundo ela – a agência é flagrada fechada em horário que deveria estar aberta. A ouvidoria encaminhou cópia da denúncia a Chefe de Administração Distrital de Jurucê.

Rel. 112/09, de 27/02/09: Os membros do Conselho Tutelar de Jardinópolis – estiveram na Ouvidoria para comunicar que o veículo Volkswagen, modelo Gol – de placas BFW-2853 – foi furtado. Foi apresentado e está arquivado neste departamento – o Boletim de Ocorrência registrado na DELPOL local – sob o número 522/09. O senhor prefeito municipal foi informado pela Ouvidoria sobre o caso.

Rel. 113/09, de 27/02/09: José Antônio Defilme – procurou a Ouvidoria para cobrar providências do poder público – acerca de águas pluviais que invadem o residencial “Piteira”, onde reside e causa danos aos moradores. O Departamento de Água e Esgoto foi comunicado sobre o problema e não se manifestou.

Rel. 114/09, de 27/02/09: O deficiente físico Arcélio Silveira Jardim – protocolou neste departamento de Ouvidoria – reclamação sobre a qualidade do transporte coletivo. Segundo ele – nem exibindo carteira de aposentado e sendo portador de deficiência física – consegue gozar da gratuidade do transporte coletivo que é assegurada a todos, por lei federal. O responsável pelo Departamento de Trânsito foi comunicado sobre a denúncia e não se manifestou.

Rel. 115/09, de 27/02/09: O funcionário público municipal, José Omar Felício da Silva – protocolou neste departamento – uma carta de repúdio contra a quebra de convênio firmado entre a Prefeitura de Jardinópolis e o Banco Cruzeiro do Sul. O documento foi entregue ao senhor prefeito municipal que analisa o caso.

Rel. 116/09, de 03/03/09: Simone Martins, residente à Rua Cel. Joaquim Prudente Corrêa, em Jurucê, reclamou na Ouvidoria sobre o desabamento do muro do Cemitério Municipal. Ela apontou ainda, a necessidade de contratar vigias para zelar do local que é invadido por pessoas que danificam os jazigos e defecam no local. O fato foi encaminhado a Secretaria de Obras e o muro refeito. Quanto à sugestão de designar vigias, o senhor Prefeito não se manifestou.

continua...

Rel. 117/09, de 04/03/09: Um cidadão (nome sob sigilo) entrou em contato com a Ouvidoria para denunciar que uma empresa estabelecida em Jardinópolis – não oferece condições de trabalho aos funcionários. A Ouvidoria comunicou o fato à Chefe do Setor de Fiscalização Tributária. Fomos informados que a empresa (nome sob sigilo) – não possui Alvará de Funcionamento. A fiscalização garantiu que o empresário procurou a Prefeitura para legalizar a documentação necessária.

Rel. 118/09, de 04/03/09: Osmar Lourenço Júlio, residente na zona rural de Jardinópolis – procurou a Ouvidoria para reclamar das más condições em que se encontra o Cemitério Municipal. Segundo ele, a falta de vigias permite que os vândalos danifiquem e furem ornamentos dos jazigos. A denúncia foi encaminhada ao senhor prefeito municipal.

Rel. 119/09, de 05/03/09: Marli de Carvalho, residente à Rua Manoel Bernardes Reis – em Jardinópolis – esteve na Ouvidoria – para solicitar providências urgentes a respeito da escuridão da rotatória Romano Garotti e das seguintes praças públicas: Almerindo Francisco Mariani, Cecap; Dr. Mário Lins, centro da cidade e Presidente Tancredo de Almeida Neves. O fato foi comunicado à Secretária de Obras e aguarda posição do órgão.

Rel. 120/09, de 05/03/09: José Gilmar de Almeida, residente à Rua São Sebastião – em Jardinópolis – entrou em contato com a Ouvidoria para denunciar que os varredores das ruas da cidade – executam a varredura em algumas ruas e em outras, não. A reclamação foi protocolada na secretaria de Obras.

Rel. 121/09, de 05/03/09: Os conselheiros tutelares de Jardinópolis – estiveram na Ouvidoria para informar que o referido órgão [próprio conselho] - não está atendendo a população em casos que exigem deslocamento até o local. Segundo Dirce Helena de Souza Maria – no dia 03/03/09 – o órgão foi acionado por telefone – porém – ficou impedido de diligenciar, face à falta de veículo. O senhor prefeito foi comunicado e determinou ao Procurador Jurídico da administração, as providências legais.

Rel. 122/09, de 05/03/09: Carlos Argentato, morador em Jardinópolis - procurou a Ouvidoria para sugerir que a Prefeitura Municipal inutilize uma vaga de estacionamento no entorno da Praça da Matriz de Nossa Senhora Aparecida. De acordo com ele – ao descer a Rua Senador Joaquim Miguel – pela Rua Américo Sales – o veículo que ali [local] está estacionado dificulta a passagem. O prefeito determinou ao responsável pelo Departamento de Trânsito, análise do pedido.

Rel. 123/09, de 05/03/09: O representante da Ribe Transporte e Cidade Jardim, Olavo Pellicani – procurou a Ouvidoria Pública para cobrar cerca de R\$ 150 mil que a Prefeitura deve às empresas, referente à prestação de serviços de transporte escolar em 2008. O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o caso ao secretário de Finanças e Orçamento.

Rel. 124/09, de 05/03/09: Juliano de Oliveira Firmino – estudante em Ribeirão Preto, – procurou a Ouvidoria para reclamar dos critérios adotados pela Secretaria Municipal da Educação em relação ao transporte escolar. De acordo com o rapaz – uma funcionária da ‘Educação’ – sugeriu que ele ficasse na fila de espera – para poder usar o transporte escolar, quando alguém desistisse. O senhor Prefeito Municipal encaminhou o caso a Secretária da Educação que assim decidiu: *“Favor dirigir ao centro estudantil, para assinar carteirinha, pois a vaga no ônibus está garantida. Encaminhe-se cópia ao interessado”*.

Rel. 125/09, de 05/03/09: Regina Maria Apolinário Pegoraro – esteve na Ouvidoria para solicitar providências em relação à iluminação da Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves. O senhor Prefeito Municipal determinou que o secretário de Obras resolvesse o problema. Até a presente data 31/03, a situação continua a mesma.

Rel. 126/09, de 05/03/09: O Procurador Judicial (lotado no Procon), Dr. Orestes Manoel Martins, registrou na Ouvidoria, reclamação acerca da falta de condições para atender os consumidores que ao órgão recorrem. Segundo ele, o bloqueio da linha telefônica é o principal empecilho. A Ouvidoria entrou em contato com o departamento competente e o problema foi solucionado no dia seguinte.

Rel. 127/09, de 05/03/09: A comerciante Sonia Coelho – procurou a Ouvidoria para denunciar que um funcionário da Prefeitura Municipal estava proibindo-a de depositar o lixo gerado em seu estabelecimento – num órgão público. O Prefeito Municipal foi comunicado e a questão resolvida.

Rel. 128/09, de 05/03/09: A cidadã Onorina Cimiuro de Andrade – esteve na Ouvidoria para registrar reclamação sobre os serviços de saúde. Segundo ela, o médico deu-lhe alta – por volta das 14 horas e até às 15: 42 minutos não havia nenhuma ambulância para conduzi-la até sua residência. O secretário de Saúde foi comunicado e o caso, resolvido.

Rel. 129/09, de 06/03/09: Regina Mary Toledo Alves de Almeida, residente em Jardinópolis – procurou a Ouvidoria para denunciar a presença de ratos, baratas e demais bichos que migram de terrenos vizinhos à sua propriedade que se situa na esquina das ruas Américo Salles com Saldanha Marinho. A responsável pela VISA local foi informada e alegou que o órgão iniciou a aplicação da lei municipal 3465/09 e que a fiscalização está ocorrendo pelos bairros da cidade.

Rel. 130/09, de 06/03/09 (confidencial).

Rel. 131/09, de 06/03/09 (confidencial).

Rel. 132/09, 09/03/09: Nilton Valdecir Caetano procurou a Ouvidoria para registrar reclamação acerca do entupimento do “Córrego dos Lucianos”. Ele revelou que a água das chuvas danificou as manilhas que canalizavam a água que passava sob a ponte. O secretário de Obras foi comunicado sobre o caso e o problema solucionado no dia 25/03/09.

Rel. 133/09, de 10/03/09: Juracy Hernandes – procurou a Ouvidoria para reiterar pedido de conserto do asfalto da Praça Nossa Senhora Aparecida número 135, registrado neste departamento no dia 12/01/09. O secretário de Obras foi comunicado e não se manifestou sobre o assunto.

Rel. 134/09, de 10/03/09: Juracy Hernandes – representante da Loja Maçônica Estrela do Rio Pardo em Jardinópolis – recorreu à Ouvidoria para cobrar providências acerca de buracos que se formaram na extensão da Rua Jácomo Marincek, 32. O secretário de Obras foi oficiado sobre a sugestão e não se manifestou sobre o assunto.

Rel. 135/09, de 10/03/09: Luzia Maria da Silva – procurou a Ouvidoria para denunciar má qualidade dos serviços prestados pela Secretaria da Saúde Jardinópolis. Segundo ela, sua sogra (Marilene Abreu Silva) – faz hemodiálise em Ribeirão Preto. A ambulância a leva até o hospital. Porém, ao retornar – agoniza horas à espera da ambulância. O caso foi encaminhado ao senhor Prefeito Municipal que determinou providências junto ao secretário da Saúde.

Rel. 136/09, de 10/03/09: José Gonçalves da Silva – esteve na Ouvidoria para solicitar providências no sentido de solucionar problemas de água pluvial que invade as chácaras do Condomínio Recreio Pingo D’Ouro. O secretário de Obras foi oficiado sobre o fato e não se posicionou.

Rel. 137/09, de 10/03/09: Reginaldo Aparecido Salgado – procurou a Ouvidoria no sentido de pedir providências em relação a terrenos baldios que circundam sua residência (Rua Mário Fregonesi, 596). Ele revelou que os terrenos pantanosos permitiram que pessoas abrissem buracos no muro dos fundos da casa. A Vigilância Sanitária foi informada sobre a denúncia e afirmou que iniciou a aplicação da lei municipal 3465/09 e que a fiscalização está ocorrendo pelos bairros da cidade.

Rel. 138/09, de 05/03/09: Na esquina das ruas Mal. Deodoro com Rui Barbosa – há necessidade urgente de eliminar vazamentos de água. O Departamento de Água foi comunicado e alegou que o problema é de passagem de água.

Rel. 139/09, de 11/03/09: Regina Carmem Nascimento Roque – esteve na Ouvidoria para propor colaboração voluntária no que diz respeito às obras de reforma da Praça Nossa Senhora Aparecida (paisagismo). O secretário de Obras foi comunicado sobre a propositura da munícipe e não se manifestou.

Rel. 140/09, de 11/03/09: Luiz de Almeida – recorreu à Ouvidoria para

continua...

sugerir a demolição completa da Concha Acústica Maestro Salvador Princivalli, da Praça Nossa Senhora Aparecida. O secretário de Obras foi comunicado e não se manifestou.

Rel. 141/09, de 11/03/09: Francisco Arruda Nascimento – procurou a Ouvidoria para denunciar a invasão de mascates pela cidade. A Ouvidoria entrou em contato com os fiscais da prefeitura e os mesmos estiveram no local, conversaram com os vendedores que acabaram deixando a cidade.

Rel. 142/09, de 12/03/09: Pacientes do Ambulatório de Saúde Mental “Manoel Vitorino dos Santos” – reclamaram na Ouvidoria - sobre vazamentos no telhado do prédio. O secretário de Obras foi comunicado e resolveu o problema.

Rel. 143/09, de 12/03/09: Celso Roberto Ferroni, procurou a Ouvidoria para registrar reclamação acerca da escuridão da Rua Manoel Bernardes Reis (curva da Congregação Cristã do Brasil). O caso foi encaminhado ao secretário de Obras e aguarda solução.

Rel. 144/09, de 12/03/09: Thiago Piovan – entrou em contato com a Ouvidoria para denunciar que um trator de propriedade particular, esteve no bairro onde reside (Rua Salvador Brigliadori – Bourbon) e destruiu um impedimento sem nenhuma autorização da prefeitura de Jardinópolis. O secretário de Obras foi comunicado sobre o fato.

Rel. 145/09, de 12/03/09: Luiz Antônio Felipe – recorreu à Ouvidoria para reclamar o não recebimento do carne de IPTU exercício 2009. Isso, segundo o contribuinte, o impediu de gozar dos benefícios de descontos oferecidos àqueles que pagaram até o dia 10/03/09. O caso foi comunicado ao Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal.

Rel. 146/09, de 12/03/09: Elisalda Bento Delaespora, de Jurucê – procurou a Ouvidoria para denunciar a falta de médicos na Unidade Básica de Saúde do Distrito.

Rel. 147/09, de 12/03/09: José Gilmar de Almeida – apontou junto a Ouvidoria – problemas de vazamentos de água pluvial defronte aos números 250 e 262 – da Rua São Sebastião. O Departamento de Água e Esgoto foi comunicado. Segundo Donizete da Silva – apenas um dos vazamentos foi eliminado.

Rel. 148/09, de 13/03/09: Vânia Vieira da Silva – procurou a Ouvidoria para buscar solução a um problema que se arrasta há tempos. Ela refere-se à necessidade de se construir uma passagem de água para desviar a água que invade sua residência (Rua Arlindo Spadini 31 A). O fato foi comunicado à Secretaria de Obras que não se manifestou sobre o caso.

Rel. 149/09, de 16/03/09: José Eduardo Gomes – representando os moradores da Cidade Nova – procurou a Ouvidoria para sugerir obras de melhorias numa praça que se situa no “Elza Princivalli Reis”. De acordo com ele, nas ruas Amadeu Fregonesi e Carlos Rangel – o mato nasce do asfalto. O secretário de Obras foi comunicado e não se manifestou.

Rel. 150/09, de 16/03/09: Silvia Mello – reiterou pedido de construção de passagem de água na Rua Saul Ruas Martins (registrado em 25/02/09, sob o número 103/09). O senhor Prefeito Municipal determinou providências por parte da Secretaria de Obras.

Rel. 151/09, de 16/03/09: Luciana Aparecida Sardinha Pontes, procurou a Ouvidoria para denunciar a qualidade dos serviços prestados pelo pronto socorro. Segundo ela – a filha foi encaminhada pela escola – ao P.S., – pois apresentava problemas oculares. Lá chegando, além de haver demora no atendimento, disse ter sido mal tratada pela médica. O secretário de Saúde foi comunicado sobre o fato.

Rel. 152/09, de 16/03/09: Carlos Gerosa Filho – protocolou na Ouvidoria – sugestão para que a administração cuide mais das ruas e avenidas. De acordo com ele – a Avenida Belarmino Pereira de Oliveira estava mal cuidada e necessitando de atenção do poder público. O senhor Prefeito Municipal determinou providências junto ao responsável pelo Setor de Limpeza Pública

que pôs fim a questão.

Rel. 153/09, de 16/03/09: Dionísia Nunes Rodrigues – procurou a Ouvidoria Pública para denunciar que a neta não estava frequentando a escola – pois a Prefeitura Municipal estava se negando a levá-la até a unidade escolar onde está matriculada. A Secretaria de Educação, comunicada por esse órgão, assim despachou: “Encaminhe-se cópia ao departamento de transporte. Daqui aproximadamente uma semana – chegará mais condução”.

Rel. 154/09, de 24/03/09: Daniel Pereira – esteve na Ouvidoria para denunciar problemas no PSF da Ilha Grande. De acordo com ele – o filho estava com consulta agendada para o dia 24/03 e, por motivos particulares – chegou à unidade – com trinta minutos de atraso. Segundo o denunciante, não houve condições de atendimento. Cópia da reclamação foi endereçada ao secretário de Saúde que manifestou, por meio de relatório, que o garoto chegou atrasado à unidade e sem o cartão de atendimento. Mesmo assim foi autorizada a consulta; porém, na pré-consulta – ao ser orientado sobre a necessidade de portar documento (cartão de consulta) – o pai resolveu deixar a unidade com o filho.

Rel. 155/09, de 24/03/09: João Carlos Schultz – do distrito de Jurucê – recorreu à Ouvidoria para solicitar providências em relação à limpeza da Rua Olga Meloni Odnick. Ele alegou mato alto, falta de pavimentação asfáltica e denunciou que quando os funcionários da prefeitura vão até o local para limpar, destroem as guias e sarjetas. O caso foi distribuído junto a Chefia do Distrito que se comprometeu a tomar as providências necessárias.

Rel. 156/09, de 30/03/09: Um morador da Rua Marechal Deodoro esteve na Ouvidoria Pública, para solicitar informações acerca da legalização de um estabelecimento comercial que funciona próximo a sua residência. A Ouvidoria encaminhou o pedido ao setor de Tributos que emitiu parecer informando que o local apontado está irregular e não possui o competente Alvará de Funcionamento.

Rel. 157/09, de 30/03/09: Dois funcionários desta municipalidade protocolaram junto à Ouvidoria Pública, comunicado de risco de incêndio na sala destinada ao Arquivo da Prefeitura de Jardinópolis. O secretário de Obras e Serviços Públicos, ao tomar conhecimento do caso, determinou o imediato desligamento de fios elétricos que poderiam comprometer o acervo de documentos públicos, ali contido.

Rel. 158/09, de 30/03/09: Uma comerciante entrou em contato com a Ouvidoria Pública para denunciar a presença de crianças pedindo comida diuturnamente em seu estabelecimento comercial. A cidadã informou que por várias vezes acionou o Conselho Tutelar e revela que os conselheiros não compareceram ao local para proceder diligências. A secretaria da Educação foi comunicada e prometeu investigar a denúncia.

Rel. 159/09, de 30/03/09: Dulcelina Dias dos Santos esteve na Ouvidoria Pública para requer a instalação de braços de luz na esquina das ruas Álvaro Riul e Valdomiro Fávoro, no Jardim Santa Emilia. De acordo com o Prefeito Municipal, a CPFL Paulista só instala novos postes e braços de luz, quando o município está em dia com os débitos junto à empresa e pediu paciência até que a prefeitura renegocie a dívida junto à CPFL.

Rel. 160/09, de 30/03/09: Eurípides Donizete Pandochi recorreu à Ouvidoria Pública – para solicitar conserto urgente numa valeta que se formou defronte ao número 942 da Rua Mário Fregonesi, na Vila Reis. O secretário de Obras e Serviços Públicos foi cientificado sobre a sugestão do morador.

Rel. 161/09, de 31/03/09: Lázaro da Costa Filho procurou a Ouvidoria Pública no sentido de regularizar sua inscrição de taxista junto ao município de Jardinópolis. De acordo com informações do departamento de Trânsito de Jardinópolis, será necessário o município regularizar a lei que trata o assunto.

Atenciosamente,

Renato Silva
Chefe do Departamento de Ouvidoria de Jardinópolis
Mtb 32.915 DRT/RP-SP



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 04ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura da Ata da 03ª Sessão Ordinária de 2009, esta foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de uma correspondência enviada a esta Casa; depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 001/2009 da Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP, encaminhando CÓPIA AUTÊNTICA DO TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO, realizada em 1º de janeiro de 2009 (*cópias fornecidas aos nobres vereadores*); e ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 134/2009 da Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis (*cópias fornecidas aos respectivos vereadores*); sendo que foi dito que os documentos originais, com os anexos, ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI N.º 015/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 017/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3445/08” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). **Indicações dos senhores vereadores:** INDICAÇÃO N.º 024/2009, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, em que **indica** ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias e cabíveis, no sentido de providenciar a reforma geral da E.M.E.I. “Professora Geny Martins Costacurta”. **Moções dos senhores vereadores:** MOÇÃO N.º 014/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor OSVALDO DOS SANTOS, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2009, aos 76 anos de idade, em nosso município, deixando esposa, 3 filhos e 3 netos. Não havendo nenhum vereador inscrito para falar e com requerimento aprovado da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo de 15 minutos, o Sr. Presidente passou direto para a **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N.º 015/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana elogiou os funcionários da Casa da Criança e disse que é uma questão de utilidade pública e que é um projeto que não tem o que discutir, tem que votar e pedir a Deus que conserve a Dona Dalva, Marina, Dato, Meirelles e outros que possam chegar e ajudar a fazer com que aquela casa funcione da maneira que funciona hoje; e que pede a Deus que

abençoe todos os funcionários daquela casa e a direção para que continuem fazendo o trabalho que sempre fizeram em prol do menor de Jardimópolis; que seu voto é favorável. Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que hoje foram visitar a Casa da Criança e parabenizou o trabalho que esses vêm fazendo com o pouco dinheiro e pela organização que tem lá. Sugeriu que assim fossem todas as creches, que tivessem o mesmo trabalho que estão fazendo lá; disse que ele queria votar por mais dinheiro pelo trabalho que estão fazendo lá; e afirmou que seu voto, com certeza, é a favor. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi, após agradecer a presença dos munícipes na sessão e falar da importância da participação da população e pedir para voltarem sempre, agradeceu o Sr. Presidente por ter tirado a gradinha e deixado aberto o plenário e pediu que este fique sempre aberto para quando alguém da platéia quiser fazer qualquer tipo de manifestação. Então, parabenizou a Casa da Criança que foi fundada em 1964 e que hoje está nas mãos do Meirelles e da Marina; que, então, esse é um trabalho muito importante e algumas vezes ele tem ido lá para ajudar e aquilo ali foi uma das coisas que ele se orgulhou quando foi prefeito em ajudar naquilo que foi possível. Então, sugeriu que a Casa da Criança tem que ser tombada pelo Patrimônio Histórico de Jardimópolis, como outras entidades privadas aqui de Jardimópolis como asilos e a APAE. Depois, ele quis saber se a Casa da Criança já recebeu a verba de subvenção que foi aprovada aqui na Câmara, da parte social. Porém, a Sra. Marina esclareceu que a Casa da Criança não recebe subvenção municipal, só recebe do FUNDEB; já que, a partir de 2008, esta passou para a Educação. E o Dr. José Paulo esclareceu que aquele projeto de verba aprovado aqui era da Assistência Social, mas a Casa da Criança faz parte da Educação. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que, mesmo assim, poderia ter solicitado, dentro da legalidade, um valor mais alto. Entre mais, quis saber se o Presidente tem um controle de tudo que sai desta Câmara, pedindo uma coisa ou pedindo outra ou autorizando isso, e se está sendo cumprido. Então, afirmou que, a partir de agora, ele vai começar a cobrar porque já são dois meses de Administração e de projetos mandados, principalmente projetos de urgência. Tomando a palavra, a Sra. Marina disse que o Município recebe sobre essas 100 crianças que está fazendo o repasse; que o Governo repassa para a Prefeitura e esta à Casa da Criança; que, na realidade, são R\$ 2.116,00 criança/ano; só que, desse dinheiro, foi descontado o dinheiro dos professores e funcionários cedidos pela Prefeitura. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que, pelo que ele está entendendo, o Governo Federal manda ao Municipal e este repassa para a Casa da Criança dar o atendimento às crianças até cinco anos e onze meses; que, então, aí teria que ver o aspecto legal para que pudesse ajudar de uma outra maneira; porque, a Prefeitura está sendo beneficiada com 100 crianças/mês no seu espaço e se não tivesse a Casa da Criança teria que ser na Prefeitura. Além disso, a Sra. Marina informou que a Casa da Criança arca com 25 crianças do berçário, da parte da filantropia, que são mantidas com dinheiro de promoções e doações. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que já pediu, desde o início, para que os projetos que vêm aqui, de atendimento social, chamasse alguém aqui na sessão para que pudesse explanar antes o projeto aos vereadores e aos aqui presentes. Depois de alguma discussão, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida sugeriu, a respeito dos projetos que este vem cobrando da sua pessoa, que este fizesse requerimento para o Prefeito lhe explicar o que está fazendo com o projeto. Agora, quanto à convidar as pessoas interessadas nos projetos, parabenizou os vereadores que foram lá visitar a entidade e sugeriu que todos os projetos que chegarem aqui e sentirem desejo de visitar o local antes de convidar a pessoa, é de livre e espontânea vontade de cada vereador. Concordando, o Vereador João Ciro Marconi disse que, ou os vereadores irem lá ou esses virem aqui, o importante é que a população saiba realmente o

continua...

que existe em Jardinópolis de bom; que essa é que é a sua finalidade. Concluindo, elogiou também o trabalho que tem sido feito lá na Casa da Criança, pedindo para levarem o seu abraço à Dona Dalva e a todos os funcionários lá; porque não precisa “jogar confete” nada, está ali, só não enxerga quem não quer ver. Com a palavra, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, após parabenizar a todos que fazem parte da Casa da Criança pelo trabalho que ela vem efetuando perante as crianças, informou que esse projeto dispõe de um convênio feito com o FUNDEB e o FUNDEB está repassando uma ordem de R\$ 138 mil para que seja executado esse trabalho em parceria com o Município através da Secretaria da Educação; que esse total está sendo dividido, a partir de fevereiro, em parcelas R\$ 12.545,00; esse valor não dá para trabalhar com 100 crianças e vão ter que suprir toda deficiência ainda com as ações que sempre estão prontas a fazer. Concluindo, disse aos representantes da Casa da Criança que podem contar com esta Casa de Leis, já adiantando que estamos aí à disposição e de braços abertos para poder estar lhes apoiando em todas as ações. Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que eles estiveram lá (ele e os vereadores Sidnei e Mauro) e, realmente, a Casa da Criança está bem cuidada mesmo; que, além do que vem recebendo uma verba estreita e sobra somente R\$ 1.900,00 para alimentar 100 crianças mais 25 crianças de um a dois anos (que é a que dá mais despesa), a direção está programando, para o ano que vem, contratar diretamente professores para diminuir a despesa e ver se sobra mais dinheiro; já que a despesa que o FUNDEB repassa realmente não dá para sustentar o ano todo; então, a Casa da Criança necessita de fazer promoções, etc. e tal. Concluindo, disse que gostaria de dar os parabéns e gostaria que tivesse uma administração nesse estilo no Hospital de Jardinópolis. Já a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana informou que o primeiro projeto de lei que esta Casa de Leis votou em 2009, foi justamente o projeto que vem de encontro com a necessidade das instituições; então, leu no projeto o valor dado a cada instituição assistencial do Município e disse que, para completar, nós estamos hoje aprovando o projeto da Casa da Criança. Tomado a palavra, o Vereador João Ciro Marconi disse que está ainda na sua memória as coisas boas que fez por Jardinópolis quando foi prefeito; lembrou que, na época, não tinha a municipalização da Educação que dava o direito de receber essa grana violenta (que, se tivesse na sua mão, seria bem melhor empregada); que, então, ele passava como subvenção à Casa da Criança; depois que veio a municipalização do Ensino (ele foi contra) e que recebe essa verba satisfatória, na mão de quem realmente é competente e não corrupto, provavelmente vai ter um destino melhor. Concluindo, disse que ele ficava muito feliz de fazer aquilo que fez e que faria o dobro se pudesse fazer hoje. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 017/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3445/08”, após aprovado o regime de urgência especial, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), e aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que esse projeto já esteve na nossa Casa de Leis em que ele se manifestou e, por surpresa, os oito colegas também; que esse projeto, de R\$ 15.000,00, veio sem nenhuma justificativa; se ele pudesse, nós íamos ter mais quatorze sessões, provavelmente, que esse ia virar zero; porque, era de R\$ 15.000,00, agora está R\$ 14.900,00 e não tem explicação nenhuma. Então, indagou qual que é a explicação, por quê que encolheu. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que foi porque este votou contra a prevenção à AIDS e para que o projeto voltasse. Então, o Vereador João Ciro Marconi indagou aonde que está escrito aqui para que serve o projeto, porque nós temos obrigação de saber. Retorquindo, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que está escrito sim. Porém, o Vereador João Ciro Marconi, após ler a mensagem do projeto, disse que ele quer saber onde que vai colocar, quanto que foi para a prevenção, para quem é que foi, para quem vai ser; ele quer saber detalhes, está generalizando aqui; ele sabe que é para a Área da Saúde. Agora, ele queria que fosse especificado; nem veio especificado e “engoliu” R\$ 100,00. Então, indagou para onde que foi esses R\$ 100,00 que estava no outro projeto, quem pode lhe explicar o porque. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de

Oliveira explicou que esse projeto foi realmente apresentado nesta Casa de Leis e foi recusado justamente por não haver na justificativa onde seria empregado o dinheiro; portanto, esse está voltando agora no valor de R\$ 14.900,00 porque consta no Regimento Interno que todo projeto apresentado não pode vir especificado no mesmo valor, nos mesmos quatro anos de governo. Disse que poderia ser feito R\$ 14.999,00 que estaria dentro do regulamento; no entanto, esse valor (como o pessoal tem cobrado muito) é destinado à Saúde e fica desprovido lá para o ano todo, para efetuar pagamento das ações efetuadas dentro da prevenção à AIDS. Depois, disse que até sabe que têm pessoas aguardando a aprovação desse projeto inclusive para receber da Área da Saúde e por isso que ele é a favor à urgência e aprova o projeto. Concluindo, disse que nós vereadores vamos fazer sim requerimento para saber detalhadamente o que pagaram, para quem pagaram ou o quanto restou; que, pelo requerimento, o Executivo tem obrigação de informar. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação do projeto, o Vereador João Ciro Marconi justificou seu voto contrário dizendo que R\$ 15.000,00 é pouco e a justificativa não lhe convenceu, são dois fatores que ele quer deixar claro aqui; na sua opinião, o valor do projeto é irrisório porque, amanhã, vai vir outro projeto aqui de mais R\$ 15.000,00; e o outro fator é que não veio explicado no projeto, ou poderia ter vindo alguém da Secretaria da Saúde ou poderia até fazer um convite para que ele fosse lá. afirmou que ele já vai começar a visitar as Secretarias, conforme o nosso Regimento Interno lhe dá toda a liberdade de ir; o primeiro lugar que ele vai é lá no Gabinete, só que não vai dar o RG mais não para poder entrar e conversar. Tomando aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho informou que, aqui no Brasil, é feita a prevenção de DST e AIDS em dezembro e no carnaval; que o Ministério da Saúde investe o dinheiro nisso aí. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele trabalha em Ribeirão Preto, num setor público que nem a Prefeitura; e que é só mandar buscar lá num setor responsável por doenças sexualmente transmissível, que tem camisinha para dar; confessou que ele traz camisinha para dar para os seus filhos; então, lamentou que, aqui, é só na época do carnaval e de dezembro. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que ele acha que não é só camisinha, tem que ter a parte educativa. Pedindo aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que pode vir; vai trazer e deixar no Posto de Saúde e as pessoas não vão buscar lá; informou que teve pessoas que trabalhou distribuindo esses preservativos. Por fim, o Vereador João Ciro Marconi disse que, mais uma vez, quer saber o porque que era R\$ 15.000,00 e veio R\$ 14.900,00, amparado legalmente; que R\$ 15.000,00 é irrisório e não veio as informações necessárias para que esse projeto fosse votado. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 014/2009, após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a indicação será encaminhada aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dois dias do mês de março de 2009.

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:30 horas, foi realizada a 05ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de

continua...

Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), o requerimento da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em votação em bloco, a Ata da 04ª Sessão Ordinária de 2009 e a Ata da 07ª Sessão Extraordinária de 2009 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de uma correspondência enviada a esta Casa. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 170/09 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal do mês de Janeiro de 2009 (*cópias fornecidas ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e aos nobres vereadores*); e ciência ao Plenário dos Ofícios N.º 093/09, N.º 165/09, N.º 171/09 e N.º 173/09 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis (*cópias fornecidas aos nobres vereadores*); sendo que foi dito que os documentos originais, com os anexos, ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI N.º 022/2009 do Executivo que “AUTORIZA A TRANFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA JOSIAS FERREIRA DE MORAIS-EPP” (*regime de urgência especial e parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência*). PROJETO DE LEI N.º 023/2009 do Executivo que “ALTERA OS ARTIGOS 4º E 22, REVOGA OS ARTIGOS 17 E 18, DA LEI MUNICIPAL N.º 3018/05, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”; NA FORMA QUE ESPECIFICA” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 024/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 003/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2009, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). **Requerimentos dos senhores vereadores:** REQUERIMENTO N.º 003/2009, de autoria do Vereador João Ciro Marconi, em que **requer** ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis se o Decreto n.º 2027/90 está em vigor ou foi revogado ou alterado; se o Conselho Municipal de Entorpecentes, criado pelo mencionado Decreto, está funcionando atualmente e, em caso afirmativo, quais são seus integrantes. REQUERIMENTO N.º 004/2009, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, em que **requer** do Senhor Diretor do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, informações quanto à situação do processo de instalação do Aeroporto Internacional em Ribeirão Preto. **Indicações dos senhores vereadores:** INDICAÇÃO N.º 025/2009, de autoria dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva, em que **indicam** ao Senhor Prefeito que tome providências no sentido de sanar o problema da falta de médicos e enfermeiros nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente dos Bairros Vila Paulista, Vila Reis, Bom Jesus e Ilha Grande. INDICAÇÃO N.º 026/2009, de autoria dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva, em que **indicam** ao Senhor Prefeito que providencie, no Centro de Saúde, a construção de sala de vigilância epidemiológica; reforma nos banheiros; colocação de 3 ventiladores e 2 aparelhos de ar condicionado, instalação de linha telefônica para geladeira especial e a compra de 1 cadeira de rodas. INDICAÇÃO N.º 027/2009, de autoria dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva, em que **indicam** ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias e cabíveis, a fim de implantar em nosso município a coleta seletiva de lixo; incluir no currículo escolar disciplina que dê o ensinamento necessário aos alunos para fazerem a coleta seletiva em suas próprias casas; bem como implantar a coleta seletiva de lixo nas UBS e no Hospital, para diminuição do volume do lixo hospitalar. INDICAÇÃO N.º 028/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que **indica** ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, no sentido de providenciar a colocação de Iluminação Pública na Rua Álvaro Riul, esquina com Rua Valdomiro Fávaro; Rua

Pedro Briadori; bem como no bairro Jardim Sarandy, localizado no Distrito de Jurucê. INDICAÇÃO N.º 029/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que **indica** ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, a fim de proceder à limpeza da área de domínio do município localizada no bairro Jardim Santa Emília, entre as ruas Álvaro Riul e Benedito Teixeira. INDICAÇÃO N.º 030/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que **indica** ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias e cabíveis, objetivando a contratação de instrutores de fanfarra para as unidades escolares que possuem instrumentos musicais de fanfarra e de sopro. INDICAÇÃO N.º 031/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que **indica** ao Senhor Prefeito que providencie a pavimentação das ruas do loteamento Jardim Sarandy, localizado no Distrito de Jurucê. INDICAÇÃO N.º 032/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que **indica** ao Senhor Prefeito que providencie a aquisição de uma caixa d’água para o poço artesiano “Luis Jorge”, localizado no Jardim Sarandy, Distrito de Jurucê. INDICAÇÃO N.º 033/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva, em que **indicam** ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, objetivando realizar uma feira de pintura, artesanato e doces caseiros na Praça João Guimarães. INDICAÇÃO N.º 034/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que **indica** ao Senhor Prefeito que mantenha o convênio do Posto Policial do Distrito de Jurucê, localizado na Rua Pedro Albernaz, 275, bem como providencie a pintura na fachada do prédio do referido posto, dando as características do local. INDICAÇÃO N.º 035/2009, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, em que **indica** ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, a fim de colocar Iluminação Pública na Praça da Amizade, especialmente nas proximidades da Igreja Adventista do 7º Dia, bem como na Praça Doca Moreira da Silva, especialmente nas proximidades da Pista de Skate. INDICAÇÃO N.º 036/2009, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, em que **indica** ao Senhor Prefeito que proceda à doação da área que se localiza ao lado da Rua Luis Scrideli, próxima ao Bosque Municipal, defronte ao Conjunto Habitacional Bom Jesus, para a construção da Unidade 342 do SESI em nosso Município. INDICAÇÃO N.º 037/2009, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, em que **indica** ao Senhor Prefeito que encaminhe a esta Casa de Leis projeto regulamentando a isenção de taxas por tempo determinado, para empresas que se instalarem ou regularizarem suas situações no município de Jardinópolis nos próximos seis meses. **Moções dos senhores vereadores:** MOÇÃO N.º 015/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor WELSON GOMES DA SILVA, ocorrido no dia 4 de março de 2009, aos 75 anos de idade, em nosso município, deixando 1 filho e 2 netos. MOÇÃO N.º 016/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor CARLOS DACANAL, ocorrido no dia 8 de março de 2009, aos 81 anos de idade, em nosso município, deixando esposa, 1 filha e 3 netos. Após a leitura do expediente, inscrita para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, após cumprimentar o assessor parlamentar do Deputado Roberto Engler de Franca (*que estava presente à sessão*), disse que agora nós começamos a receber a visita de vários deputados e sugeriu, para o ano que vem, fazer um balanço daquele que fez mais por Jardinópolis. Depois, comentou sobre a sua INDICAÇÃO N.º 037/2009 dizendo que quer registrar aqui o empenho do Murilo Reis (que esteve aqui outro dia na Tribuna Livre) que não tem medido esforços para que tudo corra bem; que está sendo elaborado, junto com o nosso Jurídico e o Jurídico do Executivo, para podermos aprovar com a maior tranquilidade e dar uma resposta grande a toda população; argumentou que, com toda essa crise de desemprego, nada mais justo do que a gente abraçar essa causa, criando um projeto inteligente, dando a isenção de taxas para que, futuramente, nós

continua...

tenhamos uns 500 estabelecimentos; porque o que faz um bom comércio é a concorrência, é isso que nós vamos criar também em Jardinópolis. Em seguida, comentou sobre a sua INDICAÇÃO N.º 036/2009 dizendo que o SESI sempre foi uma referência educacional no Brasil; o SESI se propôs a construir uma área em Jardinópolis, já que o atual prédio é emprestado da Prefeitura; que receberam o arquiteto do SESI e aquela área (que tem um certo abandono) foi a escolhida para criar uma unidade bonita do SESI para estar recebendo os nossos alunos com uma educação diferenciada. Pedindo aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse que é uma indicação louvável, mas sugeriu perguntar primeiro ao Chefe do Executivo se aquela área é da Prefeitura, já que aquela área é da antiga FEPASA; que ele quer saber se tem documento legal comprovando que aquela área é da Prefeitura ou não porque, quando ele foi prefeito, aquela área estava enrolada; desapropriaram lá e não pagaram nada, e sobrou um grande ‘*pepino*’ para ele. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana esclareceu que já tem o comodato, que tudo teve o acompanhamento do Secretário de Obras Dr. Jorge Saqui Sobrinho e que aquela área pode ser usada hoje para uma escola, para um campo de futebol ou para uma creche. Depois de mais alguma discussão entre ambos, ela comentou a notícia da Folha de São Paulo sobre o abandono que se encontra os prédios da FEPASA na Região, dois deles em Jardinópolis. Por fim, comentou sobre o seu REQUERIMENTO N.º 004/2009 dizendo que a construção do aeroporto internacional está parada e que ela fez um requerimento ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo pedindo informações; porque, na ocasião, Jardinópolis também teve a melhor área aprovada. Então, sugeriu, já que nós vereadores estamos ‘engolindo’ uma penitenciária, unir os nove vereadores e brigar pelo aeroporto internacional porque, de repente, pode acontecer dentro de Jardinópolis. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N.º 022/2009 do Executivo que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA JOSIAS FERREIRA DE MORAIS-EPP”, cujo parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento era desfavorável à urgência, teve rejeitado o regime de urgência especial por um voto a favor (do Vereador João Ciro Marconi) e oito votos contra; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N.º 024/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana esclareceu que isso aqui é uma reforma, uma quadra, dentro do Centro Esportivo. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi elogiou a Administração passada por ter firmado vários convênios cumprindo o dever dela de correr atrás das verbas que foi para a Cidade das Crianças, para a Delegacia e hoje está vindo para o Centro Esportivo. Disse que espera que essa atual Administração também corra atrás de convênios para ver se consegue as verbas suficientes para poder dar andamento em tudo, porque a Cidade está largada, como diz Boris Casoy, está uma vergonha. Depois, lamentou que foi ao Cemitério e está uma vergonha; então, parabenizou os nobres colegas que fazem essas indicações, mas sugeriu ver se o Prefeito está mandando fazer ou só mandando essas ‘respostinhas’ dizendo que a indicação foi encaminhada ao setor para avaliar. Entre mais, quis saber se algum colega aqui presente foi fazer uma visita ao Cemitério para ver como que está este, a parte administrativa, de organização, de limpeza, de higiene e de segurança; então, argumentou que se o nosso Cemitério está daquele jeito, ele imagina a hora que ele começar realmente a andar Jardinópolis (vai começar a partir de hoje, que já foi até lá). Também, informou que o balancete (do mês de janeiro) da Prefeitura está com o caixa ‘gordo’, que tem dinheiro para poder investir naquilo que é necessário e que o balancete está à disposição de qualquer cidadão, já que a Administração Pública é aberta e o dono é a população. Confessou que está muito chateado de vim aqui desabafar o que está desabafando, de quem já teve a oportunidade de ser prefeito e vereador

e não ter deixado a Cidade desse jeito; sobre o Cemitério, lembrou que ele que fez a planta do mesmo. Tomando aparte, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa afirmou que o Cemitério já se encontra nessas condições há muito tempo; (o Vereador João Ciro Marconi disse que na sua administração não, já faz 17 anos que ele foi prefeito.) mas que não está questionando a administração do João Ciro. Prosseguindo, Vereador João Ciro Marconi lamentou sobre o pessoal que está dormindo na Rodoviária denunciando que a Secretaria Municipal do Bem Estar Social ainda não tomou providência já que tem gente ali ainda; ele até já viu gente dali urinando no banco da praça da Casa da Cultura por não ter outro local; reclamou que a Secretária Municipal não é de Jardinópolis (não sabe se esta mudou ou não para cá) e ele não conhece e nem sabe o nome dela. Pedindo aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana informou que o Delegado, o Juiz e a Promotora também não moram aqui. Porém, o Vereador João Ciro Marconi argumentou que esses são do Governo do Estado, a competência não é nossa; que a competência do Poder Municipal é de ver aquilo que é do nosso Município e de solicitar aquilo que é de interesse e que possa ser solicitado. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, após agradecer a presença da assessoria do Deputado Roberto Engler e de dizer para contar conosco e que estamos contando com seu apoio, agradeceu aos vereadores que trabalharam por essa emenda dizendo que é muito relevante no momento em que nós vivemos hoje com os nossos jovens, e até mesmo com a meia idade, quanto à cobertura da quadra do Centro Esportivo; sugeriu que o Sr. Prefeito desenvolva projetos junto a essa Secretaria colocando nosso jovem na prática do esporte, porque é a maior arma de prevenção às drogas; afirmando que hoje o nosso Município tem uma carência muito grande na demanda de projetos que trabalhem nessa área com o nosso jovem. Concluindo, disse que, então, quer parabenizar pelo projeto e por essa importância relevante a nossa área de esporte e que essa quantidade vem num momento que vem a suprir uma das necessidades que o Município enfrenta e tem. Já a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, quanto à aprovação desse projeto, disse que vale lembrar que foi feita a indicação aos deputados em 2008 para receber agora em 2009 e que ela esteve junto com o Ex-Prefeito e o Secretário de Obras assinando um convênio de R\$ 1.300.000,00 que é de galerias, guias e sarjetas. Argumentou que, então, essa questão vai acontecer enquanto tiver convênio pendente e que cabe a nós todos trabalharmos bastante e cobrar muito dos nossos deputados federais e estaduais. Em seguida, fez uma indicação verbal (*votada no final da sessão*) solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que encaminhe (já que tem muito funcionário na Prefeitura) para o Cemitério Local quatro funcionários destinado a limpeza do mesmo; e disse que gostaria que essa indicação verbal fosse aprovada hoje e encaminhe ao Prefeito Municipal essa semana. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, comentou que ele não está preocupado em fazer mídia com ninguém; ele está preocupado aqui em cumprir a sua obrigação de vereador; ele foi eleito para isso. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N.º 003/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL A PARTIR DE 1.º DE MARÇO DE 2009, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS” teve rejeitado o regime de urgência especial por um voto a favor (do vereador Paulo Roberto de Almeida) e oito votos contra; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão da urgência, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que vota contra a urgência para estudar melhor; que ela não é contra o aumento de funcionário da Câmara não, pelo contrário, tem competência; mas para a gente ver se consegue, junto com isso, trazer um pouquinho de aumento para o funcionários públicos de um modo geral; que, aí, nós aprovamos aqui também. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi indagou ao Sr. Presidente se este conversou com todos os funcionários sobre o projeto (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida afirmou que sim, por isso que está aqui o projeto.) e qual foi a resposta, já que os funcionários estão lhe dizendo que não houve conversa nenhuma e o jurídico também. Tomando aparte, o Dr. Nélio informou que o Sr. Presidente conversou com os jurídicos e a contadora.

continua...

Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que não fala sem ter a certeza do que está abrindo a sua boca para que ele possa errar o menos possível na vida; ele quer que seja discutido. Depois, após informar que o limite é 6% e que está longe dos 6%, sugeriu conversarmos com todos os funcionários; porque, mesmo o Executivo e o Legislativo podendo dar aumentos diferentes pela própria Constituição, não é bom que sua excelência, sendo do lado do Prefeito (independente disso), dê um aumento de 20% aqui e o Prefeito vir aqui com R\$ 43,00 de aumento; isso que ele achou um absurdo. Afirmou que, por isso, ele foi favorável para que não fosse votado de urgência; é para que fosse discutido, fosse conversado, porque o dinheiro vem lá do Executivo. Concluindo, disse que, então, vamos ver para que fique uma coisa que sua excelência dê exemplo aqui no museu, para poder dar o aumento daquilo que é de lei dos funcionários. Justificando-se, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida indagou se não é exemplo dar aumento para pessoas que merecem. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse que é isso que ele está discutindo; que este vai dar o aumento (nem que for 1 centavo), se a lei assim o exigir e tiver caixa na Prefeitura. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que o caixa que nós temos que ver é o caixa da Câmara. Então, o Vereador João Ciro Marconi concordou que é o da Câmara, mas que depende do caixa de lá; se o caixa de lá zerar, não vem nada para cá. Retorquindo, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que não, que depende do caixa daqui; que o vereador sabe muito bem. Por fim, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 003/2009, após ser lido, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi disse que o requerimento que ele fez foi baseado na situação que existe no nosso País com relação a esse assunto e a nossa Cidade; e, também, pelos trabalhos que vêm ocorrendo em alguns grupos aqui na nossa Cidade. Informou que o Cabo Sérgio é uma pessoa que está bem interada desses movimentos e que trabalha intensamente; disse que até quer parabenizá-lo por esta intenção para que a gente possa ver a nível municipal aonde e com quem recorrer com relação ao apoio a essas entidades que este sabe que existe aqui em Jardinópolis; muitas na luta incansável desse ‘câncer’ que existe na nossa sociedade que é o problema das drogas. Mas que vai depender do Prefeito, já que este é a voz ativa com relação a funcionar ou não esses conselhos; não só esse conselho de drogas, mas outros conselhos que existem no nosso Município. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 004/2009, após ser lido, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi parabenizou a nobre vereadora pelo requerimento (que não é um ‘grito’ só de Jardinópolis, mas de todo nosso Estado) em relação a esse polêmico assunto do aeroporto. Então, aproveitou oportunidade da presença do assessor do Deputado (*Roberto Engler*), que é do PSDB, para este nos informar a situação que está esse problema do aeroporto em nossa Cidade, porque os aviões passam tudo aqui em cima. Concluindo, disse que queria saber também sobre o posicionamento do Deputado com relação à implantação dessa penitenciária no Distrito de Jurucê. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 015/2009 e a MOÇÃO Nº 016/2009, após aprovado o pedido do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para dispensa da leitura das moções e para que a mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi, comentou sobre o PROJETO DE LEI Nº 022/2009 do Executivo dizendo que todo mundo achou engraçado, mas ele votou a favor da urgência; que esse é um projeto importante e acha que o Sr. Prefeito não ia mandar um “*passa moleque*” para ninguém aqui; e que quer deixar claro aqui que esse projeto, que autoriza a transferência do imóvel, era para ser votado hoje. Concluindo, disse que gostaria que o Assessor de Imprensa do Prefeito Municipal (que estava presente) fosse amanhã cedinho ao Cemitério Municipal fazer uma visita e tirar umas fotografias do local. Antes de terminar a sessão, colocada em discussão e votação, a indicação verbal da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana sobre a limpeza do Cemitério foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos

competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dezesseis dias do mês de março de 2009.

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 06ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores e devido ao horário regimental, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Depois de aprovado, por sete votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi) dentre os vereadores presentes (já que o Vereador Mário Sérgio de Oliveira ainda não havia chegado), o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em votação em bloco, a Ata da 05ª Sessão Ordinária de 2009 e a Ata da 08ª Sessão Extraordinária de 2009 foram aprovadas por unanimidade dentre os vereadores presentes (já que o Vereador Mário Sérgio de Oliveira ainda não havia chegado). Sendo que, o Vereador João Ciro Marconi pediu para entregar as atas com pelo menos um dia de antecedência para poderem ser lidas antes da sessão, porque ele tem que confirmar aquilo que ele falou. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviada a esta Casa; em especial, uma correspondência do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais encaminhando uma pauta de reivindicações junto à Prefeitura e pedindo apoio dos vereadores; e outra correspondência do mesmo Sindicato encaminhando denúncia contra Maria José Alves da Costa Gagliardi (Zezinha) - Diretora do Departamento de Administração por mau trato a funcionários da rede municipal. Depois, foi dada ciência ao Plenário da publicação do Balancete Mensal de Fevereiro de 2009 da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP (*cópias fornecidas aos nobres vereadores e documento original à disposição no Departamento Contábil da Câmara Municipal*); e ciência ao Plenário da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI Nº 019/09 do Executivo e do PROJETO DE LEI Nº 025/09 do Executivo, conforme pedido nos respectivos Ofícios Nº 167/2009 e Nº 195/2009 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; sendo que foi dito que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 026/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO DA MUNICIPALIDADE PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 038/2009, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, em que indica ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias, no sentido de disponibilizar um professor de Educação Física para o Centro de Convivência do Idoso “Marli Rodrigues Violante Pegoraro”. INDICAÇÃO Nº 039/2009, de autoria dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva, em que indicam ao Senhor Prefeito que proceda a estudo visando a utilização de telefonia através de ondas de rádio, tipo “Nextel”, barateando assim o custo atual da municipalidade com comunicação. INDICAÇÃO Nº 040/2009, de autoria dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva, em que indicam ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias, no sentido de captar e canalizar, também pela mencionada avenida, para outros bairros onde falta água, o

continua...

excedente que transborda nas proximidades da Fazenda Niagara e desce pelo canteiro central na Avenida Prof. Newton Reis, desembocando no bueiro próximo à Cidade das Crianças, evitando assim o imenso desperdício de água. INDICAÇÃO N.º 041/2009, de autoria dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva, em que indicam ao Senhor Prefeito que seja feito um mapeamento dos 5 PSF's, 4 UBS's e Ambulatório de Especialidades, permitindo uma distribuição do atendimento de saúde à população tal que possa abranger, de maneira efetiva, todo o município de Jardinópolis e Distrito de Jurucê. INDICAÇÃO N.º 042/2009, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias, a fim de destinar a área remanescente da matrícula n.º 12.490, averbações 01 e 02, a um posto do PSF (Programa Saúde da Família) para atendimento do bairro Cohab Bom Jesus. INDICAÇÃO N.º 043/2009, de autoria dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva, em que indicam ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, a fim de proceder a algumas melhorias no parque da E.M.E.I. "Gabriel Gibrin Pedro", tais como limpeza geral, drenagem de águas pluviais, plantio de grama, colocação de areia e aterramento. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 017/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor SEBASTIÃO ANTONIO BANZI, ocorrido no dia 14 de março de 2009, aos 55 anos de idade, deixando esposa, 4 filhos e 1 neto. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho subiu à tribuna e comentou, primeiramente, sobre a concessão de aumento salarial aqui na Câmara Municipal; argumentou que ele foi voto vencido mas acha que foi uma precipitação e um exagero esse aumento salarial de 11% acompanhando o salário mínimo, já que a inflação atual é de 5,7 % a 5,8 % seguindo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor; então, ele acha que esse aumento deveria ter sido estudado com mais calma e termos sido mais comedido. Lembrou que nem o Governo Federal concede o aumento do salário mínimo aos aposentados e o salário desses fica cada vez mais corroído e cada vez mais o velhinho tem que dar um jeitinho de ganhar o seu dinheirinho para sobreviver. Então, afirmou que, com esse aumento, o menor salário aqui da Câmara passou em torno de R\$ 963,21 para 1.069,17 (além da cesta básica de R\$ 400,00 que tem um aumento trimestral); e o maior salário passou em torno de R\$ 4.093,58 para R\$ 5.442,86; que, com encargos sociais, férias e décimo terceiro, o custo mensal desse funcionário para a Câmara ficou em torno de R 7.315,72. Ele acha que não é questão de merecimento ou desmerecimento; porque, no Executivo, tiveram que dar R\$ 43,00 de abono para chegar no salário mínimo de R\$ 465,00. Então, ele acha que isso aí no mínimo é imoral e que, com esse aumento na Câmara, nós criamos marajás porque o maior salário (com os encargos sociais) ficou maior do que o do Vice-Prefeito; que, então, é um absurdo, na sua opinião. Em relação ao Hospital, disse que gostaria de frisar novamente que este não é um sumidouro de dinheiro como todo mundo diz; informou que dos R\$ 300 mil enviados em janeiro e R\$ 300 mil em fevereiro, R\$ 216 mil foi para pagar: R\$ 125 mil do Pronto Socorro mais R\$ 91 mil do PSF; então, para o Hospital sobrou, como subvenção, R\$ 84 mil em janeiro e em fevereiro. Calculou que o Hospital recebeu de subvenção o ano passado, fazendo a média, R\$ 33 mil por mês e acha que esse valor para a Prefeitura Municipal é uma coisa mínima; além disso, ele acha que a possibilidade de municipalização da Santa Casa é mínima porque a dívida é muito grande. Na sua opinião, para o Hospital começar a "andar com as próprias pernas" falta pouquíssimo; porque, R\$ 33 mil, investindo no pediatra, eles fazem funcionar a Maternidade; e, segundo ele, a ortopedia não foi resolvida pelo Secretário da Saúde e nem pelo Executivo, foi resolvida pelo seu filho Francisco Toda Neto. Disse, ainda, que a responsabilidade pelo atendimento do Pronto Socorro é única e exclusiva da pessoa física do Prefeito; e argumentou que para o Pronto Socorro funcionar sem uma retaguarda hospitalar são necessárias setes especialidades, o que sai muito caro (fica quase o preço de um Hospital). Então, ele acha que o Jacomini tem que se empenhar para segurar o que nós temos com "unhas e dentes"; que

não depende do vereador e nem da Câmara aqui, depende mais do Executivo; lembrando que "é melhor um pássaro na mão, do que dois voando". Já em relação à penitenciária, comentou que estão querendo colocar o ônus da culpa nos vereadores atuais e no atual Executivo; mas ele acha que esse problema maior não tem nada a ver conosco, pois nós levamos o abaixo-assinado no gabinete do Secretário da Casa Civil e estamos nos esforçando; mas, infelizmente, isso aí já saiu no Diário Oficial e tudo mais; não adianta ficar mandando carta aqui para a Câmara que não vai resolver, ele acha que tem que trabalhar a nível de Governo Estadual, com Deputados Federais, etc. Pedindo aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana afirmou que este falou que está faltando muito pouco para que o Hospital "ande com as próprias pernas"; então, perguntou-lhe se tem noção de que pouco é esse; porque, depois do João Ciro, a Prefeitura veio subsidiando o Hospital e sempre falta pouco para o Hospital "andar com as próprias pernas". Ao que, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho esclareceu que atualmente eles têm muito convênios, estão segurando mais pacientes, têm vindo cirurgiões plásticos fazer cirurgia particular aqui (e isso é bom para o Hospital), com esse centro cirúrgico novo. Informou que a Vigilância Sanitária está querendo interditar, mas ele não vê razão; porque, com essa reforma, eles perderam 18 leitos e isso aí pesa muito porque tinham basicamente 70 leitos; e, com menos leitos, acaba não rodando muito paciente e aí diminui a verba do SUS, pela DIR, etc. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana informou que teve uma informação de que o Juiz suspendeu a liminar por 60 dias e, então, indagou se este acha que esse é um prazo mais do que suficiente para que o Hospital "ande com suas próprias pernas". Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que ele acha que é muito pouco, ele pediria dois anos; ele acha que talvez tenha faltado diálogo do Jacomini com o Poder Judiciário; ele não sabe bem o que aconteceu, ele sabe que a Promotora e o Juiz, sem conversar sem nada, deram a sentença. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou se este acha que o povo de Jardinópolis merece esse castigo por mais dois anos. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que não é em relação ao castigo, é em relação a investimento; que tem que investir em médicos (que custam caro); ele acha que pode vir 300 médicos, se não ganharem dinheiro, em dois ou três meses vão embora. Argumentou que a gente não pode comparar um serviço de um hospital grande tipo Santa Casa de Ribeirão Preto que tem 300 a 400 partos (que já paga o plantão do profissional), enquanto que aqui nós temos 33 a 40 partos por mês; ele espera que a gente melhore isso trazendo Brodowski para cá. Concluindo, disse que ele está sendo questionado aqui, mas ele não é o Secretário da Saúde; então, gostaria (*requerimento verbal*) que o Sr. Presidente convocasse o Secretário da Saúde, para a próxima sessão, para nós questionarmos o porque que a Saúde não está andando. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu à tribuna e apresentou uma moção verbal (votada no fim da sessão) de "Aplausos e Reconhecimento à presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sra. Elizabeth Kimico Siramizu Jacomini e voluntárias da nossa comunidade, pela grandeza do evento realizado neste último dia 21/03/2009, com o propósito de arrecadar fundos que serão destinados ao atendimento de pessoas que necessitam de atenção nas áreas de saúde e bem estar social, e que são desprovidas de recursos financeiros para arcar com os custos desses atendimentos. Vale ressaltar que é uma característica própria do povo de Jardinópolis a disposição de ajudar nas instituições voltadas ao atendimento de pessoas carentes. Vale mais ressaltar que o Fundo Social conta com pessoas abnegadas e com firme propósito de oferecer e melhorar a condição de vida dos nossos irmãos jardinopolenses. Já dizia o filósofo James Baldwin que "não é tão comum morrer por amor; mas, neste momento, em toda parte do mundo, milhões morrem por falta dele'". Em seguida, lembrou que, no dia 29 agora, será realizado mais um leilão de gado e prendas em benefício da Casa da Criança e que gostaria do apoio de todos vereadores, uma vez que compraram o convite mas não participaram de um evento magnífico, no sábado, promovido pelo Serviço Social. Depois, comentou sobre a sua indicação N.º 042/2009 para a instalação de um PSF no bairro Bom Jesus; então, leu o memorial descritivo que diz que, através da matrícula n.º 12.490, a Prefeitura Municipal de Jardinópolis recebeu uma área de 1.256,89 m² como área institucional do loteamento Residencial Carniel, sendo

continua...

que a área foi desdobrada em duas: uma Averbação 01 de 419,80 m² e outra Averbação 02 de 837,00 m². Onde a Averbação 02 será doada (através de um projeto que estaremos votando hoje) para a construção da sede do INSS; e a Averbação 01 continuará de propriedade da Prefeitura; porém, nesse terreno já existe duas residências que também ficaram de domínio da Prefeitura. Concluindo, entre mais, informou que a questão de onde vamos estar construindo o novo SESI é uma área vizinha da FEPASA e não da mesma. Depois, o Sr. Presidente convidou a Secretária da Educação Terezinha Riul (que estava presente por ter sido convidada através de um ofício a pedido do Vereador Francisco Xavier Toda Filho) para subir na tribuna e prestar alguns esclarecimentos aos vereadores. Primeiramente, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho quis saber sobre o Índice Paulista de Responsabilidade Social levantado no biênio 2004-2006 onde Jardinópolis ficou em 559º lugar, sendo que o Estado possui 640 municípios; o que esta tem planejado para a melhoria desse *ranking* de Jardinópolis no Estado de São Paulo. Ao que, a Sra. Terezinha Riul esclareceu que os dados da Educação Municipal é o IDEB; na 4ª Série, o índice em 2001 era 3.7 e em 2007 passou para 5.2; de 5ª à 8ª Série, o índice em 2005 era 3.2 e em 2007 passou para 3.7; o que significa que a Educação de 5ª a 8ª Série está merecendo melhores cuidados. Mas eles têm visto grandes dificuldades em relação à alfabetização, encontrando um grande percentual de alunos com sérias dificuldades de aprendizagem (principalmente em português e matemática, cujo índice é medido); sendo que a publicação da Folha de São Paulo desta semana se referiu aos índices das escolas estaduais. Quanto ao que o Município tem feito para melhorar, informou que existem dois projetos efetuados pelo MEC que está acompanhando esse desenvolvimento da Educação; aqui em Jardinópolis temos três escolas: a Labib, a Elza e a Ilha Grande, que tinham um curso de suplência com muita evasão e muitos problemas de aprendizagem; e, no exercício de 2009, essas escolas serão atendidas por esse projeto do MEC, o PDE (Programa de Desenvolvimento da Educação), onde os professores serão acompanhados e terão apoio através de treinamentos de cursos (principalmente em português e matemática). Informou que, independente disso, virão recursos porque ações foram tratadas e registradas através do PAR (Programa de Ações Articuladas) que é uma parceira com entidades, com as unidades e também com a sociedade civil; então, são ações para se reverter única e exclusivamente na qualidade da Educação para melhorar o IDEB, cuja a meta nacional vai ser de 6.0; que esse tempo para isso vai ser preenchido com ações, cursos e treinamento oferecidos aos professores das séries iniciais através da UNICAMP e o curso será na Universidade de São Carlos (aos sábados); resumindo, o que está faltando é ensinar a meninada a raciocinar, essa é a ‘doença’ de grande parte das escolas do nosso País. Em seguida, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho questionou sobre o transporte escolar em que chegaram num valor, com o desconto de 50 %, de R\$ 65,00; disse que os estudantes (pelo que ele tem conversado) pensam num valor ideal em torno de R\$ 40,00 e informaram que teve pessoas que receberam isenções e não mereciam (isso ele não sabe se é verdade). Argumentou que o passe escolar da Prefeitura sai em torno de R\$ 1,62 cada passe; enquanto que o passe da RIBE, com 50 % de desconto nos 20 dias úteis, saíria R\$ 54,00 (o que é bem menor). Então, ele gostaria de saber porque está se cobrando R\$ 65,00 ao invés de R\$ 54,00; sendo que o passe da Prefeitura só vale para aquele mês, enquanto que o da RIBE, se não for usado, vale para o outro mês. Também, argumentou que a subvenção é obrigatória pela Constituição Municipal e ele não está vendo subvenção nenhuma do Executivo aí, já que a RIBE sairia mais barata. Ao que, a Sra. Terezinha Riul justificou dizendo que as rotas desses ônibus passa próximo à residência do aluno e vai até a universidade; então, tem essa diferença de quilometragem que significa custo e gasto. Ela acha que Jardinópolis deveria criar recursos para que essa isenção fosse possível porque estudar é prioridade de um país e de uma cidade que quer melhorar o seu nível cultural, para a gente reduzir o índice de miséria e fome no País; que, então, essa diferença de gasto aí é pelo cálculo do consumo de combustível. Justificou, também, que houve uma licitação de caráter emergencial para o atendimento desses alunos e vai ser efetivada outra licitação de maneira definitiva; que a RIBE apresentou uma proposta de custo maior do que essas e, depois, quando o processo de licitação já estava em andamento, abaixou o preço; então, pode ser que

haja agora novas propostas e tomara que diminuam os custos. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho indagou, com relação a esse consenso dos estudantes, se não teria condições de fazer um estudo em relação aos R\$ 40,00 que esses pleiteiam; porque também têm pessoas que não vão todos os dias, que às vezes vão três vezes por semana. Ao que, a Sra. Terezinha Riul afirmou que a democracia é para isso; porém, explicou que, no caso desses alunos que vão uma ou duas vezes por semana, esse é um problema e gostaria de idéias para tentar solucionar; porque, se houver esse desconto para esse aluno, o espaço desse está garantido naquele ônibus e poderia ser necessário local um segundo ônibus e isso é complicado para se resolver em questões financeiras. Já em relação aqueles que não podem pagar, informou que esses entraram com um requerimento que foi levado à Assistência Social que fez uma triagem e colocou a proporção dos descontos para aquele aluno; sendo que ainda têm alunos apresentando dificuldades em relação ao pagamento. Insistindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho comentou que está certo que o aluno é levado para a escola e até a porta; mas ainda ele não vê um subsídio, pela Constituição Municipal, que o Prefeito esteja dando; então, sugeriu que este poderia premiar os que se esforçam para estudar em torno desse consenso de R\$ 40,00 e indagou se não seria possível fazer um estudo em relação à isso. Porém, a Sra. Terezinha Riul respondeu que aí teria que ver com o setor responsável da grana. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que gostaria que o Sr. Presidente enviasse um requerimento (*pedido verbal*) ao Executivo em relação a esse consenso que os alunos chegaram de R\$ 40,00, se é possível dar esse subsídio ou não. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse que, como o vereador têm funções preestabelecidas de investigar, ele já começou a fazer uma andança que foi o Cemitério Municipal; e ele vai também fazer as suas andanças na área Educacional já que é uma obrigação sua de ir lá conhecer, saber e valorizar uma coisa que é importante para o nosso País. Argumentou que Saúde e Educação você não gasta, você investe; que aquilo preestabelecido pelo Governo Federal, através da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 25 % é um ponto de referência; ele acha que todo administrador não deve se preocupar nos 25 %, deve se preocupar aonde tem que investir para poder dar educação à nossa população. Depois, após ler o Artigo 79 da Constituição Municipal (das Prioridades Sociais, Capítulo I, da Atuação Básica), comentou que a nossa Constituição está em primeiro lugar e quando ele foi prefeito a Saúde e Educação foi realmente um ponto máximo; que não que aqui esteja ruim não, estão começando um trabalho e acha que têm pessoas sérias lá dentro para poder fazer esse trabalho. Ele gostaria que a Secretária depois lesse os artigos da Constituição Municipal que ele vai comentar para ver o que está enquadrado ou não na Legislação atual, para que possam dar idéia a esse Legislativo daquilo que tem que ser reformulado através de emenda constitucional. Então, leu o Item I do Artigo 80 da Constituição Municipal. Em seguida, leu o Artigo 81 e comentou que gostaria de saber se Jardinópolis está num índice satisfatório de analfabetismo por esses dois meses que a Secretária está no comando e pela experiência desta de muitos anos na Educação. Mas, a Sra. Terezinha Riul disse que o índice de Jardinópolis ainda é alto. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse que então, mais do que nunca, o Sr. Prefeito Municipal deve investir em Educação. Sendo que, a Sra. Terezinha Riul informou que principalmente a educação de jovens e adultos vai ser incrementada; até o material didático vai ser comprado em separado e específico para esse aluno que, na maioria das vezes, é um trabalhador. Depois, o Vereador João Ciro Marconi, após ler o Artigo 82, leu o Artigo 83 da Constituição Municipal sobre o subsídio do transporte de alunos que estudam em outras cidades, dizendo que não quer saber quanto que é a RIBE, a Prefeitura ou a perua; que a sua opinião, como vereador e como prefeito que foi (lembrou que ele não cobrou um centavo para alunos que estudavam fora), é que seja custo zero para aqueles que vão estudar e que seja cumprida a Constituição; argumentando que esse é um item que ele não abre mão porque você está investindo em pessoas que têm a coragem de sair da nossa Cidade para estudar em outros lugares. Lembrou que, quando ele era prefeito, fazia uma ajuda para estudo aos filhos de funcionários e funcionários; lamentando que o atual Prefeito Municipal tenha cortado por decreto aquele subsídio; ele acha também que foi um absurdo e que não é para

continua...

cobrar porque a Constituição fala para não cobrar e Educação tem que ser investida. Porém, a Sra. Terezinha Riul argumentou que, no caso, teria que usar recurso próprio porque os recursos do FUNDEB são exclusivos pra transporte de alunos de zona rural. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi perguntou como está a merenda escolar nesses quase três meses de administração; informando que ainda não visitou as escolas para saber da merenda escolar. Ao que, a Sra. Terezinha Riul disse que a merenda está terceirizada, também em caráter emergencial, porque os utensílios estão deficitários na cozinha. Então, o Vereador João Ciro Marconi argumentou que se houvesse feito a transição, esse era um assunto que não precisaria estar com problema (ele não sabe se a merenda escolar está com problema ou não). Mas, a Sra. Terezinha Riul argumentou que não daria tempo de comprar todos aqueles caldeirões e utensílios que não têm (já foi feito um levantamento e tem muita coisa faltando), de fazer três cotações, de fazer todo o trâmite com a aula começando no início de fevereiro. Entre mais, informou que também existe uma deliberação do Tribunal de Contas em que gastos com alimentação e uniforme não são utilizados mais com recursos do FUNDEB. Então, o Vereador João Ciro Marconi fez uma consideração lembrando que quando ele foi prefeito não existia municipalização, o dinheiro saía dos cofres da Prefeitura; que foi uma Educação de melhor qualidade que nós tivemos (isso, homenageado aí para fora); a merenda, o ônibus escolar, era tudo da Prefeitura. Depois, o Vereador João Ciro Marconi leu e comentou o Artigo 87 sobre a inclusão de matéria relativa e conhecimentos gerais (como Higiene, Ecologia, Educação de Trânsito, etc.) no currículo escolar; comentando que aqueles que têm no nosso currículo, vamos incentivar mais ainda; e aqueles que não têm, já tomar as providências necessárias para que sejam incluídos dentro da legalidade. Concordando, a Sra. Terezinha Riul, entre mais, disse que, inclusive, acha que a educação ambiental existe uma disciplina para isso e esta é colocada dentro dos parâmetros curriculares da Educação Nacional “Educação Ambiental, Saúde e Qualidade de Vida”; que, nisso aí, já estabelecemos as metas que é a transformação da sociedade, a ação participativa e política dos estudantes; e sendo também como um processo sempre permanente de libertação do ser humano em reconhecer os recursos naturais e humanos e de sustentabilidade do Planeta; informando que o projeto já foi para as escolas no período do planejamento. Concluindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele fica muito feliz de ouvir tudo isso porque, provavelmente, nas suas andanças na área Educacional, ele vai sair dos locais felizes como ele já fez a felicidade da Educação no nosso Município. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana afirmou que ela tem certeza que a Educação nesses quatro anos vai dar um guinada total por estar na responsabilidade de três pessoas: a Elizabeth, a Eliete e a Terezinha, que têm muita responsabilidade e experiência. Ela costuma dizer que o professor quando morre não devia ser velado, devia ser encaminhado para o céu direto; porque o Município, o Estado e a União assumiu o aluno e as famílias abandonaram (*algumas pessoas aplaudiram*); argumentando que os pais, hoje, não educam seus filhos para irem para a escola e isso ela acha que é o maior crime da humanidade porque a criança que vai com a educação de casa tem um maior rendimento. Na sua opinião, a aprovação continuada é um absurdo, a criança tem que reprovar quantas vezes for necessária e aprender que a escola é o seu segundo lar; lembrou que a Campanha da Fraternidade toca muito bem nesse assunto. Afirmou que, se você fizer um levantamento de alunos, você muitas vezes não acredita que aquele ser humano foi gerado por uma mulher; então, lembrou de alguns casos famosos de professoras agredidas por alunos e disse que, graças a Deus, em Jardinópolis nós ainda não temos esses casos, mas nós temos que trabalhar para que isso não aconteça aqui; agora, ela tem muita fé em Deus que nós não vamos chegar a esse ponto porque nós estamos na mão de três pessoas com muita competência. Disse que quatro anos se passaram, nós temos que olhar para frente, ver a questão de apostila, ver a questão do professor; se o professor não tiver condição psicológica para enfrentar uma sala de aula, que coloque esse numa outra função. Entre mais, disse que, então, nós estamos na “Califórnia Brasileira”; vamos cuidar bem da nossa Educação, reduzir o número de alunos na sala de aula para que, amanhã, a violência não chegue às nossas escolas. Ao que, a Sra. Terezinha Riul, entre mais, informou que eles tiraram as crianças do espaço da pré-escola e jogaram

nas escolas do ensino fundamental e aconteceu que as escolas estão com um número de alunos além do que seria o ideal; sendo que vários municípios têm mantido 25 alunos por sala de aula. Afirmou que hoje, dada a falta de tecnologia dentro da Educação, nós temos que colocar como meta a redução do número de alunos e por isso precisamos da construção de mais unidades escolares; informando que já existe uma creche, que vai ficar em torno de R\$ 700 mil (já está na internet, um modelo maravilhoso), que virá para Jardinópolis em 2009 e estão aguardando a liberação desse recurso pelo MEC; e que no Morumbi já existe a projeção e precisa ver recurso financeiro para a construção de uma escola que terá 14 salas e poderá funcionar nos três turnos. Com relação ao sistema apostilado, informou que existe um apontamento do Tribunal de Contas dizendo que a adoção de um sistema de ensino apostilado por iniciativa do Prefeito ou do Secretário da Educação significa um retrocesso na história da Educação e que é preciso afirmar a ilegalidade de uma decisão dessa natureza pelo Executivo. Então, afirmou que estão buscando os livros que estão faltando para complementar daquele que já receberam do MEC em 2008; que em 2009 vai ficar melhor porque todos os livros serão escolhidos novamente, vão ter para todo mundo e poderão indicar os autores; mas argumentou que não é o livro ou apostila que vai melhorar a Educação de uma cidade, somos nós. Depois, o Vereador João Ciro Marconi indagou como é que está a informatização na área Educacional do Município, o que representa e como que está essa implantação da informática na Educação. Ao que, a Sra. Terezinha Riul esclareceu que a informática já foi implantada em anos anteriores e que nova licitação já está em andamento já que houve muito estrago do computador em si; que, então, existe uma sala de informática que vai atender a todos os alunos uma vez por semana, mas isso aí precisa ser revisto porque precisaria de muito mais: de lousa digital na sala de aula, de muitos ventiladores; e o processo de licitação é demorado. Segundo ela, outro problema é a dificuldade de encontrar elemento humano para ir arrumar ou colocar um ventilador, já que a Prefeitura não tem disponibilidade de funcionários para esse atendimento uma vez que temos 21 unidades entre creches até a 8ª Série. Então, lamentou que isso ‘amarra’ e ficam parecendo incompetentes, e ficam sim diante do problema; disse que é muito lento e demorado pela falta de recurso humano e de técnicos. Então, afirmou que aí a gente cai naquela história de que Jardinópolis precisa de cursos técnicos, de fazer uma parceria com o Estado para a gente colocar curso técnico já que não é competência do Município e nós ainda temos um déficit quanto ao atendimento de crianças em creches. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que por isso que ele pediu para fazer uma revisão na área da Educação em nossa Constituição, já que o Artigo 80 fala sobre o ensino profissionalizante. Depois, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho indagou quantos anos ela acha que vai demorar em relação a melhora no *ranking*. Ao que, a Sra. Terezinha Riul respondeu que em Educação nós não mudamos de um dia para outro, vai ser preciso muito esforço; que nós temos que melhorar as estruturas e ter mais professores, já que todo dia têm professores desistindo de aula. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho agradeceu, em nome de todos os colegas vereadores, a atenção e a delicadeza da Secretária ter atendido esta Casa. Depois, o Vereador João Ciro Marconi perguntou se esta já pediu ao Prefeito para este fazer o concurso público para resolver o problema de déficit de professores e funcionários. Ao que, a Sra. Terezinha Riul, entre mais, respondeu que pediram; que tem o processo seletivo que foi ampliado o tempo por mais um ano; mas é uma coisa complicada porque não temos plano de carreira para os servidores da Educação, é outra coisa que precisa ser revista. Informou que, então, eles estão fazendo remanejamento e se prorrogou o concurso para o cargo de serviços gerais e alguns outros que têm. Em termos de segurança, eles pretendem colocar algum sistema de segurança eletrônico para um controle daqueles que adentram na escola para destruir ou levar uma arma. Já em relação ao pedido de se colocar monitores para acompanhar o transporte escolar dentro da Cidade, tem-se problemas com a contratação já que não existe concurso, teria que ter estagiário; argumentando que não pode pagar com recurso da Educação porque tudo que é fora da escola (inclusive a Biblioteca Municipal) não pode entrar nenhum recurso, pois está fora do espaço escolar. Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira dos Santos elogiou

continua...

o trabalho que a Secretária vem fazendo, informando que a gente anda por aí e muitas pessoas falam bem do trabalho da escola e do que está acontecendo no ensino nesses dois meses; garantindo que podem contar conosco para qualquer coisa. Também, elogiou as professoras afirmando que são umas guerreiras porque, mesmo mal remuneradas, têm o dever de educar as nossas crianças que, muitas vezes, passam mais tempo com as professoras do que na própria casa (são uma segunda mãe); lembrando que, graças a Deus, um dia encontrou Jardinópolis para morar e que seus filhos aprenderam nas escolas daqui. Ainda, afirmou que tem um desejo no coração de que os professores sejam bem mais remunerados do que são, porque nós vamos lutar para que haja uma remuneração à classe dos professores e às demais classes também; mas ele acha que os professores deveriam ser bem mais remunerados. Concluindo, disse que queria dizer ao João Ciro e aos nobres vereadores que ele visitou algumas escolas aqui, junto com outros vereadores, e fez questão de experimentar a merenda escolar e estava muito boa, de primeira classe. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que a Dona Terezinha sabe o carinho que ele tem por ela (3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Série); então, aqui tem fruto da educação que esta pregou. Afirmou que hoje ele esteve falando com a Dona Beth e também fez um agradecimento de quando ela esteve de frente à Secretária, o quanto ele presenciou, viu a batalha, os trabalhos executados diante da Secretária e do seu apoio; então, ele já fez esse agradecimento hoje e acaba retornando agora. Quanto à Dona Eliete, amiga do dia a dia, de sala de aula, de direção de escola, também ele é testemunha. Disse também que ele quer deixar essas palavras da companheira Lília e do Raimundo e dizer que elas sim são pessoas que vão fazer a diferença nessa Administração. Concluindo, agradeceu a presença delas e disse que a gente vai estar sempre contando em elas e, como o Raimundo disse, podem contar sempre com ele ou com os nobres colegas aqui, que nós vamos estar procurando fazer com que o seu empenho nessa Secretária seja realmente louvável. Por fim, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que queria agradecer a Secretária por ter atendido o convite desta Casa e dizer que a gente está sempre à sua disposição e que foi muito esclarecedor; então, pediu ao Vereador Mauro Sérgio dos Santos que acompanhasse a nobre Secretária. Sendo que, a Sra. Terezinha Riul acha bom estar recebendo críticas porque a gente só cresce quando alguém aponta os nossos erros; afirmando que ninguém é superior a ninguém e a gente tem que usar de todos os mecanismos para se melhorar para todos; se a Educação é um direito de todos, vamos lá todo mundo junto (*houve aplausos*). Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi primeiramente, com relação ao que disse o Dr. Francisco sobre os aumentos aqui da Câmara, argumentou que não é que a Câmara está ganhando bem, é que o Poder Executivo está defasado; que ele não vê aqui nenhuma situação de funcionários a nível de marajá, ele vê que estão ganhando aquilo que têm o direito de ganhar; assim como os do Poder Executivo também têm direito de ganhar. Disse que, então, vai aí a nossa reivindicação, através do Sindicato que mandou uma pauta de reivindicações em que, num dos itens, pede um reajuste salarial de 15% para todos os funcionários; sendo que ele ainda pede 12% (6% da inflação e 5% de aumento real) e mais um aumento em torno de R\$ 100,00 na cesta básica. Depois, comentando a denúncia do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais por mau trato a funcionários da rede municipal, reafirmou que ele começou a visitar as entidades do Poder Público começando pelo Cemitério (ninguém está chamando ele para ir nos lugares não, é sua obrigação) onde presenciou tudo aquilo que ele já falou e reforça. Ele lamentou a posição da Prefeitura, através de pessoas do Setor Administrativo, de fazer o que fez com relação aos funcionários lá, em especial ao Fábio; e que isto está acontecendo com várias pessoas, inclusive tem no jornal com relação às sindicâncias que estão se abrindo. Então, pediu aos nobres colegas vereadores que estão vinculados diretamente ao Sr. Prefeito Municipal que conversem com este para dar uma olhadinha no que está fazendo; lembrando que existe uma lei municipal, feita pelo Ex-Vereador Ganga (quando encontrar com este quer parabenizá-lo), a respeito do assédio moral no âmbito da Administração. Ele acha que aquele que está errado tem que ser punido, mas de maneira respeitosa; não fazer o que foi feito com um funcionário (que está aqui presente) que recebeu uma portaria designando este para ir para Jurucê; é um funcionário que tem uma portaria por concurso como

coveiro, trabalhou como coveiro, teve problema de saúde (conforme documentação lá no ambulatório de segurança especializada em medicina do trabalho da Prefeitura, a qual ele é responsável agora e que tem uma notificação dos afastamentos que esse teve do INSS de 25/04/07). Então, após ler a notificação, informou que então foi uma seqüência de determinação legal, responsável, desde o médico do trabalho, depois o afastamento desse e o próprio INSS; denunciando que esse rapaz foi chamado hoje na Prefeitura e foi dado uma portaria a este dizendo, verbalmente, que este vai para Jurucê e vai carregar carrocinha e limpar lá; senão, sofrerá um processo administrativo e vai ser mandado embora; que esse é um exemplo, fora outros que estão acontecendo. Então, pediu para os demais vereadores, se tiverem conhecimento, não se omitirem do que está acontecendo aqui em Jardinópolis com relação ao funcionalismo que é o carro-chefe da Administração. Disse que, então, aqui ele faz um levantamento e já vê a possibilidade do Sr. Presidente, juntamente com os vereadores que têm mais acesso ao Prefeito, para que o mesmo reveja o posicionamento dessa pessoa que está ali num cargo em comissão (não é nem concurso) de livre nomeação e livre exoneração, para que fosse feito isso juntamente com os outros. Exclamou que a justiça tem que ser feita e tem também que respeitar as pessoas, ele não admite um posicionamento desses do Prefeito Municipal porque esse é o “dono da caneta”; lembrando que ele tinha três canetas: vermelha, preta e azul quando foi prefeito e não precisou fazer nenhuma sindicância desse tipo. Pedindo aparte, mesmo não lhe sendo concedido no momento, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que, em relação a esse caso, ele gostaria de saber se o João Ciro teve autorização do paciente de colocar o nome desse em público. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse que, primeiro que não é paciente, é um funcionário público municipal. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que é seu paciente porque o João Ciro é o médico do trabalho da empresa; que ele gostaria de saber porque isso é um problema ético muito sério. Justificando-se, o Vereador João Ciro Marconi disse que este está presente, foi mandado um ofício para a Prefeitura e o funcionário lhe procurou pessoalmente. Insistindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho indagou que este, como médico do trabalho, tendo alta do INSS, o quê fez para o funcionário conseguir um novo benefício. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi indagou quê benefício, falando para o mesmo ir ter conhecimento do fato para falar; então, meio irritado, encerrou suas palavras. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que ele colocou que, na época do João Ciro, o salário menor da Prefeitura era quase dois salários mínimos; agora ele retira isso porque a inflação que corrou e por isso que o salário no Executivo está nessa situação. Argumentou que, se fosse quase dois salários mínimos, daria R\$ 800,00 e poucos, não R\$ 1.060,00 que é o mínimo aqui da Casa que é do pessoal da limpeza (não que não mereça). Ele acha que, em relação ao salário, têm professoras do P1 que ganham R\$ 1.100,00 e professoras do P2 que ganham R\$ 1.300,00 dando muitas aulas; então, ele acha que, com quatro horas de trabalho aqui dentro, está um absurdo. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 026/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO DA MUNICIPALIDADE PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado o regime de urgência especial (por oito votos a favor, já que a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana não estava presente ao momento) e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que não vamos discutir a grande importância desse projeto em termos da implantação em Jardinópolis dos postos do INSS pelo Governo Federal (esse é um projeto do Governo Federal) em todo nosso País. Lembrou que, quando foi Presidente da Câmara, ele trouxe para Jardinópolis o posto do INSS (o antigo FUNRURAL) dentro de uma sala da Câmara Municipal (que era ali no Centro de Convivência do Idoso) porque o prefeito da época, Sr. Gininho Marchiό, não quis

continua...

arrumar nenhum lugar; depois, teve a grata satisfação de ter sido o perito do INSS aqui em Jardinópolis por dez anos até o credenciamento ter sido suspenso em todo País. Ele acha que é muito sacrifício as pessoas que fazem a perícia do INSS (mesmo as acamadas) se locomoverem aqui de Jardinópolis para Ribeirão Preto; então, ele acha que isso vai trazer um benefício de 100 %. Entre mais, comentou que foi lá visitar pessoalmente a área que é realmente boa e disponível dentro da legalidade; porém, pediu que o Sr. Prefeito Municipal, após aprovado o projeto, implante a limpeza do terreno; já que ele foi ver o que é da Prefeitura e o mato está uma vergonha; indagando que se, aprovando esse projeto, o gerente do INSS resolve vir aqui fazer uma vistoria e ver o terreno doado pela Prefeitura daquele jeito. Concluindo, disse que quer parabenizar esse projeto e parabenizar o Sr. Prefeito Municipal e o Poder Executivo de já ter tido providência para que fosse implantado isso (não é só doar o terreno não, é fazer com que a coisa seja aplicada o mais rápido possível através de cobrança ao INSS); e que ele é 100 % favorável a esse projeto de lei. Em tempo, comentou sobre a outra área encostada ali que foi a pedido da Vereadora Lilia; sugerindo que a Secretaria Municipal da Saúde faça um mapeamento dos bairros ali (Bom Jesus, Carniel e Cidade Nova) para ver se aquele local é um local para a implantação do PSF; e argumentando que, se for, não tenha dúvida que a gente vai aprovar e parabenizar a indicação da vereadora; antes colocar um Posto de Saúde ou uma coisa vinculada à Educação, do que colocar uma cadeia ali. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 017/2009, após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi disse que gostaria que o Sr. Presidente, depois, nos passasse qual que vai ser a postura deste com relação a essa pauta de reivindicações encaminhada pelo Sindicato. Ao que, o Sr. Presidente disse que será encaminhada ao Jurídico da Câmara para que nos orientem o passo a ser tomado. E o Vereador Francisco Xavier Toda Filho esclareceu que a pauta de reivindicações tem que ser enviada ao Poder Executivo e não ao Legislativo, já que não podemos criar despesa para o Executivo. Antes de terminar a sessão, colocada em discussão e votação, a MOÇÃO VERBAL, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, de *“Aplausos e Reconhecimento à presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sra. Elizabeth Kimico Siramizu Jacomini e voluntárias da nossa comunidade, pela grandeza do evento realizado neste último dia 21/03/2009”* foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e três dias do mês de março de 2009.

ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva.

VEREADORES AUSENTES: Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana).

Aos dez dias do mês de março de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:15 horas, foi realizada a 07ª Sessão Extraordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores e devido ao horário regimental, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária, e conforme ofício de convocação, passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 do Executivo que **“FIXA VALOR MÍNIMO PARA AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO**

FISCAL OBJETIVANDO A COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado o regime de urgência especial, por sete votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi) dentre os vereadores presentes, e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que, quanto a esse projeto, nós sabemos que as dívidas de tributos, no decorrer de cinco anos, serão extintas se caso o Poder Público não notificar a pessoa; e que dívidas de tributos com valor inferior a R\$ 30,00 muitas vezes não é viável tanto para o Poder Municipal quanto ao Poder Judiciário (uma petição de um oficial de justiça custa R\$ 11,84 e se este tiver que fazer mais do que uma diligência, esse custo pode ultrapassar o valor da dívida). Informou que vários municípios têm recebido pedido de juízes para que se fixe um valor para que se faça a cobrança; então, esse valor que o Município vai fixar de R\$ 150,00, a partir daí que vai fazer a cobrança; e até no Poder Judiciário o valor que este gasta, muitas vezes, acaba superando o valor que o Município vem a cobrar; que, então, é um projeto que acaba se calhando com a realidade na tributação e que vem a beneficiar o Município que vem gastando até mais do que tem para receber. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi indagou ao Jurídico (Dr. Nélio e Dr. José Paulo) se até R\$ 150,00 vai ser abolida a cobrança ou vai ficar a critério da Prefeitura cobrar ou não. Ao que, o Dr. Nélio respondeu que o projeto respeita o prazo prescricional de cinco anos; a título de exemplo, se um munícipe tem uma dívida com a Prefeitura de R\$ 70,00 e, daqui cinco anos, aquele valor corrigido com juros e correção monetária não atingir os R\$ 150,00, este vai ser arquivado; (o Vereador João Ciro Marconi indagou sobre os que já estão há cinco anos.) que os que já estão prescrito, essa lei vai beneficiar eles também; (o Vereador João Ciro Marconi indagou que, então, vai zerar.) que não vai zerar; se fizer mais de cinco anos e tiver ajuizado, ajuizou, interrompe a prescrição; (o Vereador João Ciro Marconi indagou e se não foi ajuizado.) se não foi ajuizado, já está prescrito e não vai ser cobrado; (o Vereador João Ciro Marconi indagou se aí não fala qual o montante de dinheiro ou de pessoas físicas e jurídicas que está nesse valor.) que não veio especificado qual o impacto que vai gerar no Município, na mensagem não consta. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que deveria ter vindo para a gente ter uma informação com relação aos pagamentos na Prefeitura Municipal do munícipe; ele acha que deveria vir para a gente saber que montante representa isso; porque, se não representa nada, não precisava nem mandar o projeto, se é para beneficiar um ou dois; então, isso é que ele queria ver, às vezes não é aquele que não tem condições e no meio está um “grandão” aí que vai ser beneficiado com isso aí; que esse é o seu questionamento. Depois, perguntou se alguém tinha informação para a sua pergunta e quem que era o líder do governo. Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que é importante estar sabendo o impacto; mas, se há uma notificação ou não, em relação ao valor aí, automaticamente esse ia ser perdido; agora, esse sendo notificado um valor menor que R\$ 50,00, muitas vezes, o impacto ia gerar nos gastos que o Município ia estar tendo com as diligências; que, então, o valor poderia estar ultrapassando. Concluindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que o nobre colega falou, enrolou e não disse nada daquilo que ele perguntou; que ele queria saber se algum colega sabe desse montante; (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ninguém sabe) que, mesmo sendo voto vencido, ele continua tomando essa atitude que está tomando aqui para poder esclarecer; nós somos vereadores para fiscalizar e não só para falar: “Senta, levanta, senta, levanta, senta, levanta!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 018/2009 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1311/88, QUE “DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS A IMÓVEL QUE ESPECÍFICA”**, após aprovado o regime de urgência especial, por sete votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi) dentre os vereadores presentes, e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a

continua...

discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que nada mais justo de cumprir a Lei, quando foi cedido na época do Gininho Marchió e tinha o funcionamento ali de um campo de futebol (nosso antigo Palmeirinha) e quando ele foi prefeito estava usando ainda; depois, teve um loteamento lá. Então, ele queria saber em nome de quem está aquele terreno, há quanto tempo foi abolido o campo de futebol; se alguém sabe dessa informação. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que não tem essa informação de quem é o proprietário. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que o proprietário de lá tinha a intenção de colocar aquele espaço físico para a área desportiva, não foi; depois, fez um loteamento lá que está tudo aberto, provavelmente não deu seqüência; e já ofereceu para que a Prefeitura fosse comprar aquele espaço. Então, sugeriu que informem ao Sr. Prefeito para fazer um previsão de compra do terreno ali, já que a Prefeitura tem uma propriedade ali do lado (que é do SESI); para que seja feito um investimento, principalmente, na área educacional. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 020/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JARDINÓPOLIS”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele é a favor da urgência mas acha que já deveria ter mandado a mais quando mandou o de R\$ 600 mil. Em seguida, após dizer que é muito importante a presença do Sr. José Eurípedes Ferreira, interventor do Hospital de Jardinópolis através do Ministério Público, convidou o mesmo para que fizesse uso da palavra, com o aval do Sr. Presidente; afirmando que porque, provavelmente, daqui dois meses vai vir outro. Antes porém, lembrou que, quando ele foi prefeito, deixou uma verba de quase R\$ 600 mil e todo mês passava R\$ 50 mil para Hospital de Jardinópolis conforme os gastos deste; afirmando que o Hospital nunca teve nesse caos que está tendo com relação à parte financeira; que houve um desleixo das administrações passadas, na do Xotô quase não houve esse problema porque esse tentou ajudar da melhor maneira; mas, da administração passada, tem muita coisa (pelas informações que ele teve) que está devendo de coisas que deveria ter repassado o ano passado; mas não importa, tem dívidas tem que resolver. Então, com a autorização do Sr. Presidente, pediu ao interventor do Hospital que fizesse, resumidamente, uma manifestação de como que está a situação do Hospital. Com a palavra, o Sr. José, entre mais, disse que a Saúde de Jardinópolis está em jogo e ele, como interventor nomeado pelo Ministério Público, está pedindo esse dinheiro; que ele calcula que esse dinheiro é para mais dois meses, no máximo; prometeu que, conforme pedido por alguns vereadores, a semana que vem vai passar um levantamento do que foi feito com os R\$ 600 mil para cada vereador; disse que ele não pode falar mal do atual Prefeito porque até agora já são R\$ 600 mil, já passou uma folha de pagamento; só que o PSF não é do Hospital, mas quem comanda é o Hospital de Jardinópolis, o Pronto Socorro é da Prefeitura só que eles que tocam e então cobram; então, engloba tudo; estão pedindo R\$ 550 mil, mas é para tudo isso daí; não é só de subvenção para o Hospital que estão lhe passando, passou para a Saúde de Jardinópolis; isso aí tem que ser bem especificado. Disse que o Prefeito, esse ano agora, passou R\$ 600 mil; R\$ 91 mil foi para o PSF (não é do Hospital, o Hospital está administrando); passou R\$ 125 mil para o Pronto Socorro e passou uma folha de pagamento para o Hospital que dá quase 90 mil. Informou que, de dezembro para janeiro, é muito pouco o que o SUS paga; que não tem como tocar uma Saúde com R\$ 28 mil (que foi o que deu o ano passado, descontando os médicos) sendo que a folha de pagamento está em R\$ 120 mil com encargo e tudo; porque dizem que na Saúde pode investir 15 % e diz que no mandato anterior investiram 27 %. Então, ele acha que não adianta, vai passar esses R\$ 500 mil, daqui dois ou três meses vai ter que fazer outro porque não dá para tocar. Depois, disse que está tudo atrasado; eles estão tocando a folha de pagamento, comprando remédio, pagando os médicos e comida; eles vivem de doações, porque eles não tem outra renda; eles tem um renda de R\$ 6 mil do São Francisco, R\$ 3 mil do UNIMED, R\$ 3 mil do SERMED. Informou, a pedido do Vereador João Ciro Marconi, que se acabar a intervenção do Hospital tem que montar uma diretoria e

arrumar um provedor; e aí vai ver se a Prefeitura pode refazer o repasse do dinheiro, porque existe uma dívida de 2003 que o Hospital tem que devolver mais de R\$ 1 milhão para a Prefeitura, que não prestou conta; que o Tribunal de Contas só passa agora o dinheiro porque o Hospital está sob intervenção judicial, senão a Prefeitura não poderia fazer um repasse; que esse é o medo do Prefeito porque este não sabe com é que está, já que isso é lá de 2003. Depois, informou também que entraram com um recurso agora pedindo para o Tribunal de Contas rever o processo, em vez de entrar na Justiça Comum para não bater de frente com o Tribunal de Contas porque aí é pior. Pedindo aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos indagou-lhe se não tem um valor certo; porque sempre manda dinheiro e sempre está devendo; ou vai parar porque não paga os médicos, ou porque não paga os funcionários, não paga os fornecedores; disse que os R\$ 600 mil que foi aprovado diz que não era desse ano, era pagamento do ano passado; que este falou que novembro e dezembro estava atrasado o pagamento dos médicos. Porém, o Sr. José disse que o vereador não entendeu o que ele falou; que você paga o pagamento de dezembro e recebe dia 05 de janeiro; que, inclusive, ele recebeu uma intimação do Ministério do Trabalho de uma multa de R\$ 2.000,00 e esse mês vai receber outra; porque, cada vez que ele não pagar no quinto dia útil, ele tem uma multa de R\$ 2.000,00. Informou que em dezembro lhe passaram R\$ 70 e poucos mil porque a Prefeitura não tinha dinheiro; que isso é todo ano desse jeito e vai acontecer agora também, a não ser que façam mágica; porque agora você tem IPTU, IPVA, você tem um monte de coisa, os melhores meses de uma prefeitura é agora; se não tiver dinheiro agora, daqui três meses não vai ter; que essa é a preocupação do atual prefeito e do prefeito anterior. Então, respondendo a pergunta do vereador Mauro, não foi pago os médicos, eles pagaram sim o dinheiro que vem do SUS; informou que dois meses que não passaram o dinheiro, ele se virou e pagou os médicos; que está devendo dezembro (que vence em janeiro), ele não pagou o plantão interno dos médicos e nem os anestesistas porque o dinheiro não deu para pagar; ele pagou aquilo que era prioridade; informou também que a folha de pagamento e encargos eles não estão devendo, está em dia; que no final do ano eles fizeram uma prestação de contas de tudo ao Ministério Público, eles não devem nada. Na sua opinião, quando eles saírem de lá, pode até ser que apareça alguém, mas ninguém vai pôr a “cabeça a prêmio” não; porque ele está lá porque tem o Ministério Público com ele; se o Ministério Público falar que está fora, ele também sai junto; porque não tem jeito, não tem como tocar; afirmou que ele duvida que algum cidadão jardinopolense vai pôr sua cabeça a prêmio igual pôs um monte de gente que ficou lá e estavam com seus bens bloqueados; que só não está hoje porque o Governo uma isenção e jogou na Santa Casa e eles fizeram um difícil e árduo trabalho, em dois meses, mas conseguiram; hoje a Prefeitura paga R\$ 14 mil, pegaram a filantropia, tudo que não tinham pegaram de volta; hoje o Hospital tem, porque quando eles pegaram não tinha nada disso, estavam devendo para todo mundo. Depois, houve uma discussão entre o Vereador Mauro Sérgio dos Santos e o Sr. José. Onde o vereador queria saber quanto gastaria para manter o Pronto Socorro sem problema, sem ficar praticamente pedindo esmola; por exemplo, R\$ 200 mil para tocar o Pronto Socorro. E onde o Sr. José, entre mais, esclareceu que estamos falando do Hospital, que o Pronto Socorro é outra coisa; que o Hospital vai estar tocando o Pronto Socorro; que tinha um cooperativa que tocava o Pronto Socorro e a Prefeitura pagava R\$ 140 mil; agora o Hospital fechou por R\$ 125 mil; e desses R\$ 125 mil, R\$ 80 mil ele paga médico, sobra uns R\$ 45 mil; esse dinheiro ele jogava na folha de pagamento do Hospital; o Hospital fatura R\$ 50 mil dos SUS, pagava os médicos, sobrava R\$ 30 mil; somando, dava uns R\$ 70 mil; a folha de pagamento é R\$ 120 mil; então, a Prefeitura, naquela época lá, tinha que fazer um subvenção para o Hospital de mais R\$ 40 mil; existe um documento aí que tem que passar R\$ 50 mil, só que nunca passaram; que quando fulano vai buscar uma verba para a Santa Casa lá em São Paulo, sai no jornal; só que tem que explicar para a população, quando for dar uma notícia dessa, que isso é uma emenda e esse dinheiro que está pedindo agora só vai chegar daqui três ou quatro anos; que é por isso que o pessoal pensa que entra muito dinheiro no Hospital, não está entrando nada; que se quiser tocar o Hospital, faz uma subvenção (sem contar o Pronto Socorro) de R\$ 200 mil por mês, por enquanto; porque, conforme

continua...

forem fazendo um trabalho, eles vão diminuindo; mas, hoje tem que ser desse jeito. Então, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que é por isso que eles pediram para este fazer um levantamento de quanto se gasta lá no Hospital, com funcionário, com tudo, até com papel higiênico; depois, sugeriu divulgar isso no jornal para terminar essa impressão ruim que tem do Hospital. Ao que, o Sr. José disse que, isso aí, se este quiser ele pode mandar vir agora no fechamento de contas do ano do Hospital; isso aí não tem problema porque é uma prestação de contas que eles têm que passar para o Tribunal de Contas; R\$ 1,00 que passar para o Hospital, eles têm que prestar constas; se o Tribunal de Contas rejeitar, eles estão 'ferrados'. Depois, entre mais, disse que o povo está muito mal acostumado; que no Pronto Socorro eles têm que dar prioridade para os casos mais graves, como uma pessoa baleada; tem que ficar todo mundo tentando salvar aquela vida; sendo que deu exemplos de como é demorado marcar consulta e ser atendido em convênios médicos e no Hospital das Clínicas e ninguém reclama; além disso, lamentou que o primeiro atendimento tem que ser nos PSF's, só que as pessoas não vão lá, vão tudo dentro do Hospital e do Pronto Socorro; que, outro dia, tinha setenta pessoas para atender dentro do Hospital só de ortopedista; que, então, o povo daqui fala que o Hospital não presta; argumentou que não presta mesmo, porque está com a porta aberta atendendo todo mundo; que hora que fechar o Hospital, eles vão falar que eram felizes e não sabiam. Entre mais, indagado pelo Vereador João Ciro Marconi, informou que eles têm R\$ 40 mil em caixa para fazer a folha de pagamento dos funcionários, que é a planilha do SUS; então, para dar o R\$ 120 mil, eles estão pedindo R\$ 80 mil para completar a folha com os encargos; que os R\$ 125 mil é o Pronto Socorro, e o PSF. Depois, disse que, como cidadão jardinopolense, ele está defendendo o Hospital porque está na frente deste; mas é isso daí que está acontecendo; não há verba específica para o Hospital; que se o Ministério Público autorizar, na próxima sessão da Câmara, ele vai prestar contas do que precisa para tocar hoje o Hospital (não está falando PSF e nem Pronto Socorro); porque a CPFL está atrasada, eles só tem um telefone lá no Hospital porque foi cortando, tem dia que eles não têm comida, eles têm que pedir. Concluindo, agradeceu a oportunidade e disse que, se quiserem mais informação, o Hospital está aberto para irem lá, sentar e fazer uma reunião. Por fim, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 021/2009 do Executivo que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NA LEI MUNICIPAL Nº 3473/09, NA FORMA QUE ESPECÍFICA", após aprovado o regime de urgência especial, por sete votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi) dentre os vereadores presentes, e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi afirmou que agora nós temos uma justificativa desse projeto que começou com R\$ 15.000,00, veio com R\$ 14.900,00 e tudo isso aqui. Então, após ler a mensagem da justificativa do projeto, indagou por quê já não falou isso quando veio o projeto aqui a primeira vez. Disse que isso aqui está devolvendo porque houve um erro lá atrás (não sabe de quem, porque e não quer saber); que isso aqui é para pagar alguém que prestou serviço na época do carnaval agora, do ponto de vista preventivo; contratou, não tinha dotação, fez o serviço e agora não tem como pagar. Afirmou que foi outro grande erro que aconteceu e indagou por quê que já não veio lá atrás já, não ia saber que iria ter carnaval e as campanhas da DST? Disse que, então, esse é o seu questionamento, desde quando ele votou contra; e hoje ele vai votar a favor porque justificou e ele foi procurar saber. Agora, o que ele não sabe ainda e gostaria de saber é aonde vai ser pago, para quem, quanto, porque e que época que foi da pessoa física; isso que ele quer saber, ele já foi lá hoje e ninguém lhe informou. Concluindo, argumentou que porém não adianta nada, já que ele é voto vencido aqui; mas, para a sua consciência, ele tem um posicionamento; ele achou errado desde o início e continua errado aqui e vários outros que estão vindo para cá sem nenhuma justificativa; por isso que ele debate com relação à urgência desses projetos. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º

Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dez dias do mês de março de 2009.

ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:10 horas, foi realizada a 08ª Sessão Extraordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária, e conforme ofício de convocação, passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 022/2009 do Executivo que "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL "ADIB RASSI", PARA EMPRESA JOSIAS FERREIRA DE MORAIS-EPP", após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse primeiramente que esse projeto já veio e ele foi favorável à urgência, porém os colegas votaram contra e não entenderam o seu posicionamento. Depois, disse que ele não está entendendo, aqui nesse projeto, é que existe uma Lei n.º 2463/00 e esta empresa atual a qual está sendo transferida aqui no projeto é Lote 02, Quadra 'H' que é Santa Clara Indústria de Produtos Alimentícios Ltda., terreno quitado, não implantado e com processo judicial; e quis saber a explicação do Jurídico (Dr. Nélio e Dr. José Paulo). Ao que, Dr. Nélio esclareceu que encaminharam a Lei n.º 2463/00 que não se refere ao projeto em questão; que a ata do CODEM é clara, o que se transfere é o Lote 08 da Quadra 'H'; que na Lei 2463/00 a Fraellio comprou o Lote 02 e agora está comprando o Lote 08. Sendo que, depois de mais alguma discussão entre ambos, o Vereador João Ciro Marconi, após a explicação do Jurídico (Dr. Nélio), disse que o seu questionamento é que existe nas Administrações passadas algumas irregularidades ali onde foram feitas algumas coisas que não deviam ser feitas (segundo informação não oficial); então, ele quer levantar um questionamento para ver se está tudo certinho já que é obrigação nossa; que, então, o CODEM mande para a gente a listagem de todos os lotes atualizados da Área Industrial de quem é quem; (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana sugeriu a este fazer um requerimento); ou fazer um requerimento ou um ofício solicitando as informações do CODEM. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 023/2009 do Executivo que "ALTERA OS ARTIGOS 4º E 22, REVOGA OS ARTIGOS 17 E 18, DA LEI MUNICIPAL N.º 3018/05, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS"; NA FORMA QUE ESPECÍFICA", após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que fica muito feliz de estar participando e de poder recordar alguma história que ele fez nessa Cidade, de ter tido a oportunidade, com o apoio desta Câmara, de ter substituído essa Lei n.º 2866/03 quando ele foi prefeito, quando ele começou a organizar essa empresa pública. Opinou que cabe ao Poder Executivo, nessa situação, única e exclusivamente a competência deste; porque quem está sentado na cadeira lá é o Prefeito e não o vereador; que, então, este que tem que ver a melhor maneira que adéqua ao funcionamento das estruturas. Entre mais, disse que a justificativa foi a mais gozada

continua...

possível; pois é lógico que a Limpeza Pública, a Água e Esgoto, o Gabinete do Prefeito, a Educação depende da Secretaria de Obras; que o que aconteceu é que este esvaziou a Secretaria Municipal da Saúde. Segundo ele, este é o único culpado pela situação que está a Saúde do Município e com relação ao Hospital; que se este tivesse vontade política e competência de querer fazer, este não estaria dando essas entrevistas mais erradas possível, um homem público, envolvendo um assunto difícil que é a Saúde do nosso País, do nosso Estado e do nosso Município. Depois, disse que quer entender qual a finalidade e o motivo de ter tirado da Saúde e passado para Obras; e ironizou dizendo que ele quer parabenizar o Sr. Prefeito Municipal de ter mandado esse projeto para cá, que é uma “obra de arte administrativa”, é uma “competência”, “nota 10” para este. Concluindo, disse que é favorável à mudança, este faz se quiser; se quiser colocar o banheiro dentro da cozinha, o problema é deste; só que ele é contra a esse posicionamento deste. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que admira muito o nobre vereador (que é médico, ex-prefeito e vereador) dizer que a questão do Hospital é culpa dessa Administração, porque este aprovou aqui as subvenções para o Hospital. Lembrou que nós não somos culpados do que aconteceu em 2003; quem cessou a intervenção foi o Ministério Público junto com o Judiciário, quem veio de cima para baixo com a subvenção do Hospital foi o Tribunal de Contas porque o Hospital deve R\$ 1.300.000,00 para a Prefeitura sem prestação de contas. Concluindo, disse que quanto à questão de tirar a Água da Saúde e passar para Obras ela acha ótimo; o que precisa é colocar gente para trabalhar; porque, com salário baixo e falta de pessoal você não vai para lugar nenhum. Justificando-se, o Vereador João Ciro Marconi disse que não disse que este foi o responsável; este está com as ‘chaves’ da Prefeitura na mão. Pedindo aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho argumentou que em relação à Água e Esgoto e à Limpeza Pública, teoricamente, na Secretaria da Saúde teria que ser um pessoal da Saúde; que nesse setor mexe-se com pessoal técnico, motoristas, vigias, pessoal que tem que mexer com concertos de bombas, etc. Ele acha que, então, nada mais certo do que ir para a Secretaria de Obras; ele acha que é muito óbvio ter mudado isso aí e está corretíssimo o que o Jacomini fez. Concluindo, disse para o Vereador João Ciro Marconi parar de ficar “batendo lata”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que quer deixar claro aqui que nós estamos em democracia, não estamos no governo Hugo Chaves não; o que ele tiver que levantar e falar, ele vai falar e acabou, ninguém vai fechar sua boca; que nós estamos em liberdade, acabou a ditadura, aqui não tem mais AI5 ou AIJ (Ato Institucional de Jardínópolis) não. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 003/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2009, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador Francisco Xavier Toda Filho). Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que o projeto é de autoria da Mesa Diretora, mas ele não assinou o projeto e nem vai assinar. Depois, argumentou que ele é contra esse aumento salarial principalmente em relação a 11% porque acha que nós vamos criar marajás aqui dentro da Câmara e não é possível; que os funcionários da Prefeitura estão recebendo muito pouco e, então, ele acha que não é certo o pessoal daqui receber um ticket de R\$ 400,00 e ter um salário lá em cima. Por fim, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que vai ser favorável ao aumento de 11%, mas ele quer deixar escrito nos anais da Câmara que ele é favorável a um aumento de 13% e aumentar o ticket em R\$ 50,00; porque ele não vê nenhum marajá trabalhando aqui na Câmara, ele vê pessoas competentes trabalhando aqui. Depois, disse que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e harmônicos; que o problema do aumento dos funcionários da Prefeitura é do Prefeito José Jacomini e não há necessidade da Câmara correr atrás do Executivo e vice-versa, a competência é nossa. Quanto ao aumento dos funcionários da Prefeitura agora em maio, afirmou que se não vier

aumento de no mínimo 12 % e 100 % encima do ticket, ele vai votar contra; disse que lá sim estão passando dificuldade, mas aqui houve uma competência com relação à parte administrativa da Câmara para poder dar qualidade de vencimento para o ser humano. Depois, indagou ao Sr. Presidente por que já não veio também o aumento do ticket refeição. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que o aumento do ticket é automático de três em três meses de acordo com o índice. Mas, o Vereador João Ciro Marconi disse que esse índice aí do IPC é índice de deflação, não resolve nada. Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho, entre mais, argumentou que se nós formos acompanhar o aumento do salário mínimo nós estamos perdidos, o salário do pessoal aqui vai ficar lá encima; que tem que acompanhar a perda do Índice Nacional de Preços ao Consumidor; ele gostaria que os colegas esperassem mais porque senão vamos criar super-salários aqui dentro. Quanto ao ticket, quis saber como é que foi feito esse aumento de três em três meses (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é uma lei que já está em vigor, para não acontecer isso teria que derrubar a lei); que, então, ele gostaria de receber essa lei e fazer um estudo. Já o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, na sua opinião, nós temos um salário do Executivo muito baixo; argumentou que, diante daquele projeto que veio do Executivo, nós temos uma emenda para que a nossa comissão de vereadores, juntamente com os funcionários, esteja revendo junto com o nosso Executivo a melhoria de salário, principalmente o menor salário; pois sabemos que R\$ 420,00 não é jus para sobreviver nas condições que vivemos hoje; então, isso tem que se revisto mesmo e ele está ansioso aguardando para rever a situação desse salário. Já em relação ao salário do nosso Legislativo, ele tem certeza que os funcionários desta Casa merecem porque trabalham e são prestativos; que esses têm que entender que nós estamos brigando pela melhoria de salário sim, tanto do Legislativo quanto do Executivo; que tem que mudar e ele vai estar se empenhado para melhorar o salário do nosso funcionalismo. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho lembrou que nós não podemos dar aumento salarial para o Executivo; argumentou que a melhor forma seria talvez dar um abono e não um aumento em percentual porque, se a gente ficar aumentando o salário do pessoal aqui, tem gente ganhando mais do que o vereador aqui. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou se não tivesse uma pessoa dessa aqui dentro, como seria votar um projeto de tamanha responsabilidade (como o que foi retirado porque o Jurídico desta Casa estudou e não tinha nem como assinar parecer); como estar nesta Casa sem que esta seja limpa, que esta tenha segurança e que tenha um cafezinho? Afirmou que ela tira o chapéu para os funcionários desta Casa, é sua terceira legislatura e alguns funcionários aqui já lhe acompanham desde o início. Na sua opinião, nós temos que ficar unidos é para que o Prefeito faça um projeto de aumento salarial; porque, se nós estamos unidos para a defesa da Administração Pública, nós temos que estar unidos para pedir ao Prefeito um aumento salarial; agora, não é competência do Legislativo não. Insistindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho frisou que ele acha que um aumento salarial em percentual é muito perigoso porque aumenta o salário nominal; então, que a gente tem que tomar muito cuidado, a gente tinha que pensar em abonos; porque o pessoal da Prefeitura tem metade do ticket do pessoal aqui da Câmara e isso ele já acha uma discrepância muito grande; informou que o menor salário da Prefeitura é de R\$ 465,00 e tem copeira aqui ganhando R\$ 1.200,00 (não sabe bem ao certo); não que não mereça, ele não está falando isso. Concluindo, frisou novamente que, então, nós vamos criar marajás aqui dentro. Por sua vez, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa disse que os Poderes são distintos, não tem nada a ver uma coisa com outra aqui; se a lei ampara o aumento salarial, nós temos que dar esse aumento. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que nós temos que servir até de exemplo para o Executivo de que o funcionalismo merece todo respeito; e está amparado por lei. Justificando-se, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho afirmou que ninguém está falando que o funcionário mereça ou não mereça; ele acha que a gente tem que tomar o devido cuidado porque nós estamos legislando e, então, vamos ter que tomar cuidado para não criar super-salários aqui, fazer um “trenzinho da alegria” aqui; ele acha que não é certo não. Na sua opinião, ter um salário dispar aqui na Câmara e ter um salário mínimo

continua...

na Prefeitura, ele acha que está muito errado; apesar de serem Poderes diferentes. Já o Vereador Raimundo Ferreira dos Santos disse que ele entende o que o Dr. Francisco está falando; mas, de outro lado também, ele entende que pessoas remuneradas produzem melhor. Ele acha que se todo mundo do Poder Legislativo, do Poder Executivo e todos os patrões das indústrias remunerassem melhor os seus funcionários, teriam funcionários equilibrados e que não dependiam de migalhas por aí. Argumentou que se tem uma Casa que realmente dá valor ao seu funcionário, ele acha que essa Casa merece parabéns; e nós temos que começar primeiro dentro da nossa Casa. Entre mais, após elogiar o Jurídico da Câmara, disse que ele acha que o Prefeito tem que dar um aumento à altura dos seus funcionários e (como o João Ciro falou) se não vier o que estamos esperando nós não vamos aprovar, nós vamos brigar por um salário justo. Concluindo, disse que se o aumento está sendo dado é porque tem dinheiro para dar esse aumento e porque os funcionários são a razão desta Casa também existir. Insistindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho lembrou que ele já foi Presidente do Sindicato e acha que fez uma boa gestão. Entre mais, disse que a gente tem que dar o exemplo; o Poder Executivo não pode dar um aumento igual está dando aqui porque tem excesso de funcionários e falta de funcionários em alguns setores que até dificulta a contratação. Concluindo, ele acha que a gente deveria esperar mais um pouquinho para dar esse aumento aqui. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte dias do mês de março de 2009.

ATO DA MESA Nº 10/2009
** DE 06 DE MARÇO DE 2009 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES, SIDNEI DONIZETE DA SILVA, FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, JOÃO CIRO MARCONI, MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA E RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS, NO AUDITÓRIO FRANCO MONTORO DO PALÁCIO 9 DE JULHO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO NOS DIAS 11, 12 E 13 DE MARÇO DE 2009..

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 06 de Março de 2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de São Paulo- SP, dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Sidney Donizete da Silva, Mauro Sérgio dos Santos, João Ciro Marconi, Mário Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, para participação no 1º Encontro Estadual de Agentes Públicos: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Vereadores, e lançamento do IPRS 2008 – Índice Paulista de Responsabilidade Social, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2009, no Auditório Franco Montoro do Palácio 9 de Julho da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos Vereadores.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de com transporte, taxi, hospedagem e alimentação dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Sidney Donizete

da Silva, Mauro Sérgio dos Santos, João Ciro Marconi, Mário Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, para participação no 1º Encontro Estadual de Agentes Públicos: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Vereadores, e lançamento do IPRS 2008 – Índice Paulista de Responsabilidade Social, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2009, no Auditório Franco Montoro do Palácio 9 de Julho da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: Para que ocorra a viagem, deverá a Câmara Municipal por seu Departamento competente providenciar o aluguel de uma Van para o transporte dos Edis e suas respectivas bagagens até a cidade de São Paulo, ida e volta.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), ou seja, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada Vereador para pagamento de alimentação e taxi, mais o adiantamento do valor de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais) para pagamento de hospedagem dos vereadores, considerando a reserva de 03 apartamentos duplos, sendo um para os Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e Sidney Donizete da Silva, outro para os vereadores Mauro Sérgio dos Santos e João Ciro Marconi e outro para os vereadores Mário Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, devendo este valor (R\$ 1.020,00) ser dividido em três (R\$ 340,00) e acrescentado ao montante adiantado aos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Mário Sergio de Oliveira para que estes efetuem o pagamento a hospedagem deles e dos demais vereadores.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelos Vereadores à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 06 de Março de 2009.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 09/2009
** DE 03 DE MARÇO DE 2009 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA), LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, SIDNEI DONIZETE DA SILVA E FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, QUE IRÃO ATÉ A CIDADE

continua...

DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 03 de Março de 2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de São Paulo- SP, dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), Lilia Aparecida Almeida Maturana, Sidnei Donizete da Silva e Francisco Xavier Toda Filho, no próximo dia 06 de março de 2009, para participação de reunião junto ao Tribunal de Justiça do Estado, ocasião em que se farão presentes também o Prefeito Municipal de Jardinópolis e a Juíza de Direito da Comarca, oportunidade em que serão tratados de assunto de interesse do município (ampliação/reforma ou construção de novo Fórum).

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereadores.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), Lilia Aparecida de Almeida Maturana, Sidnei Donizete da Silva e Francisco Xavier Toda Filho; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, no dia 06 de março de 2009, para participação de reunião junto ao Tribunal de Justiça do Estado, ocasião em que se farão presentes também o Prefeito Municipal de Jardinópolis e a Juíza de Direito da Comarca, oportunidade em que serão tratados de assunto de interesse do município.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com veículo pertencente ao Vereador Francisco Xavier Toda Filho.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelos Vereadores à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 03 de Março de 2009.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari
MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis
Criado pela Lei Municipal N°. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br
Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.
Jardinópolis – SP.
CEP: 14.680-000
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”